

**Comissão Parlamentar de Inquérito ao Processo de
Nacionalização, Gestão e Alienação do Banco Português de
Negócios, SA.**

10.^a Reunião
(8 de junho de 2012)

SUMÁRIO

O Sr. Presidente (Vitalino Canas) declarou aberta a reunião às 14 horas e 45 minutos.

Foi ouvido, em audição, o Sr. Dr. Vítor Constâncio, ex-Governador do Banco de Portugal. Usaram da palavra, a diverso título, os Srs. Deputados João Semedo (BE), Hugo Velosa, Afonso Oliveira, Hugo Lopes Soares e Carlos Abreu Amorim (PSD), João Pinho de Almeida (CDS-PP), Honório Novo (PCP), Basílio Horta (PS) e Inês Teotónio Pereira (CDS-PP).

O Sr. Presidente encerrou a reunião eram 19 horas e 16 minutos.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a reunião.

Eram 14 horas e 45 minutos.

Srs. Deputados, vamos dar início à audição do Dr. Vítor Constâncio, seguindo o procedimento que já foi adotado noutras audições. O Dr. Vítor Constâncio não fará nenhuma intervenção inicial, portanto, ficará de imediato à disposição dos Srs. Deputados. Como sabem, a ordem de intervenções de hoje inicia-se pela do Deputado João Semedo, do Bloco de Esquerda, seguindo-se, de acordo com essa mesma ordem, o PSD, o CDS-PP, o PCP e o PS.

Como sabem também, procuramos evitar que a primeira ronda seja excessivamente prolongada, de modo a permitir que todos os grupos parlamentares, dentro de um período razoável, possam fazer perguntas ao Dr. Vítor Constâncio. Por isso, pedia que procurássemos circunscrever as nossas intervenções iniciais a 10 minutos, havendo uma tolerância — chamarei a atenção do orador aos 10 minutos, mas haverá sempre uma tolerância, como tem havido no passado. Obviamente, queremos o esclarecimento total e, portanto, não podemos restringir-nos demasiado

Naturalmente, também pedia ao Dr. Vítor Constâncio que, nas suas respostas, não vá muito além do tempo tomado pelas perguntas.

Tem a palavra ao Deputado João Semedo, do Bloco de Esquerda.

O Sr. **João Semedo** (BE): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, Dr. Vítor Constâncio, boa tarde.

Nas suas audições, por ocasião da primeira Comissão de Inquérito ao BPN, o Dr. Vítor Constâncio, na altura Governador do Banco de Portugal, considerou-se a si e ao próprio Banco de Portugal como estando a ser

vítimas de uma campanha de desinformação, de maledicência e até de calúnia —, mas não vamos agora retomar essa controvérsia.

Dessas audições, cujas atas tive a oportunidade de reler pacientemente nos últimos dias (são umas centenas largas de páginas) e das suas afirmações ficou, também, uma ideia muito clara que, basicamente, se pode formular da seguinte forma: tudo foi feito como devia ter sido e nada poderia ter sido feito de outra forma ou, se quiser, dificilmente seria possível obter outro resultado, nomeadamente antecipar a intervenção das autoridades, como o Banco de Portugal, face a indícios que, do seu ponto de vista, ainda não eram indícios— outros têm um ponto de vista diferente. Mas, apesar desta sua afirmação, o Sr. Dr. Vítor Constâncio disse que considerava que podia, e devia, ser feita mais alguma coisa, ou alguma coisa, para aperfeiçoar, no futuro, a supervisão entre nós. Recordo-me que indicou mesmo oito áreas em que, no futuro, era possível fazer mais e melhor.

A primeira dessas suas recomendações (ou preocupações, como quiser) estava formulada de uma forma muito singela, mas muito afirmativa e expressiva. Essa primeira recomendação dizia: «punição exemplar dos responsáveis». Punição exemplar dos responsáveis!

Uma segunda recomendação referia-se mesmo à criminalização de falsas informações que fossem prestadas aos reguladores e a outras autoridades, digamos assim, e até admitia que, no futuro, o Banco de Portugal, perante falsas informações e atividades deste tipo, equivalentes, pudesse mesmo ter o poder de suspender administradores da banca. Passados tantos anos — ou alguns anos, também não são assim tantos — ainda hoje me surpreende como é que o Banco de Portugal não tinha esta autoridade nem este poder. Mas, enfim, são coisas da história da banca portuguesa.

A primeira pergunta que gostaria de colocar é a seguinte: enquanto Governador do Banco de Portugal — que continuou a ser depois dessas audições —, o que é que o Dr. Vítor Constâncio fez no domínio da punição exemplar e no domínio da criminalização das falsas informações?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Vítor Constâncio.

O Sr. Dr. **Vítor Constâncio** (Governador do Banco de Portugal): — Como compreende, não compete ao Banco de Portugal propor sobre criminalização e moldura penal. O Governo estava consciente do que era a nossa opinião nessa matéria — aliás, foi pública aqui, na audição. Mas não competia ao Banco de Portugal tomar iniciativas nessa matéria.

As iniciativas que tomámos nessa altura foram as de mudar o modelo de supervisão, colocando nos principais bancos do sistema equipas permanentes da supervisão. Não era tradição dos bancos centrais e supervisores fazerem isso, mas a dimensão da crise e dos problemas levou a um reforço desses meios. Foi essa a disposição principal, digamos assim, que se tomou para reforçar os meios da supervisão.

No domínio da moldura penal, nada podíamos fazer.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Semedo.

O Sr. **João Semedo** (BE): — Entretanto, o Dr. Vítor Constâncio abandonou o Banco de Portugal e, provavelmente, nem terá conhecimento daquilo que vou dizer agora, mas a informação que nos deu o Banco de Portugal — uma informação recentíssima, já no âmbito dos trabalhos desta Comissão — foi que, em matéria sancionatória, o Banco de Portugal instaurou, desde 2008, cinco processos de contraordenação. Cinco processos de contraordenação!

Um primeiro, que ainda continua em instrução, por irregularidades contabilísticas graves. Um segundo, por prestação de informações falsas ao Banco de Portugal, do qual resultaram duas coimas, uma das quais suspensa por quatro anos. Um terceiro processo, ainda por irregularidades contabilísticas e, também, por prestação de informações falsas, que ainda está em preparação. Um quarto processo, também por irregularidades contabilísticas e prestação de informações falsas ao Banco de Portugal, que continua em instrução. E, por último, um quinto processo, por violação do disposto no artigo 85.º do Regimento, etc., etc., etc., mas também por irregularidades contabilísticas graves e prestação de informações falsas ao Banco de Portugal, que continua em instrução.

Cinco processos: quatro em instrução, um com duas coimas, uma delas com pena suspensa, digamos assim.

A minha pergunta é a seguinte: considera o Sr. Dr. Vítor Constâncio que isto configura a punição exemplar?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Vítor Constâncio.

O Sr. Dr. **Vítor Constâncio**: — Sim. Os meios legais de punição que estão previstos para o Banco de Portugal são relativamente limitados.

Esses processos foram abertos e abrangem muita gente. Portanto, são processos abrangentes sobre entidades e pessoas, e há uma lista considerável de dirigentes que estão nesses processos. Todos eles foram abertos, não foram concluídos no meu tempo e, portanto, não tenho mais informações sobre isso.

O que o Banco de Portugal pode fazer, como sabe, são coimas e inibições de exercício de funções no setor financeiro. Isso aconteceu noutros casos, certamente irá acontecer também neste caso, mas não tenho

qualquer informação sobre o andamento dos processos nem sobre o tempo que estes processos tenham levado.

O Sr. **Presidente** — Tem a palavra o Sr. Deputado João Semedo.

O Sr. **João Semedo** (BE) — Sr. Presidente, nestes processos em torno do caso BPN, recorda-se que algum administrador tenha sido inibido de exercer as suas atividades?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Vítor Constâncio.

O Sr. Dr. **Vítor Constâncio**: — As inibições só podem acontecer depois de um processo que chega a uma conclusão. Portanto, só no âmbito da conclusão dos processos que foram abertos é que isso pode acontecer legalmente.

É evidente que há um dispositivo, que é o seguinte: está na lei que quando alguém quer exercer funções no setor financeiro, nomeadamente bancário — enfim, nas instituições sujeitas à supervisão —, tem de obter a autorização do Banco de Portugal. Portanto, se alguma das pessoas que estão, enfim, potencialmente envolvidas neste processo apresentasse a sua candidatura para voltar ao setor financeiro, certamente os factos que são conhecidos seriam importantes para uma decisão de autorizar esse regresso. Mas, repito, legalmente, a inibição só pode acontecer no fim do processo.

Realmente, quanto a punição exemplar, se se recorda — estive aqui a ver as minhas notas manuscritas, que é a única coisa que eu tenho sobre essas audições anteriores —, o que eu propunha tinha a ver com criminalização e moldura penal diferente. Ou seja, com o devido recurso aos tribunais, porque aí é que pode, e deve, haver uma punição exemplar, à semelhança do que acontece noutros países, com bastante celeridade.

Já agora, gostaria de recordar que o Banco de Portugal, em agosto de 2008, apresentou a denúncia dos crimes cometidos no BPN, entregou caixotes de documentação dessas irregularidades, confissões que obteve entretanto, em junho e julho desse ano, etc., enfim, material que foi reconhecido pelo Procurador-Geral da República, numa reunião na Assembleia da República, que teria permitido acelerar todo o processo e que tinha, conseqüentemente, levado, por exemplo, à prisão preventiva do Dr. Oliveira Costa.

Portanto, o Banco de Portugal entregou todo esse material antes de qualquer outra entidade, como é evidente e, já agora, refiro que o fiz sem qualquer publicidade. Solicitei até ao Procurador-Geral da República que não pusesse na sua agenda diária, que ele tem por hábito divulgar publicamente, a minha visita à Procuradoria, em agosto, porque nessa altura estávamos, juntamente com a equipa de gestão do Banco, a tentar salvar o Banco e, portanto, teria causado alarme público se eu tivesse feito grande publicidade dessa iniciativa junto da Procuradoria. Mas foi feita e, portanto, é nessa esfera da moldura penal e do enquadramento judicial que, a meu ver — como disse nessa altura —, têm de ser encontradas alterações, nomeadamente legislativas, que permitam uma punição exemplar destes casos.

Certamente, noutras respostas terei ocasião de falar sobre o que é verdadeiramente a supervisão nas sociedades em que vivemos, qual é o sistema em que vivemos, que, para sua defesa, tem de assentar em punições exemplares. E levaria algum tempo a explicar o que é a supervisão, mas gostaria de o fazer, porventura noutra ocasião ou já, se o Presidente entender que o posso fazer, indo além do tempo gasto na pergunta.

O sistema de livre iniciativa em que vivemos tem uma supervisão que se traduz no seguinte: a supervisão não é um ato policial, não tem sequer direitos de devassa, não tem direitos de busca, não tem escutas

telefônicas, não tem nada disso. A supervisão é a vigilância a partir dos documentos mostrados pelas instituições bancárias, da verificação das regras prudenciais sobre capital, provisões e liquidez — não é mais do que isto, em nenhum sítio. Na maior parte dos casos, é baseada em reportes à distância.

Isto é, por exemplo, na Europa, em geral, os bancos enviam um relatório mensal com dados mais desagregados do que os da contabilidade para permitir o cálculo dos *ratios* de capital, de liquidez, enfim, dos regulamentos em vigor. Neste momento, está a harmonizar-se, a nível europeu, esse reporte mensal, para ser igual em todos os países. E é com base na análise dos reportes e, depois, da contabilidade, que se exerce a supervisão. Não é mais do que isso, há mesmo países, como tive a ocasião de o dizer — era o caso, nomeadamente, da Inglaterra — em que a supervisão era feita apenas à distância, sem nenhuma inspeção no local.

Desde 2003, a Comissão mudou as regras sobre a contabilidade — antigamente, o Banco de Portugal é que definia o plano contabilístico dos bancos e, portanto, autorizava ou não autorizava certas interpretações e tratamentos contabilísticos, mas isso acabou. A Europa adotou as normas internacionais de contabilidade e a diretiva que entregou, portanto, ao IASME, que é uma entidade privada que funciona em Londres e que define as normas internacionais de contabilidade. Portanto, passaram a ser essas as normas para todos os bancos, e a diretiva entregou a responsabilidade de verificação do cumprimento das normas contabilísticas aos auditores externos.

Consequentemente, os bancos centrais e os supervisores perderam autoridade contabilística a partir dessa altura. E a supervisão não envolve, nem nunca envolveu, uma espécie de auditoria completa à contabilidade, com os métodos próprios dos auditores externos de verificação de documentos, de reconciliação, etc. Tudo isso é feito pelos auditores

externos que, sobretudo desde essa altura, são uma peça essencial do sistema geral que a sociedade tem para supervisionar os bancos.

Nalguns casos — é o nosso caso —, há inspeções *in loco* de vez em quando. Ainda no meu tempo, pusemos equipas permanentes nos bancos mas, em geral, em todo o lado, a supervisão tinha, de vez em quando, inspeções feitas *in loco*, nos bancos, para analisar por amostragem, tal como fazem os auditores — os métodos são os mesmos —, *dossiers* de crédito, verificar se as provisões estão bem feitas, se os créditos estão bem classificados, se são créditos duvidosos ou não, *dossiers* de clientes, etc. Inspeções, de vez em quando! Em todos os países, há bancos que não têm inspeções durante um ou dois anos.

É este o sistema de supervisão, não é mais do que isto em nenhum sítio. E, portanto, tem meios, poderes, competências e responsabilidades que são, necessariamente, limitados por esta metodologia.

Repare-se que, no caso europeu, com a crise financeira, tivemos por todo o lado problemas enormes em vários sistemas bancários que levaram a que, em média, na União Europeia os Estados tivessem de pôr em risco, de comprometer cerca de 30% do PIB da União Europeia para apoiar os bancos, mais de 10% para injeções de capital nos bancos, em todos os países — na Inglaterra, na Alemanha, na França, na Holanda. Em todo o lado isso aconteceu, e aconteceu apesar de haver esta supervisão, da verificação dos *ratios*, etc. Mas é uma supervisão, necessariamente, com muitos limites e, nesse sentido, como sempre disse, não é obrigação, responsabilidade, dever da supervisão encontrar fraudes, nomeadamente quando existe uma contabilidade totalmente paralela, secreta e oculta.

Este ponto é muito importante para percebermos como é que nas nossas sociedades a supervisão funciona.

A pergunta que se pode pôr é a seguinte: então, a supervisão confia nos documentos dos bancos? Sim, a supervisão parte desse princípio. Se

encontra alguma coisa, com os métodos próprios de auditoria, faz perguntas, procura investigar, mas não mais do isso. Como é que a sociedade, então, se defende de fraudes? Como noutros setores. Mas é importante, neste momento, sublinhar o papel legal que os auditores externos têm, ao certificar as contas, e isso é um contributo legalmente importante para a supervisão. E, em segundo lugar, há a verificação da idoneidade das pessoas que são autorizadas a exercer cargos no setor financeiro e, há, a punição.

As sociedades em que vivemos são baseadas na confiança e no cumprimento das leis, e a esmagadora maioria dos cidadãos cumpre as leis. A sociedade livre, aberta, funciona assim e, no caso de haver fraudes, crimes, há punições exemplares, que criam dissuasão. Aqui, o ponto é absolutamente essencial. Mas isso tem muito a ver, como disse, com o enquadramento penal, o sistema judicial, as leis que o regem e as possibilidades de atuação tempestiva.

Do ponto de vista do que é padrão internacional da supervisão, o Banco de Portugal tinha os recursos, a organização e os métodos, ao nível dos melhores bancos centrais de outros países. Tive ocasião de o mostrar com várias análises, testemunhos, relatórios de instituições internacionais e outras. Esse ponto é importante para remeter o problema que levantou de início, da punição exemplar, para a esfera essencialmente judicial.

Falsificação de contabilidade é um crime público, cuja moldura penal tem alguns problemas; a prestação falsa de informações aos reguladores não é um crime, etc. Portanto, há todo um conjunto de aspetos que é a defesa da sociedade, de uma sociedade que admite a livre iniciativa e que não cria polícias que estão junto de cada banco, de cada empregado bancário a ver o que faz — não é esse o sistema.

Basta dizer que há 8400 bancos na União Europeia. Se reparar, nos outros países, os meios de supervisão dos supervisores em relação aos 8400

bancos não permitem essa vigilância nem sequer anual, nalguns casos (com inspeções anuais aos bancos), sendo essa vigilância feita com base nos reportes que os bancos apresentam. Verificar se o *ratio* de capital está bem calculado, se as deduções, se as provisões, etc., tudo isso é feito com base na aceitação dos documentos que são apresentados pelos próprios bancos. A maior parte deles cumpre e, quando há casos de fraudes e de crimes, a punição é que dissuade que isso aconteça no futuro.

A verificação da idoneidade é um ponto importante. Pessoas são recusadas se têm qualquer problema no seu currículo.

No caso do presidente do BPN, dificilmente se encontraria alguém com melhor currículo para ser presidente de um banco. E, portanto, a questão da idoneidade nunca se pôs, nunca se suspeitou de nada. O Dr. Oliveira e Costa, tinha sido, aliás, como sabe, diretor da supervisão no Banco de Portugal, depois foi presidente do BNU, depois foi Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, um cargo de enorme sensibilidade e responsabilidade, e, finalmente, foi vice-presidente do BEI.

Portanto, em matéria de análise de currículo e de idoneidade, não podia haver... Muito poucos, muito poucos teriam tantas características para poderem ser presidente de um banco. Logo, esse aspeto não conduziu a nada, realmente ninguém podia imaginar aquilo que foi feito posteriormente, neste caso.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Dr. Vítor Constâncio, penso que esta longa intervenção teve utilidade para percebermos bem os meandros da supervisão e, também, para pensarmos, no futuro, sobre alguma necessidade de rever a forma como ela é efetuada.

Tem a palavra o Sr. Deputado João Semedo.

O Sr. **João Semedo** (BE): — Relativamente ao Dr. Oliveira e Costa, permita-me, Dr. Vítor Constâncio, que mais que currículo, o que pode dizer-se é que ele tinha uma boa escola!... Mais do que currículo.

Sobre a questão da punição exemplar, é evidente que, quando o Sr. Dr. Vítor Constâncio se referia à punição exemplar, não se referia seguramente apenas aos instrumentos sancionatórios do Banco de Portugal, era em sentido lato. Mas temos de reconhecer que, se a punição exemplar para o Banco de Portugal é instaurar cinco processos e, ao fim de quatro anos, quatro deles continuarem em preparação e um deles ter originado duas multas, uma das quais, ainda por cima, suspensa por quatro anos, isto não é um bom exemplo que o Banco de Portugal está a dar às outras autoridades sancionatórias sobre este comportamento.

Objetivamente, se eram cinco processos, se um deles originou duas coimas e os outros quatro ainda não originaram nada, temos de reconhecer e ter por certo que, oficial e formalmente, o Banco de Portugal, por exemplo, não inibiu nenhum administrador ou diretor do BPN de exercer esse tipo de atividades noutra banca. Digo-lhe que isto é péssimo para a democracia portuguesa. Péssimo!

Queria passar para um segundo assunto, de acordo com aquilo que pode considerar-se o seu «testamento» em sede da primeira comissão de inquérito do BPN. Mas, antes de ir a esse segundo aspeto, queria fazer-lhe uma pergunta muito concreta, que é implica uma resposta de «sim» ou «não».

Julgo que já deu um exemplo da colaboração do Banco de Portugal com o Ministério Público, mas queria perguntar-lhe se alguma entidade de investigação procurou ouvir o Dr. Vítor Constâncio sobre os acontecimentos, os factos, as situações, as ilegalidades, as irregularidades, ou se nunca foi chamado, se nunca teve a oportunidade de se fazer ouvir

sobre o que se passou no BPN. Estou a referir-me a identidades de averiguação e de investigação.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Vítor Constâncio.

O Sr. Dr. **Vítor Constâncio**: — Não. Efetivamente, não. Mas enfim, creio que este não é um problema de pessoas, de indivíduos, o que conta aqui é a instituição Banco de Portugal, que deu toda a informação que recolheu e que, a meu ver, era mais do que suficiente para a indiciação de culpados do que aconteceu. No meu modo de ver — não sendo jurista, evidentemente —, demos todo esse material e houve contactos a nível técnico; houve troca de informações, contactos, a nível de juristas e, portanto, não tinha de haver, na minha opinião, a nível dos dirigentes do Banco de Portugal. Como é óbvio, não estive diretamente envolvido, como indivíduo, nas inspeções, na supervisão. Portanto, o que contava aí era toda a documentação que a instituição entregou e essa colaboração estabeleceu-se a nível técnico.

Já agora, sobre a primeira observação que fez, até antes de formular a pergunta, relativa ao problema das inibições, repito: não sei o estado do andamento dos processos, porque não foram concluídos, mas também é importante dizer que, seguramente, nenhum dos presumíveis responsáveis do caso BPN voltou ao sistema financeiro. Portanto, esse aspeto está devidamente salvaguardado, com certeza absoluta, visto que existe o tal processo de verificação da idoneidade.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Semedo.

O Sr. **João Semedo** (BE): — Penso que o Sr. Dr. Vítor Constâncio tem razão nesta sua última afirmação, mas é igualmente verdadeiro que

alguns lá continuam, porque nunca de lá saíram... Isto também se verifica no caso BPN, não talvez ao nível de responsabilidade daqueles que são, digamos, os mais conhecidos.

A segunda questão é a seguinte: uma das suas propostas e ideias para o futuro da supervisão era o reforço das atividades de prevenção. Eu gostava de saber, neste domínio, o que é que mudou e o que é que foi feito na supervisão do Banco de Portugal.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Vítor Constâncio.

O Sr. Dr. **Vítor Constâncio**: - Sr. Deputado, essencialmente, como lhe referi, o facto de terem passado a existir equipas de supervisão com assento permanente nas instalações dos principais bancos do sistema. Isso, obviamente, melhorou as comunicações, as perguntas, a verificação de documentos, continuando, no entanto, a ser verdade que tudo isso é feito com base nos documentos que os bancos apresentam aos inspetores do Banco de Portugal. Simplesmente, a presença física permite maior pressão, cria, porventura — esperemos — maior temor reverencial em relação às autoridades.

Portanto, foi o meio efetivo que encontrámos para reforçar imediatamente a supervisão, e essas equipas foram sendo introduzidas nos principais bancos do sistema.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Semedo.

O Sr. **João Semedo** (BE): — Um dos aspetos de maior dimensão e mais flagrante em todo este processo do BPN foi a cascata de *offshore*, em torno da qual se desenvolvia um conjunto de atividades conhecidas, ou quase conhecidas, digamos assim.

Ora, queria perguntar-lhe se em matéria de atividade bancária, na relação dos bancos com as *offshore* alguma coisa mudou em Portugal desde a data em que foram conhecidos todos estes factos relativos ao BPN. Ou seja, se hoje, por exemplo, os bancos continuam, ou não, a ser livres de financiar e de dar crédito a sociedades *offshore* sobre as quais não há o mínimo de informação ou, pelo menos, não há a informação suficiente. Pergunto-lhe isto, porque este foi um dos aspetos referidos na sua intervenção em 2009.

O Sr. Presidente: - Tem a palavra o Sr. Dr. Vítor Constâncio.

O Sr. Dr. Vítor Constâncio: — Sr. Deputado, confesso que não posso garantir uma resposta num ou noutro sentido, porque, por um lado, não me lembro se isso chegou ainda a ser feito no meu tempo e, por outro lado, não acompanhei se se alterou. A minha presunção seria a de que não se alterou, mas não posso garantir, pelo que é algo que o Sr. Deputado poderá perguntar, certamente, a alguém do Banco de Portugal para lhe dar essa informação. Evidentemente, isso exige legislação aprovada pelo Governo, não pode ser feito pelo Banco de Portugal, como é óbvio.

O que passou a existir, porém — e isso foi aplicado a todas as instituições, mas, em particular, a algumas que tinham mais exemplos desses —, foi a exigência do Banco de Portugal de receber toda a informação sobre os últimos beneficiários de veículos e sociedades em *offshore*, e isso passou a ser verificado. Aliás, uma das razões pelas quais considerámos que as contas no BPN de 2007 não podiam ser... Ou, melhor dito, a situação do BPN, visto que o Banco de Portugal não aprova as contas. São os auditores que certificam, o Banco de Portugal não aprova as contas, mas, obviamente, faz perguntas sobre estes aspetos regulamentares. E um dos aspetos precisamente em falta e que conduziu a um dos

processos, logo em janeiro ou fevereiro, foi o de o banco não ter informado quais eram os últimos beneficiários, os *ultimate beneficial owners* de alguns veículos em *offshore*. Portanto, isso passou a ser feito.

Quanto à proibição do crédito, realmente não posso garantir.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado João Semedo, informo que já ultrapassou os 10 minutos. Em todo o caso, tem a palavra.

O Sr. **João Semedo** (BE): — Sr. Presidente, muito obrigado por não ser muito intimidatório!

Risos.

Há pouco, quando comentava uma afirmação do Dr. Vítor Constâncio, penso que disse qualquer coisa deste género: «Alguns diretores e administradores lá continuam, porque nunca de lá saíram!», e houve aqui um certo burburinho, porque julgo que a lista é, apesar de tudo, maior do que aquilo que nos supúnhamos. Mas, para que não fique qualquer dúvida sobre o que queria dizer, quero apenas referir, por exemplo, o caso de uma figura muito proeminente do Grupo BPN/SLN, o do Dr. Abdool Vakil, que sobreviveu a todo este processo e só muito recentemente é que se afastou da administração do Banco Efisa.

Gostaria agora de mudar de assunto, perguntando-lhe o seguinte: quando o Dr. Vítor Constâncio assina um documento, em nome do Banco de Portugal, em que é consultado sobre a proposta do Dr. Miguel Cadilhe, à data as imparidades eram calculadas em 356 milhões de euros e, hoje, sabemos que, no mínimo, elas serão 10 vezes superiores a esse valor.

Muitos cálculos se fizeram com base neste valor, muitas opiniões se deram com base neste valor e a minha pergunta é muito simples e concreta:

para profissionais, digamos assim, tão experientes, tão conhecedores, não era fácil ter previsto que isto era apenas a ponta do *iceberg*? Ou seja, não se deram opiniões, conselhos, orientações, recomendações com base numa avaliação facilitista e simplista de uma realidade que não era muito difícil, não digo de determinar em toda a sua extensão e dimensão, mas, pelo menos, de antecipar que seria bastante maior? E digo isto porque, de facto, muitos cálculos foram feitos nesse momento e muitas decisões foram tomadas, incluindo a da nacionalização, com base numa informação que veio a revelar-se completamente irrealista — que todos os factos conhecidos ultrapassaram.

Isso ainda hoje me gera uma grande perplexidade, porque o Banco de Portugal não é uma instituição frágil, muitos bons observadores e estudiosos destes casos e destas situações debruçaram-se sobre o assunto e, no entanto, deram-se tantas opiniões e definiram-se tantos caminhos com base em cálculos que foram depois, todos eles, ultrapassados.

Gostava de ouvir a sua opinião e de saber se a decisão da nacionalização foi, ou não, precipitada, simplista e até leviana.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Dr. Vítor Constâncio.

O Sr. Dr. Vítor Constâncio: — Sr. Deputado, o número que citou — os tais 350 milhões de euros — era o dado pelo auditor externo, que fez o cálculo das imparidades, e era relativo às contas do princípio de 2008.

Na altura da nacionalização, as imparidades estavam calculadas em pouco mais de 700 milhões de euros. Portanto, havia essa correção, que foi feita entretanto. O que aconteceu posteriormente foi que a crise económica agravou-se por todos os lados e as imparidades que mais tarde vieram a verificar-se — algumas delas — estão relacionadas com elementos da própria crise, dado o tipo de créditos sobre determinados projetos,

imobiliários e outros, que, obviamente, a crise impediu que se concretizassem com êxito e, conseqüentemente, as imparidades foram aumentando em resultado dos efeitos da própria crise num banco com os riscos que tinha o BPN.

O BPN estava também no limite dos créditos à SLN, onde havia também muitas empresas e projetos que, depois, se verificou que não tinham viabilidade. Portanto, tudo isso é fruto de um processo que não podia ser completamente antecipado nessa altura por qualquer avaliação.

Repito: no princípio de junho, dois dias depois das confissões que nos foram feitas, que permitiram ver as fraudes que existiam e o que isso significava, exigimos que houvesse uma auditoria às imparidades feita por uma entidade externa, que não o auditor que auditava as contas nesse momento. Isso foi feito e deu 700 e tal milhões de euros.

Portanto, foi com base nesse número que as decisões foram tomadas. Mas não significa que as imparidades que se irão verificar no fim existiam nesse outubro, uma vez que muitas delas foram criadas pelos desenvolvimentos posteriores dos próprios projetos, das empresas e da situação económica. Em todo o caso, ainda haverá ativos e veremos o que, no fim disto tudo, podem valer!

A crise foi um dos aspetos que tornou difícil salvar a situação na altura, uma vez que, na situação de crise que existia, não havia compradores para os ativos que se podiam vender. Essa situação, de certo modo, persiste e até se agravou, pois os preços desceram e não há compradores, e tudo isso afeta o cálculo mais recente das imparidades, como é evidente.

Aliás, certamente haverá perguntas, porque esse é um dos objetivos desta Comissão, sobre o momento da nacionalização, que foi determinada por várias coisas, independentemente do aspeto que agora referiu.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Semedo.

O Sr. **João Semedo** (BE): — Recordo-me de o Sr. Dr. Vítor Constâncio ter opinado a favor da nacionalização e, na altura, um dos grandes argumentos foi o chamado risco sistémico, que já tem sido discutido variadíssimas vezes. O que me confunde é que tudo foi calculado, mas ninguém calculou a situação a que se chegou hoje. Quer dizer: muitos entendidos, muita experiência, muito conhecimento, muito saber, mas aquilo que todos calcularam foi tudo menos a situação a que chegámos hoje e o risco enorme da situação sobre as contas públicas!

Portanto, no mínimo, é preciso reconhecer que a decisão que se tomou quando se decidiu nacionalizar o Banco foi de grande risco e, na altura, ninguém anunciou esse risco — bem me recordo, não de declarações suas mas, particularmente, do Sr. Ministro das Finanças da altura, que minimizava os riscos e os prejuízos que daqui podiam decorrer.

Na sequência do que estou a dizer, queria colocar-lhe a seguinte questão: o Dr. Vítor Constâncio, na sequência da proposta de nacionalização, defendeu também que o Banco poderia continuar a atuar sozinho ou poderia ser integrado no grupo Caixa Geral de Depósitos. A ideia era a de, no futuro, vender o banco, reprivatizá-lo, ou, como diz na carta que dirigiu ao Ministro das Finanças, vender a rede, as agências e os ativos.

Na realidade, nenhuma destas coisas aconteceu. A opção do Governo foi distinta de qualquer uma destas. A primeira pergunta é se o Dr. Vítor Constâncio, na altura Governador do Banco de Portugal, foi ou não consultado pelo Governo para tomar uma decisão diferente e a segunda pergunta é se, do seu ponto de vista, foi correto encarregar administradores da Caixa Geral de Depósitos de administrarem o Banco Português de Negócios.

Para poupar tempo, fiz duas perguntas na mesma ronda, elas estão, de alguma forma, ligadas, mas podem ter respostas separadas.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Vítor Constâncio.

O Sr. Dr. **Vítor Constâncio** — Sobre o primeiro aspeto, recordo-lhe que houve, desde 2007 — o início da crise — até à altura da nacionalização do BPN, cerca de 9 ou 10 nacionalizações de bancos na Europa, não foi apenas aqui. E não eram grandes bancos em nenhum dos países, embora com exceção do caso da Inglaterra que não foi um ato legal de nacionalização mas, em termos práticos, o Estado assumiu a maioria e, portanto, digamos que nacionalizou, na prática, alguns bancos muito significativos no Reino Unido. Mas, tirando isso, houve, como disse, 9 ou 10 nacionalizações, porque, sobretudo após o dia 15 de setembro — o dia em que os Estados Unidos deixaram falir o Lehman Brothers —, houve um pânico geral no setor financeiro mundial, com os mercados monetários completamente fechados, aversão ao risco, fuga da liquidez mesmo de instituições consideradas boas e fuga de liquidez do BPN, que se acelerou desde essa altura, como é evidente.

E houve, no princípio de outubro, uma cimeira da União Europeia em Paris, e o que saiu dessa cimeira foi que todos os governos garantiriam todos os depósitos dos cidadãos nos países da União Europeia. Como é que um governo garante os depósitos? Bom, de facto, para poder garantir os depósitos — e é do que estamos a falar, num contexto de crise que ainda hoje persiste e que é a maior crise financeira do nosso tempo —, em último rácio, só tomando conta do banco, e isso aconteceu em vários países, seja por atos de nacionalização, seja por injeções de capital e tomada de maioria no capital dos bancos.

Portanto, a nacionalização constituiu a forma de cumprir esse compromisso de salvaguardar os depósitos, visto que — com a hemorragia de liquidez, sobretudo desde o caso Lehman, e com a marca BPN propriamente dita já severamente afetada por tudo o que eram rumores, nessa altura — nós, no Banco de Portugal, nunca confirmámos publicamente aquilo que vinha, periodicamente, nos jornais, sobre as intervenções, as irregularidades, etc., porque estávamos a investigar e a tentar salvar o Banco. E devo dizer que, até agosto, parecia haver alguma possibilidade pela informação disponível, já com os 720 milhões de imparidades, mas, enfim, depois verificou-se que não.

Poderei recordar os acontecimentos que conduziram, sobretudo após o 15 de setembro, a esse desenlace final, que se tornou inevitável.

Recordo-lhe, também, que cerca de 10 dias antes os acionistas do Banco adiaram a segunda *tranche* do aumento de capital que tinham anunciado antes do verão. Portanto, nessa altura, o Banco não cumpria os rácios de capital, os acionistas adiaram a realização do aumento de capital que tinham anunciado na segunda *tranche*, os depósitos estavam a fugir, a Caixa Geral de Depósitos já tinha dado uma assistência de liquidez de 200 milhões, nós tínhamos dado uma chamada «assistência de liquidez de emergência» — que é diária —, também de 200 milhões, e não havia hipótese de continuar.

Portanto, foi esse tipo de risco e a garantia que tinha sido dada que, face ao facto de a liquidação pura e simples não garantir os depósitos — a não ser, enfim, no montante que o Fundo de Garantia de Depósitos fornece, mas não garantia os depósitos em geral, como é óbvio —, todas as tentativas que houve de vender o Banco, de encontrar um parceiro, falharam.

A própria gestão do Banco apresentou, no princípio de outubro — antes do plano final —, um plano em que não havia intervenção do Estado,

em que tinham encarregado instituições financeiras de procurar parceiros para o Banco e pensavam que tinham hipóteses de encontrar, para poder aumentar, noutros termos, o capital do Banco e pôr o Banco solvente de novo, e isso falhou em pouco tempo. Ou seja, todas as tentativas alternativas de solução falharam e, portanto, estava-se perante uma situação extrema — isso quanto à primeira parte da sua pergunta.

Quanto à segunda parte, recordou o que o Banco de Portugal escreveu, e não me ponha isso sempre em termos individuais, porque o que foi escrito ao Ministério foi aprovado em conselho de administração do Banco, como é evidente e, portanto, foi a posição institucional do Banco, com base na análise dos serviços e no nosso julgamento. Realmente, no fim desse documento, o que se diz é que deixar o Banco isolado, com a marca completamente destruída, era a liquidação, não podia ser e, portanto, seria mau.

Parecia desejável — penso que foi a expressão que utilizámos — a integração no grupo Caixa Geral de Depósitos.

Essa foi, digamos, a nossa visão, porque isso permitia fazer desaparecer imediatamente a marca BPN e, porventura — tudo isto são matérias de julgamento, como é evidente —, poder salvaguardar melhor os depósitos que lá existiam, mas o que se verificou posteriormente foi que os depósitos continuaram a sair permanentemente depois da nacionalização.

Perguntou-me se fui consultado. Sim, nós demos essa opinião e, obviamente, fomos ouvidos e foi-nos explicado porque é que não era essa a solução adotada, com razões que são, também, pertinentes e se compreendem. Havia o receio, da parte do Governo, de que a situação de absorção de um banco com os problemas do BPN pudesse contaminar o grupo Caixa, e essa preocupação é compreensível, também. Portanto, compreendemos que, por essas razões, o caminho que foi seguido foi outro e, como digo, escolher uma opção ou outra não é nenhuma ciência exata.

Outro aspeto da integração, que poderia ter funcionado, é o facto de, estando completamente integrado no grupo Caixa, através de aumentos de capital da Caixa Geral de Depósitos, isso corresponder a aplicações financeiras numa instituição que continuava perfeitamente solvente depois dessa absorção e, logo, poderia não ter que ir ao défice orçamental. Enfim, havia algumas razões com argumentos para um lado, havia, também, razões pertinentes para a opção que foi tomada e, como disse, isto não é matéria de ciência certa, isto é matéria de avaliação e de julgamento que cada um faz da situação. Mas, enfim, houve consulta, diálogo, houve obviamente a colaboração, que era indispensável numa situação desse tipo.

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Deputado João Semedo já esgotou os 15 minutos, por isso pergunto se não podem ficar para a segunda ronda as restantes perguntas.

O Sr. **João Semedo** (BE): — Não, não! Queria continuar, se pudesse, Sr. Presidente. Não há nenhuma definição rígida sobre os tempos, ou há?

O Sr. **Presidente**: — Não há, mas o problema é que isso...

O Sr. **João Semedo** (BE): — Eu tenho três perguntas para fazer. Acho que, se até hoje não houve...

O Sr. **Presidente**: — Não há nenhuma interpretação rígida sobre os tempos, mas queremos dar oportunidade a todos os grupos parlamentares de, em tempo útil, poderem fazer as suas perguntas.

O Sr. **João Semedo** (BE): — Posso continuar? Serei rápido.

O Sr. **Presidente**: — Então, Sr. Deputado, se não puder deixar para a segunda ronda, faça favor de continuar.

O Sr. **João Semedo** (BE): — Só queria lembrar ao Dr. Vítor Constâncio — porque, ao contrário, eu tenho o texto comigo — o último parágrafo da carta do Banco de Portugal. Diz o seguinte: «se esta solução vier a ser adotada,...» — a nacionalização — «... existem as hipóteses de o BPN continuar a desenvolver isoladamente a sua atividade ou, alternativamente, a sua integração no grupo Caixa Geral de Depósitos». Nenhuma destas modalidades se verificou.

A minha pergunta — repito-a, porque o Dr. Vítor Constâncio não respondeu — é esta: acha bem, acha que foi uma solução positiva, ter entregue a administração da Caixa Geral de Depósitos à administração do BPN? Ou seja, ter-se verificado que um conjunto de administradores da Caixa Geral de Depósitos administrava, simultaneamente, o BPN?

Para ir ao encontro da rapidez pretendida pelo nosso Presidente, aproveito para lhe fazer a minha penúltima pergunta, que é a seguinte: o Banco de Portugal averiguou se houve ou não transferências de clientes do BPN para a Caixa Geral de Depósitos? Pergunto por uma razão simples: é que, muito rapidamente, saíram da Caixa Geral de Depósitos 3400 milhões de euros em depósito... Desculpe, saíram do BPN 3400 milhões de euros — estava a fugir-me a boca para a verdade, mas não era isso que eu queria dizer! Bom, saíram do BPN 3400 milhões de euros. Portanto, este movimento, que foi num período de tempo relativamente curto, pode indiciar isso. Por isso, queria perguntar-lhe, para além da questão dos administradores, se sim ou não o Banco de Portugal tomou as medidas necessárias para que isto não acontecesse, nomeadamente para que se possa

ter a certeza de que a Caixa Geral de Depósitos não teve uma vantagem acrescida sobre os outros bancos relativamente à situação do BPN.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Vítor Constâncio.

O Sr. Dr. **Vítor Constâncio**: — Muito brevemente, direi que não, não verificámos, porque, obviamente, esse movimento, se existiu — e até é provável que tenha existido nalgum grau, como é óbvio, por razões que são evidentes —, era perfeitamente legal. Portanto, nada podia obstar a que isso acontecesse. Fizemos alguma coisa para obstar a essas transferências de depósitos? Não, não poderíamos fazer sequer, no plano legal. A verdade é que, de facto, a hemorragia de depósitos continuou no BPN, porque a marca continuou a existir e estava afetada por todos os acontecimentos. Aliás, mencionou as duas hipóteses referidas na carta do Banco de Portugal. A primeira era, obviamente, pouco...

O Sr. **João Semedo** (BE): — Académica!

O Sr. Dr. **Vítor Constâncio**: — ... académica, visto que se prosseguia dizendo «parece desejável a segunda», como é evidente.

Agora, repito: eram pertinentes as preocupações que levaram a uma solução diferente e, de certo modo, entregar à Caixa e, conseqüentemente, a administradores da Caixa a gestão do BPN era uma forma mitigada de tentar projetar a credibilidade da Caixa sobre a instituição afetada pelos acontecimentos.

É assim que, penso, devemos interpretar o que aconteceu.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Semedo.

O Sr. **João Semedo** (BE): — E sobre os administradores?

O Sr. Dr. **Vítor Constâncio**: — A opção foi entregar à Caixa e, conseqüentemente, a Caixa decidir quem e como ia gerir a instituição que lhe foi entregue para gestão, portanto, como forma mitigada de dar essa cobertura e essa credibilidade.

O Sr. **João Semedo** (BE): — Então...

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado João Semedo,...

O Sr. **João Semedo** (BE): — Estou mesmo a acabar...

O Sr. **Presidente**: — ... isto está, de facto, a tornar a audição um pouco difícil para os outros grupos parlamentares. Tem de perceber isso, Sr. Deputado! Estamos a quebrar as regras que definimos já, com algum consenso.

O Sr. **João Semedo** (BE): — Muito sinceramente, eu não me recordo de nenhuma regra que limitasse o tempo!

O Sr. **Presidente**: — Então, é porque o Sr. Deputado não estava na reunião quando as definimos, mas já definimos estas regras pelo menos duas vezes. Já falámos, pelo menos duas vezes, de que é insustentável para os demais grupos parlamentares haver uma audição, que já vai em 18 minutos nesta altura, feita por um Sr. Deputado, com respostas igualmente longas da parte de quem é ouvido.

Portanto, Sr. Deputado, se pudesse reservar as suas perguntas para uma segunda ronda, facilitaria o bom funcionamento desta Comissão, como, aliás, já outros Deputados fizeram em audições anteriores.

O Sr. **João Semedo** (BE): — Insisto no que disse: não conheço essa regra. Conheço uma regra diferente, que é a de solicitar-se que se respeite — mas nunca se respeitou! Portanto, é natural... Aliás, nem sequer a audição do Sr. Dr. Vítor Constâncio está assim tão demorada.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, não queria lançar agora uma discussão sobre isso. Podemos fazer essa discussão depois, noutra sede.

Pedia ao Sr. Deputado que me permitisse, usando o meu poder de Presidente, dar a palavra ao PSD. Depois, o Sr. Deputado fará novas perguntas numa segunda ronda.

O Sr. **João Semedo** (BE): — Sim senhor, com certeza!

O Sr. **Hugo Velosa** (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Hugo Velosa, não creio que seja necessário estarmos a prolongar esta discussão. Portanto, iria dar a palavra ao Sr. Deputado Afonso Oliveira.

O Sr. **Hugo Velosa** (PSD): — Sr. Presidente, não vou prolongar, apenas queria dizer que a regra existe. Certamente, o Sr. Deputado João Semedo não se recorda, mas não há problema, isso resolve-se depois.

De qualquer maneira, dentro da mesma condescendência que V.^a Ex.^a teve, o PSD gostaria de, neste primeira ronda, ter mais de um Deputado a

pôr questões, começando pelo Deputado Afonso Oliveira e, depois, geriremos o tempo restante dentro da primeira ronda.

O Sr. **Presidente**: — Tem, então, a palavra o Sr. Deputado Afonso Oliveira.

O Sr. **Afonso Oliveira** (PSD): — Sr. Presidente, cumprimento o Sr. Dr. Vítor Constâncio pela presença nesta Comissão e coloco-lhe, desde já, a seguinte questão.

O Dr. Vítor Constâncio foi Governador do Banco de Portugal durante um longo período de tempo, de 10 anos, sensivelmente — desde 2000 a 2010 (e também foi em 1985/1986) —, acompanhou o processo de nacionalização do BPN, em 2 de novembro, manteve-se no Banco de Portugal até junho de 2010 (durante um grande período de gestão do Banco nacionalizado) e é hoje, como todos sabemos, Vice-Presidente do Banco Central Europeu.

Digo isto porquê? Porque, considerando a função de enorme responsabilidade que tem hoje na supervisão do setor financeiro e a intervenção que teve nos processos de decisão, e considerando ainda que os portugueses têm o direito de saber quanto custou e quanto vai custar ao País todo este processo do BPN, pergunto ao Dr. Vítor Constâncio se pode transmitir a esta Comissão de Inquérito qual é o custo total, para o País, de todo este processo BPN. E pergunto, ainda, se tem uma estimativa final para o custo de todo este processo.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Vítor Constâncio.

O Sr. Dr. **Vítor Constâncio**: — Uma ligeira correção: o Banco Central Europeu não tem poderes de supervisão e, portanto, não estou

responsável pela supervisão, estou responsável pela estabilidade financeira, que é uma coisa próxima mas não é propriamente a supervisão.

Sr. Deputado, não tenho nenhuma estimativa, como é evidente. Aliás, tudo continuou já depois de eu ter saído — há dois anos — e, portanto, não tenho nenhuma estimativa, nem existe, ainda, uma estimativa final, porque dependerá, também, do valor remanescente de ativos que estão dados como garantia. É um processo que não está concluído e, realmente, resulta num custo enorme para o País, das fraudes, crimes e más decisões, no sentido de riscos excessivos que se revelaram, posteriormente — e nomeadamente com a crise económica —, conducentes a crédito mal parado, e que, na altura da nacionalização, não se podiam prever completamente de maneira nenhuma por ninguém.

Como digo, houve uma auditoria profissional externa, adicional ao Banco, que deu como resultado o cálculo das imparidades dos cerca de 700 milhões, e era esse o conhecimento mais rigoroso que se podia ter na altura.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Afonso Oliveira.

O Sr. **Afonso Oliveira** (PSD): — Sr. Dr. Vítor Constâncio, no momento em que sai para exercer uma função diferente, ao nível europeu, não havia uma estimativa nesse momento?

O Sr. Dr. **Vítor Constâncio**: — Não.

O Sr. **Afonso Oliveira** (PSD): — O Banco de Portugal não tem, nesse momento, uma estimativa de custos? Não tem uma análise efetuada, não tem uma estimativa daquilo que vai acontecer ao Banco?

O Sr. Dr. **Vítor Constâncio**: — Não sei!

O Sr. **Afonso Oliveira** (PSD): — Eu estou a perguntar-lhe...

O Sr. Dr. **Vítor Constâncio**: — Não, não...

O Sr. **Afonso Oliveira** (PSD): — O Sr. Dr. Vítor Constâncio está cá pela função que exerceu durante o período em que esteve no Banco de Portugal...

O Sr. Dr. **Vítor Constâncio**: — Sim, exatamente. Diz muito bem!

O Sr. **Afonso Oliveira** (PSD): — ..., período em que o processo de nacionalização do BPN se desenvolveu. Portanto, pode não responder sobre o que se passa hoje, mas no momento em que sai para uma outra função não tinha essa estimativa?

O Sr. Dr. **Vítor Constâncio**: — Não, não tínhamos. O Banco estava nacionalizado e, portanto, completamente entregue à tutela, com a perspetiva — na qual fomos insistindo — de que era preciso dar uma solução ao Banco, nomeadamente proceder à venda. É claro que todo esse processo foi longo.

Nós, Banco de Portugal, não tínhamos nenhuma intervenção no processo de venda, solução, etc., para a instituição, mas a instituição estava nacionalizada, com a entrega da gestão à Caixa Geral de Depósitos, portanto, com todas as garantias de que essa gestão estava a ser conduzida da melhor forma possível. E longe, ainda, do fim do processo, visto que tudo iria desembocar — desde o princípio, essa foi a intenção manifestada pelo Governo — numa privatização, que não se verificou até eu me ir embora.

Portanto, não tínhamos, sequer, que proceder a qualquer estimativa, não havia essa estimativa nem era possível fazê-la, verdadeiramente — nem havia razões para a fazer! Isso resultou no momento em que foram feitas as diligências para a privatização verdadeiramente dita.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Afonso Oliveira.

O Sr. **Afonso Oliveira** (PSD): — Sr. Dr. Vítor Constâncio, no relatório da anterior comissão de inquérito ao BPN é possível ler-se, na declaração de voto dos Deputados do PSD — e vou ler rigorosamente o que está lá escrito: «O Governo não avaliou, à data da decisão, os custos da nacionalização, e essa é uma avaliação que continua, ainda hoje, por fazer». Lê-se ainda: «A dúvida que fica é esta: os custos da nacionalização serão menores do que os do Plano BPN 23X08, da administração Miguel Cadilhe, se tivesse sido autorizada a sua documentação?». Estas são as questões colocadas nessa declaração de voto.

Penso que está na hora de lhe devolver, se me permite, essa pergunta, Dr. Vítor Constâncio: que trabalho de avaliação fez o Banco de Portugal sobre os custos da nacionalização? Como avalia, hoje, a decisão de não autorizar a administração liderada pelo Dr. Miguel Cadilhe de prosseguir com o seu plano para o Banco?

São estas as duas questões que lhe deixo e que me parecem fundamentais para este processo.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Vítor Constâncio.

O Sr. Dr. **Vítor Constâncio**: — Bom, para um ato de nacionalização no contexto da crise financeira e económica existente, é óbvio que não era possível fazer qualquer cálculo de custos, de quanto é que ia custar no fim.

Nenhuma nacionalização de uma instituição financeira com problemas poderia ser feita nesses termos.

Quanto ao plano alternativo, se o plano alternativo tivesse viabilidade, poderia ter sido considerado, mas o plano alternativo tinha problemas. Na nossa opinião, na opinião dos técnicos do Banco de Portugal, na opinião do Banco, na minha e, depois, finalmente, na do Governo, era um plano inaceitável e irrealista. Oxalá fosse realista, mas não era.

O plano não obedecia aos critérios internacionalmente aceites e estabelecidos para intervenções públicas em capital de bancos, não obedecia às regras que tinham sido definidas pela Comissão Europeia sobre a intervenção pública em bancos através de ações preferenciais, não obedecia às regras de limites de ações preferenciais numa instituição bancária e, finalmente, era totalmente irrealista.

O primeiro ponto é o seguinte: a prática internacional, a experiência histórica em sociedades como as nossas é a de que, no caso de haver uma instituição que atinge um ponto de não viabilidade por não ter capital suficiente, e se existem interesses públicos que levam a uma intervenção do Estado para salvaguardar os depósitos, nomeadamente, e a estabilidade financeira, no contexto em que se vivia na altura, a regra é a de começar por penalizar os acionistas anteriores da instituição. Isto é, não há *bailouts* que não penalizem os anteriores acionistas.

É um princípio para evitar o chamado risco moral, o chamado *moral hazard*. Isto é, se os Estados sistematicamente, perante um banco em dificuldades, põem dinheiro público e os acionistas que estavam não sofrem consequências, isso é algo que cria estímulo e incentivo para que práticas menos próprias, ou laxistas, ou arriscadas conduzam a situações semelhantes e, portanto, cria-se o chamado risco moral.

O plano propunha que o Estado pusesse no BPN 600 milhões de euros, que era muito mais do que todo o capital privado que lá estava, sob a forma de ações preferenciais com uma remuneração baixa. Repito isto não obedecia aos princípios corretos, económicos e internacionalmente seguidos noutras crises bancárias. Portanto, para começar, colocava-se este problema.

Em segundo lugar, essa dimensão de ações preferenciais, muito mais do que o capital privado que lá estava, excedia largamente o limite de que as ações preferenciais só poderiam ser 35% do capital de uma instituição e a Comissão Europeia tinha definido, no contexto crise, que intervenções no capital com ações preferenciais teriam de ter uma remuneração mínima de 10%, o que era muito mais do que o que constava do plano.

Em terceiro lugar, o plano era muito otimista e irrealista, visto que, para poder haver os resultados, a remuneração e a salvação — apesar destes aspetos que referi —, o plano era que o crédito a clientes iria crescer, todos os anos subsequentes, a 13,7% ao ano, isto no meio de uma crise económica já declarada e com uma recessão à vista!

O que aconteceu realmente, desde essa altura, foi que os empréstimos a clientes, no conjunto da banca portuguesa, cresceram a uma taxa anual média de 0,7%, e não de 13,7%. E, num banco com uma marca afetada, como já estava, era absolutamente irrealista que tais crescimentos se pudessem verificar.

Portanto, havia princípios, havia regras e havia esse julgamento sobre a viabilidade e, conseqüentemente, o plano — na opinião do Banco de Portugal — não tinha viabilidade e não cumpria várias das regras que defini. E, por essa razão, a nossa conclusão e a nossa opinião dada ao Governo foi a de que o plano não tinha mérito suficiente para ser aprovado. Repare que, pouco tempo antes, no princípio de outubro, tinha-nos sido

apresentado um plano em que não havia intervenção do Estado, havia o tal parceiro estratégico que, depois, se verificou ser impossível de arranjar.

Esta é a situação. Ou seja, nada de melhor tinha acontecido se fosse possível ter aceiteado esse plano, na base das regras e princípios que devem presidir à intervenção pública no capital de um banco. Nada de melhor teria acontecido.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Afonso Oliveira.

O Sr. **Afonso Oliveira** (PSD): — Sr. Dr. Vítor Constâncio, deixe-me reincidir na pergunta, porque parece-me que, salvo melhor opinião, não respondeu à questão que lhe coloquei.

Transmitiu aqui a ideia de que havia excesso de otimismo por parte da proposta do Dr. Miguel Cadilhe

O Sr. Dr. **Vítor Constâncio**: — Irrealismo.

O Sr. **Afonso Oliveira** (PSD): — Sim, falou até em irrealismo. Eu disse otimismo, mas foi irrealismo que referiu. Mas a pergunta é esta: o Banco de Portugal não tinha um estudo sobre os custos da nacionalização? Por que é que diz que há irrealismo quando, durante uns meses, esta administração do Dr. Miguel Cadilhe assumiu posse no BPN, com o acordo, com certeza, do Banco de Portugal (portanto, foi-lhe reconhecida competência e capacidade, julgo eu, mas dirá aqui)? Ou seja, como é que não dá uma oportunidade — permita-me que coloque a questão nestes termos —, para que o Banco fosse gerido por esta equipa de gestão, quando o Banco de Portugal tinha, a todo o momento, a possibilidade de tomar a decisão de nacionalizar? O Banco de Portugal não, o Ministério das Finanças com, digamos, o acordo do Banco de Portugal.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Vítor Constâncio.

O Sr. Dr. **Vítor Constâncio**: — Com o acordo não! Não era preciso acordo.

O Sr. **Afonso Oliveira** (PSD): — Não é acordo, é com o parecer.

O Sr. Dr. **Vítor Constâncio**: — Repare, o que nos foi proposto foi aquele plano que, pelas quatro razões que já indiquei, nos parecia não ser suscetível de ser aceite. O irrealismo tinha a ver com o seguinte: havia uma promessa de que haveria uma remuneração dos 600 milhões de euros que o Estado lá poria, e essa remuneração seria possível, de acordo com o plano, porque haveria um crescimento do crédito, haveria um crescimento da atividade do Banco de tal forma e com resultados que permitiam manter essa remuneração.

Ora, era absolutamente inviável, como a realidade mostrou imediatamente — os números que lhe recordei mostram a evidência —, a qualquer equipa, por mais competente que fosse... E nós reconhecemos, desde o primeiro dia, a competência e a experiência da equipa que o Dr. Miguel Cadilhe trouxe, mas não faz milagres... Não seria possível, numa crise económica, como a que agora verificamos, em que o crédito, os empréstimos a clientes cresceram 0,7% ao ano, haver um banco, ainda por cima com uma marca já, completamente, negativamente afetada, que iria crescer 13,7% ao ano. Completamente impossível! É uma matéria de julgamento, não é uma matéria de ciência exata, mas, penso, a experiência deu-nos razão nesta avaliação de irrealismo.

Fala em oportunidade, pois demos todas as oportunidades e, devo dizer-lhe, em agosto, numa reunião que tivemos com a administração do

Banco — e fomos alguns, ou todos, para umas pequenas férias —, saímos dessa reunião convencidos de que havia hipóteses de salvar o Banco. Todos, em conjunto, porque, realmente, demos toda a colaboração à equipa do Dr. Miguel Cadilhe e demos assistência de liquidez extraordinária, de emergência, incluindo a Caixa Geral de Depósitos, precisamente para aguentar a situação do Banco, a ver se se encontrava uma solução.

Como já aqui disse antes, quando fui entregar à Procuradoria-Geral da República a queixa, os elementos e a documentação, fi-lo de forma completamente secreta, para não criar alarme público sobre o que se passava no Banco e dar hipóteses a que o Banco pudesse, verdadeiramente, ser salvo, eventualmente com um parceiro estratégico, que a equipa tinha esperanças de poder encontrar, pois tinha contratado uma instituição financeira internacional para procurar esse parceiro, etc.

Fizemos todos os esforços para dar essa colaboração e essas oportunidades!

Simplesmente, depois do dia 15 de setembro e da hemorragia de liquidez, o facto de os acionistas, de eles próprios, não terem adiado o cumprimento da segunda *tranche* de aumento de capital era a demonstração de que era impossível prosseguir no caminho que estava indicado, porque os próprios acionistas pareciam não acreditar na possibilidade de salvar o Banco.

Portanto, foi a situação extrema a que se chegou. Por mim, não teria havido problema nenhum em convidar o Dr. Miguel Cadilhe para continuar a dirigir o Banco em nome do Estado, devo dizer-lho com toda a transparência e com toda a sinceridade. Não tinha nenhum problema com isso! Não teria, porque, na altura, na minha avaliação, na avaliação do Banco, digamos, a equipa de gestão que estava era boa. Não faria milagres, isto era evidente, e penso que a evolução da situação da economia deu-nos razão neste ponto, mas era, obviamente, uma equipa íntegra e competente.

Sobre isto nunca fizemos uma avaliação diferente, e acabo de o dizer, aqui, de forma bastante clara.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Afonso Oliveira.

O Sr. **Afonso Oliveira** (PSD): — Sr. Dr. Vítor Constâncio, ainda em relação a esse mês de outubro, ou, melhor, outubro e novembro, que são os meses de grandes decisões a este nível, a minha pergunta é esta: nesse mesmo mês há uma proposta da administração Cadilhe; nesse mesmo mês há uma proposta da Caixa Geral de Depósitos para comprar o BPN; praticamente no final desse mesmo mês, a 2 de novembro, há uma decisão do Governo, da Assembleia da República de nacionalizar o Banco. Qual é o papel do Banco de Portugal em todo este processo?

Há aqui várias decisões estratégicas?! Mas qual era a estratégia definida naquela altura?

Há uma posição de comprar pela Caixa Geral de Depósitos, há uma posição de avançar com o Banco com a atual administração, liderada pelo Dr. Miguel Cadilhe... Qual era a estratégia que havia naquele momento?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Vítor Constâncio.

O Sr. Dr. **Vítor Constâncio**: — Sr. Deputado, a estratégia que havia, até certa altura de outubro, era esperar que o plano que tinha sido apresentado, o de encontrar um parceiro estratégico, resultasse. Houve contactos também com bancos portugueses importantes, significativos do sistema, que poderiam, eventualmente, ter interesse ou serem convencidos a, por razões de estabilidade, entrar no capital do Banco. Tudo isto falhou! O Banco de Portugal não manda na Caixa Geral de Depósitos para decisões deste tipo, isto é um problema do acionista.

Portanto, a certa altura, nesse mês de outubro, como recurso para tentar salvar a situação e garantir o tal objetivo público de assegurar os depósitos dos cidadãos, apareceu a hipótese de a Caixa Geral de Depósitos comprar o BPN. Era uma das formas de entrar um parceiro estratégico, de resolver a situação. Como também sabe, estas negociações foram, de certo modo, recusadas pela administração do BPN, na altura. Não sei exatamente o que se passou, visto que nós, Banco de Portugal, não estávamos envolvidos nesse negócio e nessas conversas, que muito rapidamente resultaram em nada. Não conheço os pormenores do que se terá passado, mas, muito rapidamente, houve a conclusão de que essas negociações para a compra não prosseguiriam.

Tudo isso representou, durante o mês de outubro, o fechar das portas das possíveis soluções: não havia parceiro estratégico; as negociações não prosseguiram para a Caixa Geral de Depósitos comprar; os acionistas adiaram o aumento de capital da segunda prestação... Portanto, não havia nada no fim de outubro! Havia, sim, a contínua «hemorragia» dos depósitos! Portanto, a situação tornou-se insustentável. Esta é a realidade dos factos. E, para proteger os depósitos e a estabilidade financeira num momento de enorme sensibilidade e depois da promessa de todos os países europeus de garantirem os depósitos dos cidadãos, enfim, não restou outra solução que não fosse a da nacionalização.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Afonso Oliveira.

O Sr. **Afonso Oliveira** (PSD): — O Dr. Vítor Constâncio, nesta Comissão, já hoje, fez referência à hemorragia dos depósitos. Os depósitos, segundo os dados que tenho aqui, são: a 30 de setembro de 2008, cerca de 5000 milhões de euros; a 31 de outubro de 2008, 4700 milhões de euros; a 31 de dezembro de 2008, 4400 milhões de euros; a 31 de dezembro de

2011, 1600 milhões de euros. A hemorragia dos depósitos ocorre após a nacionalização. A grande saída de depósitos do BPN, de acordo com os dados que temos, ocorre após a nacionalização.

Portanto, a questão colocada...

Vozes do PS: — Não é verdade!

O Sr. **Afonso Oliveira** (PSD): — Estou a colocar a questão ao Dr. Vítor Constâncio, se quiserem responder, também podem responder. Eu não tenho resposta para estas questões, tenho só perguntas, e é isso que estou aqui a fazer. Gostava de ouvir a resposta do Sr. Dr. Vítor Constâncio em relação a esta questão, porque, objetivamente, os números indicam o contrário.

O Sr. **Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Dr. Vítor Constâncio.

O Sr. Dr. **Vítor Constâncio:** — Não indicam o contrário.

O Sr. **Afonso Oliveira** (PSD): — Não indicam?!

O Sr. Dr. **Vítor Constâncio:** — Se me permite, não indicam o contrário no sentido em que — não sei os números de cor, nem pouco mais ou menos — posso dizer-lhe que, em setembro e outubro, o BPN estava em vias de cessar pagamentos e teve uma assistência de liquidez de 400 milhões de euros, 200 pela Caixa Geral de Depósitos e 200 por assistência de emergência de liquidez pelo Banco de Portugal.

Portanto, tinha uma assistência de liquidez de 400 milhões de euros, porque não a tinha; isto é, em relação ao que era o seu conjunto de ativos e as exigências de fazer pagamentos, etc., não tinha liquidez. E havia, já

nessa altura, uma fuga de depósitos, que, aliás, era seguida, pela administração e por nós, praticamente diariamente, não na expressão que teve posteriormente, como já mencionei aqui, porque posteriormente foi muito maior. Mas a que existia na altura já era suficientemente grave para que, sem a assistência dos 400 milhões de euros, o BPN já tivesse cessado pagamentos, com todas as consequências públicas que isto desencadearia.

Portanto, para continuar, era preciso que tivesse continuado sem fim e sem se ver uma solução para a situação de insolvência do Banco, este é um ponto essencial. Foi muito importante o facto de o aumento de capital dos acionistas não se ter verificado, não ter havido o tal parceiro estratégico... tudo isto conduziu à conclusão de que não havia uma solução para o problema de fundo, que era um problema de insolvência e não de liquidez. Sr. Deputado, não confundamos as duas coisas. E, portanto, a assistência de liquidez não podia continuar indefinidamente, não havendo uma solução de fundo para o problema.

Em última análise, e nos últimos dias, o plano apresentado tinha os quatro defeitos que aponte e que levaram a que não tivesse sido aceite.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Afonso Oliveira.

O Sr. **Afonso Oliveira** (PSD): — Mas a assistência, em termos de liquidez, manteve-se de forma a...

O Sr. Dr. **Vítor Constâncio**: — Claro que se manteve!

O Sr. **Afonso Oliveira** (PSD): — Manteve-se, não. Intensificou-se!

O Sr. Dr. **Vítor Constâncio**: — Intensificou-se! Claro, com certeza!

O Sr. **Afonso Oliveira** (PSD): — O tempo, aqui, foi determinante!

O Sr. Dr. **Vítor Constâncio**: — Não, não foi só o tempo!

O Sr. **Afonso Oliveira** (PSD): — Pergunto.

O Sr. Dr. **Vítor Constâncio**: — Não...! Não, não foi só o tempo!

O Sr. **Afonso Oliveira** (PSD): — A hemorragia dos depósitos que referiu foi só...

O Sr. Dr. **Vítor Constâncio**: — Não! Foi muito maior posteriormente, toda a gente sabe!

O Sr. **Afonso Oliveira** (PSD): — Pois, mas o tempo nesse período foi determinante para a necessidade de apoiar o Banco.

O Sr. Dr. **Vítor Constâncio**: — Qual tempo?

O Sr. **Afonso Oliveira** (PSD): — O tempo que decorre após a nacionalização é determinante, quer pela saída dos depósitos, uma questão de que já falamos, quer pela necessidade que o Banco tem em termos de liquidez.

O Sr. Dr. **Vítor Constâncio**: — Não, porque essa necessidade de liquidez teve a ver com essa enormíssima hemorragia de depósitos que continuou. O BPN era uma marca completamente destruída e, portanto, sem a confiança dos depositantes. Foi isto que conduziu à continuação dessa hemorragia. Este foi, digamos, o problema e, como já disse aqui, uma

das razões por que considerávamos que a marca não deveria subsistir, precisamente pela desconfiança dos cidadãos em relação à marca. A presunção que houve, e, repito, tinha fundamento, foi que o facto de estar nacionalizado, garantido e entregue à gestão da Caixa Geral de Depósitos era suficiente, em si mesmo, para criar a confiança dos depositantes.

Bem, verificou-se que a «hemorragia» continuou efetivamente, mas não foi este o cálculo feito na altura.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Afonso Oliveira.

O Sr. **Afonso Oliveira** (PSD): — Coloco uma questão muito direta: o Sr. Dr. Vítor Constâncio chegou a reconhecer que não havia falhas de supervisão, poderia é ter havido ingenuidade? Penso que as palavras são estas.

O Sr. Dr. **Vítor Constâncio**: — Não tenho memória! Não sei se essas são as palavras exatas... Encontro-me nessa...

O Sr. **Afonso Oliveira** (PSD): —Tinha isto garantido como certo, mas, se me dizem aqui que não é,...

O Sr. Dr. **Vítor Constâncio**: — Está nas atas!

O Sr. **Afonso Oliveira** (PSD): — ... reformulo a questão: então o que é que aconteceu na supervisão?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Vítor Constâncio.

O Sr. Dr. **Vítor Constâncio**: — Peço desculpa, mas já aqui referi e vou repetir, pelos vistos, os termos, o âmbito do que é a supervisão.

A supervisão atua com base nos documentos que são entregues pelos bancos, a maior parte do tempo, à distância — os relatórios que enviam, as perguntas que são feitas e as respostas por escrito. A supervisão não é uma polícia permanente, com os meios adequados para um caso de crime, como aquele que foi cometido no BPN. Isso não é supervisão em nenhum país, e temos de ter consciência das limitações do que é uma sociedade de livre iniciativa e uma sociedade livre, que tem de assentar no respeito pela lei e na confiança, necessariamente, porque não se pode pôr um polícia ao pé de cada pessoa.

A supervisão não falhou, porque, nos termos e com os métodos que lhe estão definidos, não tem a responsabilidade de encontrar, necessariamente, fraudes, crimes, contabilidades paralelas como aquelas que foram feitas no BPN. Não há métodos para isto! Nem a supervisão, nem sequer os auditores externos, que também não têm meios para isto, quando analisam as contas e veem a reconciliação dos documentos. Não há meios para isso!

Acontece, e citei aqui nessa altura, que nos Estados Unidos da América há um *working paper* da Universidade de Chicago, para analisar casos de fraude nos Estados Unidos entre 1994 e 2000. Como foram descobertos esses casos de fraudes? Só 11% foram descobertos pelos supervisores — 11%! —, a maior parte dos casos é descoberta por informação que vem de dentro, denúncias, e foi o que aconteceu também aqui. Em maio de 2008, recebemos uma carta que denunciava, em termos que se verificaram depois ser verdadeiros, o que se passava com o Banco Insular e não com o banco virtual. Essa carta só mencionava o Banco Insular. O banco virtual foi uma surpresa para nós, quando nos foi confessado, no dia 2 de junho de 2008.

Portanto, isto é a supervisão!

Agora, pode-se perguntar, e foi-me perguntado na outra audição: mas, então, isso significa que a supervisão confia nos banqueiros? É assim?! Bom, a supervisão atua com base nos documentos. Claro que, se encontrar alguma coisa, tem meios de ver se as contas jogam certo. Há métodos de análise de auditoria que permitem ver se as contas têm a consistência que devem ter, etc., e pode, por aí, puxar alguma «meada» ou pode, nas inspeções regulares... E o BPN foi o banco mais inspecionado de todo o sistema bancário português. O mais inspecionado de todos! Teve inspeções todos os anos, o que não acontece noutros bancos.

Inspeções para ver o quê? Para ver os *dossiers* de crédito por amostragem, para ver se as provisões estavam bem calculadas. E tudo isso, todas essas inspeções deram origem a exigências de aumentos de capital que, desde 2002 até 2007, representaram na SLN quase 500 milhões de euros e no BPN 250 milhões de euros; deram origem a reforço de provisões. É isso que é a supervisão! Mas não é da responsabilidade e dos meios da supervisão, em nenhum país, descobrir esse tipo de crimes.

Então, qual é defesa que a sociedade tem em relação a estas situações?

Primeiro ponto: é preciso termos presente que um dos elementos importantes do sistema de supervisão é o papel dos auditores externos. Por lei, os bancos têm de os ter e eles têm obrigações legais. Num país como a Inglaterra, em que, como lhe disse, até recentemente, não havia inspeções aos bancos feitas dentro dos bancos, mas apenas reportes e documentos entregues pelos bancos, o papel dos auditores era essencial, porque eles, sim, iam ver a contabilidade seguindo os métodos próprios da auditoria. Esta é a primeira linha de defesa, faz parte do sistema.

A segunda linha é a do controlo da idoneidade de quem exerce funções.

A terceira linha é a da punição. As nossas sociedades são baseadas na confiança e no cumprimento da lei até ao ponto em que se descobre que houve crimes e, então, há punições. O Madoff foi preso, julgado e condenado em poucos meses. Em poucos meses! É diferente aqui, penso que há problemas de legislação e outros, eventualmente. Não sou especialista, não conheço o porquê, mas essa punição é absolutamente essencial para a dissuasão, porque é assim que funcionam as nossas sociedades e são os riscos do próprio sistema.

Como lhe disse, houve a necessidade, na União Europeia, de os Estados injetarem capital nos bancos no montante de 10% do PIB da União Europeia. Portanto, tudo isso fez parte de uma situação de crise que acentuou em muito os problemas do BPN, como é óbvio. Porventura, se não tivesse havido uma crise e o crescimento económico tivesse continuado pujante, com o setor imobiliário a crescer, etc.... Mas, enfim, tudo isso são conjecturas. Esta é esta a realidade com que temos de trabalhar e temos de aceitar que as nossas sociedades funcionam assim e que o sistema é este, como os riscos que tem, de facto.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Afonso Oliveira.

O Sr. **Afonso Oliveira** (PSD): — O ex-Ministro das Finanças, Prof. Teixeira dos Santos, afirmou perante esta Comissão, há dias, que a decisão de privatizar o BPN foi do Governo no momento seguinte à nacionalização — são palavras textuais, ditas nesta Comissão há uma ou duas semanas atrás. Ora, como a decisão de nacionalizar o banco ocorreu em 2 de novembro, a decisão de privatizar ocorreu no dia 3 de novembro, levando à letra o que ele acabou de dizer!

Risos.

Portanto, os portugueses ficaram completamente esclarecidos sobre quem decidiu privatizar o Banco: foi o Governo, naquele momento.

Quando é que o Ministro das Finanças, o Prof. Teixeira dos Santos, comunicou ao Governador do Banco de Portugal a decisão de privatizar o BPN?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Vítor Constâncio.

O Sr. Dr. **Vítor Constâncio**: — Enfim, isso resultou, obviamente, de todas as conversas, não sei precisar quando exatamente, visto que, nesse período, eram frequentes...

O Sr. **Afonso Oliveira** (PSD): — Se me permite a interrupção, gostava que respondesse em relação à decisão de nacionalizar e à de privatizar. As duas questões.

O Sr. Dr. **Vítor Constâncio**: — Tudo bem, Sr. Deputado.

Portanto, isso foi falado várias vezes ao longo de todo o mês de outubro, porque se esperava que houvesse a solução. Não havia... Foi uma situação de grande ansiedade sobre se haveria ou não, realmente, a possibilidade de salvar o Banco, como estava. E houve a conclusão de que não era possível.

Apareceu depois, em última hora, a última versão do plano do conselho de administração do BPN, que teve de ser analisado, também, com alguma rapidez. Os técnicos do Banco analisaram, nós analisámos, demos o parecer que foi recordado há pouco pelo Sr. Deputado João Semedo e o Ministério das Finanças decidiu a nacionalização, propondo isso mesmo ao Governo, no seu conjunto.

Obviamente, fui informado de que o Governo tinha decidido a nacionalização e, também, que a intenção era privatizar a seguir, assim que fosse possível. Não houve dúvidas sobre isso, nem nenhuma questão especial.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Afonso Oliveira.

O Sr. **Afonso Oliveira** (PSD): — Sr. Dr. Constâncio, devo concluir que os pareceres do Banco de Portugal, quer na privatização quer na nacionalização, de acordo com o que disse — e permita-me colocar a questão nestes termos —, foram feitos com base em perceções do Banco de Portugal? Não havia nenhum estudo para nenhuma das situações?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Vítor Constâncio.

O Sr. Dr. **Vítor Constâncio**: — Quer dizer, não há estudos em nenhum país numa situação de crise aguda para nacionalizar ou não nacionalizar. Foram analisadas todas as alternativas! Liquidar o Banco, deixar falir? Era a explosão dos depositantes. Arranjar capital para o Banco? Tentou-se tudo o que era possível, incluindo a oferta de a Caixa comprar o Banco. Nada funcionou! Portanto, não havia, realmente, mais nada.

A conclusão, digamos, é por defeito. Todas as alternativas falharam e, portanto, não havia uma solução para a questão fundamental do Banco, que era uma questão de insolvência, de falta de capital suficiente.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Afonso Oliveira, se me permite a interrupção, gostaria de dizer que o Sr. Dr. Vítor Constâncio fez-me um comentário lateral, de que assim a audição iria demorar muito tempo. Mas

queria também assinalar que a maior parte do tempo está a ser ocupada por si...

O Sr. Dr. **Vítor Constâncio**: — Eu, eu sei! Vou tentar ser mais breve, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — ... e os Deputados estão a limitar-se ao tempo que lhes está distribuído. O Sr. Dr. Vítor Constâncio é que tem ocupado — naturalmente, com gosto nosso — a maior parte do tempo.

Tem a palavra o Sr. Deputado Afonso Oliveira.

O Sr. **Afonso Oliveira** (PSD): — Como já vimos, a decisão de privatizar o Banco estava tomada. O que é que o Dr. Vítor Constâncio pode transmitir a esta Comissão e aos portugueses sobre o trabalho desenvolvido pelo Banco de Portugal para que fosse possível avançar, objetivamente, para a privatização? E como foi possível que o anterior Governo tenha demorado 22 meses a concretizar a primeira diretiva de venda do Banco?

Vozes do PSD: — É verdade!

O Sr. **Afonso Oliveira** (PSD): — Com a distribuição de valor do Banco ao longo de todo este processo, o que fez o Banco de Portugal na sua missão de supervisão (ou noutra missão que possa ter e que nos dirá)?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Vítor Constâncio.

O Sr. Dr. **Vítor Constâncio**: — O Banco de Portugal não era acionista do BPN; o Banco de Portugal não podia desencadear nenhuma iniciativa para a privatização. Várias vezes, tive ocasião de transmitir ao

Governo a necessidade de apressar a privatização e a solução do problema. Portanto, isso foi feito, mas o Banco de Portugal não tinha qualquer interferência.

Por razões óbvias, o Banco de Portugal é neutro em relação às relações entre os acionistas e as instituições, sejam elas públicas ou privadas. Tem os poderes que tem, para supervisionar, mas não tem qualquer poder de impor. Esta é a realidade. Tirando a insistência em que se procedesse à privatização, não podíamos tomar mais nenhuma iniciativa, e essa fi-la várias vezes.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Afonso Oliveira.

O Sr. **Afonso Oliveira** (PSD): — Sr. Dr. Vítor Constâncio, essa resposta deixa-me a pensar na seguinte questão: então, quanto tempo é que era razoável? O Banco de Portugal não poderia ter tomado uma decisão. Muito bem, compreendo, porque não competia ao Banco de Portugal. Compreendemos tudo isso, mas quanto tempo é que era razoável? Se a privatização demorasse 10 anos a privatização...? Qual era o limite?

O Sr. Dr. **Vítor Constâncio**: — Sr. Deputado, o BPN estava nacionalizado e eu quero recordar um aspeto importante.

O Banco de Portugal tem independência garantida em tudo o que tem a ver com matéria de política monetária e com as relações que caem no âmbito do Banco Central Europeu. O Banco de Portugal não tem autonomia plena, independência plena em matéria de supervisão e de intervenção nos bancos. Aliás, o Governo tinha tornado explícito, na lei orgânica do Ministério, que o Banco de Portugal era tutelado pelo Ministério em matéria de supervisão. Portanto, agradecia que tivesse em

conta essa limitação legal quanto a quem é que, verdadeiramente, tinha os poderes para tomar certas decisões.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Afonso Oliveira.

O Sr. **Afonso Oliveira** (PSD): — Sr. Dr. Vítor Constâncio, tenho em conta todas as questões que levantou, mas a mim compete-me fazer perguntas e, portanto, o Sr. Dr. colocará a questão nos termos em que quiser!

Deixe-me colocar mais uma questão: que alterações de procedimentos ocorreram no Banco de Portugal, após o reconhecimento de que o trabalho de supervisão não correu bem?

O Sr. Dr. **Vítor Constâncio**: — Não detetou.

O Sr. **Afonso Oliveira** (PSD): — Ou que medidas foram implementadas, que alterações ocorreram dentro do Banco de Portugal? Houve algumas alterações ao nível do departamento ou da gestão de pessoas?

O Sr. Dr. **Vítor Constâncio**: — Houve alterações e, sobretudo, o mais importante foi a decisão que começou logo a ser executada de colocar equipas permanentes nos bancos, alterando, portanto, o modo de exercer a supervisão. Penso que isso foi importante e, repito, tem — espera-se — a eficácia adicional de a vigilância ser mais direta, embora baseada nas informações e nos documentos que o banco apresenta, mas criando também o tal temor de que os bancos têm que prestar informações agora muito atempadas, mensalmente, a essas equipas que estão dentro dos bancos.

Portanto, há todo um relacionamento a nível técnico que torna a supervisão um pouco mais reforçada, mas baseada, repito, de novo, nos documentos e registos dos bancos que são tornados acessíveis às equipas de inspetores que estão nos bancos, com os métodos próprios de auditoria e de verificação que são permitidos, e não outros.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Afonso Oliveira.

O Sr. **Afonso Oliveira** (PSD): — Sr. Presidente, vou colocar uma última questão e, depois, o meu colega Hugo Lopes Soares continuará no uso da palavra.

Com a responsabilidade que o Sr. Dr. Vítor Constâncio tem hoje no Banco Central Europeu, necessariamente, tem uma visão mais abrangente e um maior conhecimento da realidade europeia. Ora, com o conhecimento que tem sobre os custos das decisões tomadas anteriormente sobre o BPN, pergunto: considera que todas as decisões tomadas sobre o BPN ao longo deste tempo, quer ao nível do Governo, quer ao nível do País — permita-me colocar a questão assim —, quer no que se refere aos pareceres do Banco de Portugal, no âmbito das suas competências, foram corretas?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Vítor Constâncio.

O Sr. Dr. **Vítor Constâncio**: — Sr. Deputado, não consigo responder a uma questão tão abrangente.

No que diz respeito ao Banco de Portugal, na análise das soluções que se procuraram depois da descoberta dos factos no BPN, penso que fizemos o que era adequado. Assim que tivemos a denúncia (em maio), pressionámos para obter confissões e obtivemo-las, desde junho e julho, bem como documentação sobre as fraudes e tudo o mais que isso

implicava; exigimos uma auditoria externa por outra entidade; em agosto, denunciámos os crimes à Procuradoria e entregámos toda a documentação relativa a eles; e, em setembro, outubro, analisámos as soluções que seriam possíveis, ou não, para salvar o Banco.

Repito: até agosto, estivemos convencidos que seria possível encontrar uma solução. Para as pequenas férias que tivemos, partimos com essa convicção, esperança de que seria possível. Depois, a situação, de facto, piorou por todas as razões conhecidas e não foi, infelizmente, possível fazê-lo. Mas no que diz respeito às decisões e pareceres do Banco de Portugal, não tenho nada a corrigir.

O Sr. **Presidente**: — Será agora o Sr. Deputado do PSD Hugo Lopes Soares, julgo, a fazer as perguntas.

Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Sr. Presidente, queria cumprimentar e agradecer a presença do Dr. Vítor Constâncio e começar por perguntar o seguinte: o Sr. Dr. sabe, tão bem ou melhor do que eu, evidentemente, que, aquando da nomeação da administração do BPN pela Caixa Geral de Depósitos, foi o Banco de Portugal chamado a pronunciar-se sobre a nomeação desses administradores, pelo menos para dizer se havia alguma razão para a não nomeação dessa administração. Refiro-me, designadamente, aos três administradores da Caixa Geral de Depósitos, que, como já aqui disse, em *part-time* na gestão do BPN.

Pergunto-lhe se o Banco de Portugal viu com bons olhos a nomeação destes três administradores, evidentemente sem prejuízo da qualidade profissional dos três, para administrar o BPN em *part-time* ou se houve alguma razão para que o Banco de Portugal não validasse esta escolha.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Vítor Constâncio.

O Sr. Dr. **Vítor Constâncio**: — Não. A solução pareceu-nos perfeitamente aceitável. Repare que se o BPN tivesse sido integrado na Caixa Geral de Depósitos também teria sido gerido por uma parte do tempo dos administradores. A situação, nesse aspeto, não seria muito diferente e, obviamente, isso significa que havia outros elementos e que as pessoas em causa... Dada a decisão que o Governo tomou de entregar a gestão à Caixa, e essa era uma solução irrecusável, visto que, segundo o regulamento, nós podemos recusar com base na falta da idoneidade das pessoas e da sua competência. Mas não era o caso em relação a nenhum deles, como disse. Portanto, não havia razões para o fazer.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Hugo Lopes Soares.

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Dr. Vítor Constâncio, é verdade que sim. Mas não sei se essa é uma verdade tão absoluta quanto isso.

Perguntava-lhe se o Banco de Portugal sabia a data de um processo instaurado pela CMVM ao Dr. Francisco Bandeira.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Dr. Vítor Constâncio.

O Sr. Dr. **Vítor Constâncio**: — Não, até hoje desconhecia tal coisa.

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Não sabiam, portanto, nem o Banco de Portugal nem o Dr. Vítor Constâncio, quando validaram a nomeação do Dr. Francisco Bandeira para o Banco Português de Negócios,

se havia, ou não, alguma denúncia junto da CMVM por força do comportamento do Dr. Francisco Bandeira?

O Sr. Dr. **Vítor Constâncio**: — Não me lembro. Admito que desconhecia. Noto, no entanto, que não basta haver uma denúncia para haver falta de idoneidade, mas, em todo o caso, repito que não tenho ideia nenhuma sobre isso.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Hugo Lopes Soares, chamo a atenção de que já ultrapassou os 10 minutos de intervenção.

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Muito bem, Sr. Presidente.

Perguntava, porque é importante que os portugueses percebam este mecanismo, e peço desculpa pela minha ignorância, Dr. Vítor Constâncio, mas vai ter de me explicar o seguinte: a CMVM, quando lhe é comunicada uma denúncia de um administrador do setor financeiro, comunica ao Banco de Portugal para estes efeitos, ou o Banco de Portugal não tem qualquer tipo de informação sobre esta matéria e quando escolhe, quando decide ou quando, ao fim e ao cabo, não obstaculiza, fá-lo às cegas?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Dr. Vítor Constâncio, tem a palavra.

O Sr. Dr. **Vítor Constâncio**: — O procedimento é o seguinte: o Banco de Portugal ouve a CMVM, ou seja, pergunta à CMVM se há alguma coisa. Repito que não tenho memória do que aconteceu nesse caso concreto que me referiu. Com toda a sinceridade, não tenho. Mas o procedimento sempre seguido é o de fazer uma consulta à CMVM, e vice-versa. Ou seja, se a CMVM tem algum problema também consulta o Banco

de Portugal. Portanto, nesse aspeto, há uma colaboração entre as duas entidades.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Deputado Hugo Lopes Soares

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Sr. Dr. Vítor Constâncio, sou forçado a concluir que, tendo conhecimento pela comunicação social de que havia uma denúncia à CMVM, em meados de 2007, a propósito do comportamento do Dr. Francisco Bandeira enquanto gestor bancário e enquanto agente do sector financeiro, a CMVM não deu essa informação ao Banco de Portugal, por aquilo que o Sr. Dr. Vítor Constâncio acabou de dizer.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Dr. Vítor Constâncio, tem a palavra.

O Sr. Dr. **Vítor Constâncio**: — Não, não pode! Sr. Deputado, se me permite, não pode tirar essa conclusão.

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): - De duas, uma!...

O Sr. Dr. **Vítor Constâncio**: — Não, não é de duas uma! Já referi que não tenho memória do caso, o que, se me permite, é perfeitamente natural ao fim destes anos.

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Só estou a ajudar na resposta, se me permite!

O Sr. Dr. **Vítor Constâncio**: — Não, não! Não preciso de ajuda...

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Numa matéria como esta, acho um bocado estranho, permita-me que lhe diga — por isso é que tiro esta conclusão —, que, se a CMVM prestasse uma informação desta relevância ao Banco de Portugal, o Dr. Vítor Constâncio não se lembrasse!?

O Sr. Dr. **Vítor Constâncio**: — Sr. Deputado, peço a sua compreensão humana. As coisas que eu já fiz, as pressões e o *stress* do que faço... Não me lembro de centenas de pormenores que eu sabia nessa altura. Centenas! E, neste momento, não tenho acesso a qualquer documentação, não represento o Banco de Portugal aqui — porque não posso representar, não posso falar em nome do Banco de Portugal —, não tenho documentação nenhuma, tenho as minhas notas manuscritas de quando vim aqui, à Assembleia. Portanto, não tenho memória do caso.

Mas, repito: o procedimento normal era consultar a CMVM e o procedimento normal é não condenar pessoas sem elas estarem condenadas! Há uma presunção de inocência se acaso era apenas uma denúncia. Mas, volto a repetir, não tenho memória do caso.

Portanto, na base do que eu disse, não pode tirar conclusões. Terá de perguntar a quem pode responder neste momento, porque isso estará registado, seguramente. Mas não tenho qualquer memória disso.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Deputado Hugo Lopes Soares.

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Sr. Dr. Vítor Constâncio, vou concluir de outra maneira. Acabou de dizer que este era um pormenor e que podia não se lembrar de todos os pormenores. Ou seja, considera, então,

que esta informação, esta denúncia seria um pormenor? Que não é importante?

O Sr. Dr. **Vítor Constâncio**: — Não! Não me lembro de coisas importantes sobre os números, sobre a situação... Não me lembro!

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Não se lembra nem de coisas importantes nem de pormenores, portanto! Esta era uma coisa importante ou um pormenor?

O Sr. Dr. **Vítor Constâncio**: — Se houvesse uma condenação de uma pessoa e se tivesse sido informada, certamente que isso teria sido visto. Não tenho qualquer dúvida sobre isso. Portanto, não jogue com as palavras, porque não vale a pena. Não jogue com as palavras!

Não me lembro de muitos factos desse período, alguns certamente importantes, mas não me lembro. Mais: repito-lhe que, nas minhas responsabilidades no Banco de Portugal, enquanto pessoa, eu não tinha a supervisão. Aliás, não tinha um seguimento dos casos com o pormenor que se punha caso eu tivesse a supervisão. Logo, é perfeitamente natural, humano que eu não tenha memória do caso, sem qualquer adjectivação sobre se ele é importante, se é um pormenor, ou outra coisa qualquer. É um facto!

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Deputado Hugo Lopes Soares

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): - Ainda quanto a esta questão, o Dr. Vítor Constâncio não estranhou, não achou mal, não teve opinião relativamente à circunstância de os tais três administradores nomeados para

o BPN, numa espécie de *part-time*, terem um suplemento remuneratório para o efeito pago pelo BPN, que estava na situação em que estava?

O Sr. **Presidente**: — Dr. Vítor Constâncio, tem a palavra.

O Sr. Dr. **Vítor Constâncio**: — Não, não tenho ideia. Não temos nada a ver com isso, o Banco de Portugal não teria nada a ver com isso e também não tenho qualquer memória de ter tido conhecimento desse facto. Muito simplesmente — e repito —, não teríamos de ter, o Banco de Portugal não teria de ter conhecimento desse facto.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Hugo Lopes Soares.

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Sr. Dr. Vítor Constâncio, perguntava-lhe agora o seguinte: desde que o BPN foi nacionalizado — sabíamos todos que essa era uma situação absolutamente desastrosa —, a colaboração do Banco Português de Negócios com o Banco de Portugal foi uma colaboração normal? Ou, por outra: havia uma maior atenção do Banco de Portugal à situação do BPN por força da nacionalização?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Dr. Vítor Constâncio, tem a palavra.

O Sr. Dr. **Vítor Constâncio**: — Não. A nacionalização e a entrega à gestão da Caixa Geral de Depósitos deu, evidentemente, outro tipo de credibilidade à gestão dos bancos e, portanto, como lhe disse, a supervisão é feita na base da aceitação dos documentos que o banco produz e, portanto, a credibilidade aumentou enormemente. É óbvio que a supervisão...

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Havia outra confiança!

O Sr. Dr. **Vítor Constâncio**: — Havia outra confiança, como é óbvio.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Hugo Lopes Soares, tem a palavra.

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Sr. Dr. Vítor Constâncio, coloquei esta questão por causa do seguinte: em fevereiro de 2009, o Banco de Portugal enviou uma carta ao Conselho de Administração do Banco Português de Negócios a perguntar sobre os objetivos de gestão do BPN, perguntando ainda qual o plano para resolver a insuficiência dos fundos próprios do BPN. Isto em fevereiro de 2009! Passados seis dias, em fevereiro de 2009, a resposta do Banco Português de Negócios ao Banco de Portugal refere que os objetivos já foram definidos em termos gerais pelo acionista, pelo Estado, e que compete ao acionista responder e pronunciar-se sobre a solução para a falta de fundos próprios.

Esta resposta, de 16 de fevereiro, é reiterada em 26 de março do mesmo ano, pelo Banco Português de Negócios para o Banco de Portugal, dizendo: «O acionista que se pronuncie».

Acontece que este é um Banco que sabíamos que estava num estado de falência técnica constante com os fundos próprios negativos; depois de tudo a já tinha sido sujeito que o BPN, o Banco de Portugal pergunta qual a estratégia para a gestão de fundos próprios e o BPN remete para o acionista; seis meses depois, a supervisão volta a questionar a mesma coisa ao BPN, porque não obteve ainda resposta do acionista.

Pergunto: quem é que falhou aqui? Falhou a supervisão que demorou seis meses, ou mais de seis meses, a voltar a perguntar qual era a estratégia; ou, então, falhou o BPN, porque continuou a não responder durante esse período (e, para mim, esse é o facto notório); ou, por último — que me parece o cenário mais gravoso, e era sobre isso que queria questionar o Dr. Vítor Constâncio —, será que, para usar uma velha expressão popular, se me permite, o Estado andou a «dormir» durante seis meses e não disse qual era a solução para a gestão dos fundos próprios?

Alguma vez, o Banco de Portugal perguntou ao acionista, uma vez que o BPN não respondia, qual era a solução para a gestão do Banco?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Dr. Vítor Constâncio, tem a palavra.

O Sr. Dr. **Vítor Constâncio**: — Conforme já disse antes, oralmente tive ocasião de pôr essa questão ao Ministro das Finanças e ao Governo, sendo que, repito, a situação do Banco, em matéria de supervisão, não tem o grau de independência, mas, sim, de ser tutelado pelo próprio ministério.

Portanto, várias vezes, ao longo de todo esse período, fui insistindo para se encontrar uma solução para o BPN, nomeadamente a concretização da privatização, que era a solução que estava prevista para resolver o caso. É o que posso dizer, e mais não poderia fazer.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Hugo Lopes Soares.

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Sr. Presidente, se me permite, muito rapidamente e para concluir, antes de passar a palavra ao Sr. Deputado Carlos Abreu Amorim, ainda nesta primeira ronda, queria

apenas dizer que conclui, então, que, durante esses seis meses, foi o Estado que não teve estratégia para o Banco Português de Negócios.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Abreu Amorim.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Dr. Vítor Constâncio, antes desta audição, ouvimos aqui, nesta Comissão, personalidades de reconhecido mérito e com altíssimas responsabilidades, não apenas no que releva a esta situação do BPN mas também na condução dos destinos financeiros do Estado português nas suas mais diversas dimensões. Julgo que grande parte das pessoas que nos estão a ouvir, grande parte dos portugueses, se interessam não apenas pelo destino e por tentar deslindar o enredo do que aconteceu no BPN, mas também por saber até que nível é que, no mais elevado patamar do Estado português, se assumem, ou não, responsabilidades por situações anómalas ou por situações que não estão totalmente esclarecidas.

Deixe-me dizer-lhe que, depois de ouvir o Dr. Miguel Cadilhe, o antigo Ministro das Finanças, Prof. Teixeira dos Santos, o Eng.º Faria de Oliveira, atual Presidente da Caixa Geral de Depósitos, e, agora, o Sr. Dr. Vítor Constâncio, fico com uma sensação muito estranha, a de que praticamente ninguém assume qualquer tipo de responsabilidade, salvaguardando o Sr. Prof. Teixeira dos Santos no que diz respeito à reprivatização, já que ele considerou, em sede de Comissão, que tinha sido sua ideia inicial e que, inclusivamente, persuadiu a troica a que assim acontecesse e constasse do Memorando da troica.

Mas, de qualquer forma, quer em relação à gestão do BPN, quer em relação à demora, quer em relação à perda e degradação da imagem e da marca do Banco, o que vemos — e é, com certeza, uma conclusão ainda

prematura, porque a primeira ronda de perguntas ainda nem sequer acabou — é que os portugueses podem esperar por parte dos mais altos responsáveis desta matéria, designadamente na gestão dos destinos financeiros de Portugal até há pouco tempo, e alguns ainda atuais, que os mesmos não sabiam, não conheciam, não cometeram erros, não houve falhas na supervisão — disse-o, inclusivamente, o Sr. Dr. ainda há pouco.

Inclusivamente, fico a pensar que, se voltassem atrás, voltariam a fazer praticamente o mesmo. Portanto, mais do que uma pergunta, é um lamento que deixo aqui, por esta situação de desresponsabilização quase que diria compulsiva, que tem vindo a ser feita nesta Comissão, por parte dos responsáveis, incluindo VV. Ex.^{as}

O Sr. Presidente:— Sr. Dr. Vítor Constâncio, tem a palavra.

O Sr. Dr. Vítor Constâncio: — Não, Sr. Deputado. Não houve qualquer falha de supervisão nos termos e no âmbito em que a supervisão existe e atua em todos os países com os quais nos comparamos. Houve um caso de polícia, e há responsáveis! Sim, é isso que importa: os responsáveis são os dirigentes do BPN que cometeram todos os crimes e tropelias ...

Vozes do PS: — Claro!

O Sr. Dr. Vítor Constâncio: — É disso que está a falar! É completamente ilusória a ideia de que com o sistema de supervisão financeira, que prevalece em todos os países de economia capitalista de mercado, é possível evitar os crimes, as fraudes, as irregularidades e as imparidades que aconteceram — numa escala enorme no caso do BPN. Essa ideia é completamente ilusória!

Portanto, quanto à supervisão, sim, repito, gostaria de recordar que a supervisão do Banco de Portugal, nos termos dos seus recursos, organização e meios, se situava e situa ao nível das melhores práticas nos países com que nos comparamos, e os testemunhos sobre isso são muitos, os factos sobre isso são muitos.

Em 2006, o Banco de Portugal foi sujeito a um exame, durante quase um ano, pelo Fundo Monetário Internacional, sobre os termos da regulação e supervisão, e a conclusão desse mesmo exame, no final de 2006, foi que «o enquadramento regulatório português é sólido e altamente concordante com os padrões internacionais. A supervisão das instituições financeiras pelo Banco de Portugal é ativa, profissional e bem organizada. Nos últimos anos, as autoridades investiram consideravelmente no desenvolvimento de uma vigilância macroprudencial de alta qualidade».

Em outubro de 2008, o mesmo Fundo Monetário Internacional, no exame à economia portuguesa, adiantava: «O sistema financeiro português mantém-se sólido e bem supervisionado, as autoridades têm sido pró-ativas para fazer face às vulnerabilidades».

Em 2009, o economista-chefe do Fundo Monetário Internacional — um grande economista, internacionalmente reputado —, analisando a situação dos desequilíbrios em Portugal, conclui que a regulação financeira tem sido apropriada, caso contrário a situação seria bem pior.

Em fevereiro de 2009, a Standard & Poor's, num documento sobre o sistema bancário português, escreveu: «Como membro da União Europeia, Portugal tem o seu enquadramento regulatório em linha com os outros Estados-membros. Foi, também, reforçada a supervisão bancária que cobre todas as instituições. Durante 2008, dois pequenos bancos encontraram dificuldades e o Estado atuou para salvaguardar os depósitos. Ao contrário de outros países, como a Espanha e a França, em Portugal nenhuma

instituição financeira significativa ficou em dificuldades na história recente».

Isto é a supervisão, com a organização, os meios e os recursos de que dispôs, à semelhança dos outros países. Não tem obrigação de descobrir aquilo que foi feito no BPN. Poderia ter descoberto, mas não tem a obrigação nem a responsabilidade de o fazer.

Mais: recentemente, em 2011, à semelhança do que aconteceu na Irlanda e na Grécia, e agora vai acontecer em Espanha, uma empresa financeira — no caso americana — conduziu uma auditoria à carteira de crédito dos bancos portugueses. Na Irlanda, essa auditoria deu origem a muitos, muitos biliões de imparidades que faltavam nos bancos; na Grécia, a mesma auditoria levou a que o programa de recapitalização dos bancos fosse de 50 biliões de euros; em Portugal, essa auditoria encontrou muito pouco de significativo, e isso é uma confirmação não só da gestão dos bancos como da supervisão sobre os bancos.

Trata-se da confirmação de que, em termos gerais, a supervisão em Portugal tinha os meios, os recursos e os métodos apropriados ao exercício das suas funções, em termos das melhores práticas. Esta confirmação agora, com este exemplo, é, para mim, um motivo de orgulho, visto que veio confirmar que o sistema bancário, nas suas unidades mais relevantes, estava bem supervisionado. E é um orgulho que o Sr. Deputado, como bom patriota, também devia ter.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Abreu Amorim.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Agradeço, quase embevecido, o exercício laudatório que o Sr. Dr. Vítor Constâncio acabou de fazer a si mesmo.

O Sr. Dr. **Vítor Constâncio**: — Foi necessário. Não foi a mim!

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Mas deixe-me só concluir.

O Sr. Dr. **Vítor Constâncio**: — Não foi a mim, eu não faço inspeções, nunca fiz inspeções aos bancos! Foi aos técnicos e à instituição!

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Para os portugueses que nos estão a ouvir — sem dúvida nenhuma, tão ou mais patriotas do que nós próprios —, o que o Dr. Miguel Cadilhe fez no BPN está acima de qualquer crítica, foi muitíssimo bem feito; o que o Dr. Teixeira dos Santos fez está acima de qualquer crítica, foi muitíssimo bem feito e voltaria a fazer novamente; o que o Eng.º Faria de Oliveira fez, e ainda está a fazer, está acima de qualquer suspeita, e voltaria a repetir tudo novamente; e o Sr. Dr. Vítor Constâncio, exatamente a mesma coisa.

Por isso, os portugueses podem estar descansados, é a conclusão que eu tiro.

O Sr. Dr. **Vítor Constâncio**: — Só falo por mim!

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Deputado Hugo Velosa fica inscrito para a segunda ronda de perguntas, pelo que tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr. Dr. Vítor Constâncio, esta audição teve fases tão sonolentas quanto a supervisão no passado, mas começou agora a ter momentos que, diria, são típicos do que é uma audição ao Sr. Dr. Vítor Constâncio, que, igual a si

próprio, disse hoje o que acabou de dizer, que é verdadeiramente extraordinário! Não querendo reabrir capítulos que foram esclarecidos neste Parlamento, numa outra comissão de inquérito, contra a vontade do Sr. Dr. Vítor Constâncio, que se pronunciou, na altura, em comunicados vários, contra as conclusões de uma comissão de inquérito do Parlamento, penso que os portugueses sabem muito bem qual é a opinião do Sr. Dr. Vítor Constâncio e que não tinham qualquer esperança de o ouvir hoje dizer o contrário.

Falou de experiências comparadas e internacionais, mas também houve experiências comparadas em que governadores de bancos centrais reconheceram falhas porque, como sabe, na crise financeira internacional, um dos factos que foi apontado como estando na sua base foram as falhas da supervisão ao nível internacional e ao nível de cada um dos países.

Portanto, as falhas de supervisão são um dos factos apontados por todos os analistas como estando na base de uma crise financeira internacional. Quando muito, poderá dizer que não é um problema exclusivamente português! Agora, querer dar a ideia de que, em Portugal, estava tudo bem em termos de supervisão e que o que estamos aqui a analisar, mais uma vez, não existe, ou dizer que a supervisão é isto?!

Não, Sr. Dr. Vítor Constâncio.

No quadro que já existia ao tempo de todos os factos que se passaram no BPN, há factos que são criminosos e que têm responsáveis que devem ser punidos. Que os factos têm de ser todos apurados, não temos qualquer dúvida sobre isso. Mas não ficamos só nisso: achamos que há responsabilidades que vão além de quem cometeu os crimes, que vão além do que se passou dentro da gestão, responsabilidades essas que também têm de ser apuradas, por muito que o Sr. Dr. Vítor Constâncio ponha sempre essa cara de enfado e não concorde que o Parlamento apure essa

responsabilidade de quem tinha responsabilidade, no Estado português, enquanto supervisor.

É que, Sr. Dr. Vítor Constâncio, a supervisão incluía fazer auditorias externas! O Sr. Dr. falou dos auditores e da responsabilidade dos auditores, o que é verdade, porque os auditores das instituições financeiras têm responsabilidades no apuramento do que se passa nessas instituições. Mas o supervisor tinha já, à data, nos termos da lei, poderes para fazer auditorias externas e para impor essas auditorias. Todavia, perante a omissão de informação, perante respostas evasivas, perante todos os factos que já eram do conhecimento público, nunca o fez!

Também podia nomear administradores. Quantos administradores é que o Banco de Portugal nomeou para o BPN, dentro dos poderes que tinha, para evitar que as situações continuassem a ocorrer e para fazer o que o Sr. Dr. diz aqui? A supervisão é isto? Não, Sr. Dr. Vítor Constâncio. A supervisão é muito mais do que isso, mas, infelizmente, não foi em Portugal e não foi no BPN, porque o Banco de Portugal, dirigido por V.^a Ex.^a, assim não quis e assim não fez. Por isso é que não foi mais do que isso.

Sobre o passado nós estamos entendidos. Na altura, o Sr. Dr. Vítor Constâncio disse que os trabalhos da anterior comissão de inquérito não tiveram componente técnica suficiente para lhes conferir credibilidade — já sabemos que não confere credibilidade à comissão de inquérito —, mas devo dizer que muito do que os portugueses sabem sobre o BPN e sobre o que se passou com o dinheiro dos seus impostos sabem-no devido a uma comissão parlamentar de inquérito, muito mais do que por qualquer outra instituição. Contudo, o Sr. Dr. desrespeita isso, dizendo que não tem competência. Mas essa competência é reconhecida pelos portugueses que, no fundo, são quem nós aqui representamos e, portanto, se nos reconhecem

essa competência, registamos a opinião do Sr. Dr. Vítor Constâncio, mas é manifestamente divergente.

Estando essa questão apurada e arrumada, importa-nos o objeto desta Comissão, que começa na nacionalização e vai até à reprivatização.

Sobre a reprivatização, gostaria de perguntar o seguinte: o Estado português negociou um Memorando de Entendimento com três instituições internacionais — o Fundo Monetário Internacional, a Comissão Europeia e o Banco Central Europeu. É normal que, num processo deste tipo, quando se está a negociar um resgate, um programa de assistência económica e financeira (o Sr. Dr. é Vice-Presidente do Banco Central Europeu, deverá sabê-lo), as matérias ligadas às questões da banca sejam especialmente acompanhadas pelo BCE?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Dr. Vítor Constâncio.

O Sr. Dr. Vítor Constâncio: — Sr. Deputado, apenas enquanto têm incidência sobre a política orçamental e as consequências orçamentais dessas mesmas questões — e é o caso noutros países. Portanto, essa tem sido uma componente, até porque nos programas que têm existido tem havido uma fatia significativa de empréstimo das instituições europeias para fins de recapitalização dos bancos. É por isso que os bancos aparecem nesse contexto e não por outra razão.

No caso da Grécia, 50 biliões de euros, no caso de Portugal, 12 biliões de euros (que não são necessários na sua integralidade), no caso da Irlanda, cerca de 30 biliões de euros, segundo me recordo. Essa é a razão.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr. Dr. Vítor Constâncio, o Prof. Teixeira dos Santos disse, nesta Comissão, que, no âmbito da negociação desse Memorando, a troica tinha proposto que fosse incluído no Memorando a liquidação do BPN. O BCE teve alguma intervenção nessa proposta da troica? Participou nela?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Vítor Constâncio.

O Sr. Dr. **Vítor Constâncio**: — Pessoalmente, não participei nessa injunção, digamos assim, acreditando, como acredito, naquilo que disse o Prof. Teixeira dos Santos.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — O Sr. Dr. Vítor Constâncio considera que a liquidação seria, de facto, a melhor opção naquele momento, concordando com aquela que foi a proposta da troica, ou divergia da proposta da troica e achava que a liquidação não era a melhor solução naquele momento?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Vítor Constâncio.

O Sr. Dr. **Vítor Constâncio**: — Como compreenderá, Sr. Deputado, em termos profissionais, neste momento não posso improvisar aqui uma resposta sobre essa questão. Teria de analisar o momento em que isso terá sido proposto e o que é que poderia significar.

O que lhe digo é que, em outubro de 2008, não era adequado e isso foi pensado, visto que a situação era a que era nesse momento.

Posteriormente, a situação tornou-se diferente e, em particular, a partir do momento em que Portugal entrou num programa com assistência financeira europeia e do Fundo Monetário Internacional. Todas as condições de enquadramento são totalmente diferentes nesse outro momento e, portanto, não se pode comparar com o que foi analisado e concluído em outubro de 2008.

Mas, repito — e o Sr. Deputado nem referiu qual foi o momento em que isso aconteceu —, não posso improvisar uma resposta sem estudar o *dossier* e o assunto, visto que, nesse momento, não estive envolvido nessa questão.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Portanto, podemos concluir que, tendo o Sr. Dr. Vítor Constâncio, fruto de funções que exerceu anteriormente, um especial conhecimento sobre o caso BPN (se calhar, estou a ser benevolente, mas vou dizê-lo na mesma), estando naquele momento no BCE, tendo o BCE uma participação ativa na negociação do Programa de Assistência Económica e Financeira a Portugal, incluindo um ponto relativamente ao BPN, não considerou ou não se enquadrava nas suas funções intervir de forma alguma naquilo que seria a proposta do BCE para a solução desta questão?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Dr. Vítor Constâncio.

O Sr. Dr. **Vítor Constâncio**: — Não, não estava formalmente envolvido, visto que a direção das missões nos diferentes países com

programa estava entregue a outro membro da comissão executiva do BCE, e não a mim. Portanto, não tive interferência direta nisso.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Passaria, então, para uma outra matéria em que o Sr. Dr. Vítor Constâncio teve interferência, não diria intervenção direta, que é a da designação dos administradores pela Caixa Geral de Depósitos para a administração do BPN.

Já aqui foi colocada a questão relativa aos processos existentes na CMVM contra dois dos administradores nomeados e o que diz o Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras é que a competência do Banco de Portugal — no caso, do Banco Central — é a da apreciação da idoneidade, tendo em conta, entre outros fatores, a tendência para ter comportamentos incompatíveis com a preservação de confiança do mercado.

Ora, a minha pergunta é esta: num banco que foi nacionalizado porque nele tinha ocorrido — e as palavras são do Sr. Dr. Vítor Constâncio, com as quais nós concordamos — uma série de crimes, em que estavam indiciados, pela prática desses crimes, anteriores administradores do Banco, não entende que deveria ter havido um especial cuidado na nomeação de uma administração que resultava da designação da Caixa Geral de Depósitos, por delegação de competências do acionista, que era o Estado Português? Ou seja, pergunto se uma administração nomeada em nome, ainda que indiretamente, do Estado português não tinha de ter especial atenção por parte do Banco de Portugal.

Relativamente à CMVM — e diz-nos que não se recorda —, havendo esta exigência do ponto de vista da idoneidade, não havia de se ter

especial cuidado, em articulação com a CMVM, para se saber se as pessoas que eram nomeadas corriam ou não o risco de terem a sua idoneidade posta em causa por não cumprirem aqueles que são os requisitos do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Vítor Constâncio.

O Sr. Dr. **Vítor Constâncio** — Tenho muito pouco a acrescentar ao que já disse sobre isso, mas recordo-lhe o seguinte: as pessoas em causa estavam no exercício de funções, sem haver razão para as destituir, digamos assim, numa instituição bem mais importante do que o BPN, que era a Caixa Geral de Depósitos. E, portanto, tinham, automaticamente, o julgamento de que tinham a idoneidade e a competência para exercer funções no sector financeiro. O Estado, como acionista, resolveu nomeá-las e, portanto, também teriam de ser destituídas da Caixa Geral de Depósitos, se houvesse razões para isso, e não creio que existissem essas razões, visto que o problema de terem questões que justificassem serem afastados do sector financeiro tanto se colocaria em relação ao BPN, como se colocaria em relação a uma instituição bem mais importante, como é a Caixa Geral de Depósitos.

Certamente, tudo isto foi analisado pelos serviços jurídicos do Banco, como é óbvio e como sempre o é, e não é matéria de decisão arbitrária por parte do Conselho do Banco ou de quem é responsável pela supervisão.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Dr. Vítor Constâncio, está respondido, mas, tendo sido dito, numa resposta anterior, que o importante da nomeação desta administração era conferir credibilidade ao Banco, entendemos que o especial dever de cautela, em relação aos administradores, impedia, por exemplo, esses fatores automáticos, como aqui disse; sendo administrador da Caixa Geral de Depósitos, automaticamente estava... Pelos vistos não estava, e não era a primeira vez... Pelos vistos, esses mecanismos automáticos...

O Sr. Dr. **Vítor Constâncio** — Diz o Sr. Deputado que não está.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Não, quem o diz é a CMVM, não sou eu.

O Sr. Dr. **Vítor Constâncio** — Não tenho memória do caso, mas não creio que tivesse havido um julgamento final sobre qualquer denúncia ou caso que envolvesse as pessoas. Não foi isto, aliás, que foi dito aqui; não foi dito que tivesse havido esse julgamento final sobre esses casos. Nem sei, aliás, se existiu até hoje.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — «Julgamento final» remete-nos para outras dimensões. Mas havia uma acusação, em fase avançada do processo, que veio a concluir-se exatamente pela condenação desses dois administradores, em certo procedimento...

O Sr. Dr. **Vítor Constâncio** — Ah! Mas não havia condenação nessa altura!

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Dr. Vítor Constâncio, como se trata da CMVM, vamos a questões que têm a ver, diretamente, com o Banco de Portugal.

Pergunto se é do conhecimento do Sr. Dr. Vítor Constâncio que, após a nacionalização, após a designação desta administração, que, supostamente, iria conferir credibilidade ao BPN, esta administração optou por manter, em cargos de direção, uma série de pessoas que, neste caso, não eram alvo de processo pela CMVM mas eram alvo de processos instaurados pelo Banco de Portugal, em áreas relevantíssimas.

Pergunto se era do conhecimento do Sr. Dr. Vítor Constâncio, por exemplo, que o Dr. Armando Pinto, ex-administrador com o pelouro jurídico, se manteve, durante a gestão anterior à nacionalização, como diretor dos assuntos jurídicos, tendo, ironicamente, sido o responsável pela emissão de pareceres pelo BPN público, em relação a matérias que tinham a ver com atos praticados anteriormente, pela administração que, como o Dr. Vítor Constâncio também já aqui disse, praticou atos criminosos. É normal, o Sr. Dr. Vítor Constâncio, enquanto supervisor, acha normal que um administrador com pelouro jurídico, que esteve numa administração que o próprio supervisor admite ter praticado atos que estão indiciados como sendo criminosos e que é alvo de um processo pelo Banco de Portugal, se mantivesse como diretor com o mesmo pelouro, num banco que, nesse momento, era público, detido a 100% pelo Estado?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Dr. Vítor Constâncio.

O Sr. Dr. **Vítor Constâncio** — Não acho normal, mas era algo que excedia completamente as competências do Banco de Portugal. O Banco de Portugal só pode intervir, nessa matéria de exercício, em relação aos administradores, e essa era uma questão interna, da decisão do conselho de administração do BPN.

Enfim, é o que tenho a dizer, mas que acho mal, acho mal!

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado João Pinho de Almeida, tem a palavra, mas chamo a atenção de que atingiu os 10 minutos.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Dr. Vítor Constâncio, achar mal hoje é qualquer coisa em relação ao passado, mas, infelizmente, é pouco. É pouco, porque a administração pode fazer alguma coisa. Pode fazer! No âmbito dos poderes, como aqui já foi dito, mesmo numa visão restrita, que não é a nossa, poderia, obviamente, fazer, e tanto podia fazer que fez. Estas pessoas eram alvo de processos...

O Sr. Dr. **Vítor Constâncio** — Eram, mas...

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Por exemplo, a celeridade dos processos instaurados pelo Banco de Portugal e uma eventual condenação em tempo útil teriam evitado que essas pessoas se pudessem manter em funções. Portanto, podia fazer alguma coisa.

O Sr. Dr. **Vítor Constâncio** — Não!

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Podia fazer alguma coisa! Se tivesse acelerado os processos de que as pessoas eram alvo e eventuais sanções que pudessem ser aplicadas...

O Sr. Dr. **Vítor Constâncio** — Isso é outra questão!

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — ... teria impedido que estas pessoas continuassem a exercer funções, nos termos em que exerciam, num banco público, volto a dizê-lo, o que é especialmente grave.

Posso dar-lhe outros exemplos:...

O Sr. Dr. **Vítor Constâncio** — Sim, sim!

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — ... o Dr. José Augusto Oliveira e Costa, ex-diretor e administrador do BPN entre 2003 e 2008, na altura administrador com o pelouro financeiro, manteve-se na direção de contencioso e recuperação de crédito. Recuperação de crédito!...

Sabemos que problemas o BPN tinha, sabemos com quem é que o BPN tinha alguns problemas de recuperação de crédito. Sendo um dos problemas mais graves do BPN o da recuperação de crédito, no relacionamento com todas aquelas sociedades, muitas delas *offshore*, criadas anteriormente, durante o tempo em que estas pessoas eram administradoras, é normal que, depois, elas fiquem como diretores?!

Quem fez isto, Sr. Dr. Vítor Constâncio, foi a administração que iria dar credibilidade ao Banco, para a qual o Sr. Dr. não viu problema algum em ser nomeada. A administração que iria dar credibilidade ao Banco, para a qual o Sr. Dr. não viu problema algum em ser nomeada, nomeou, uns atrás de outros, diretores, para funções de responsabilidade, que tinham estado ligados à administração anterior, aquela que praticou os factos

criminosos. Pelo menos, em relação à administração, o Sr. Dr. Vítor Constâncio tinha poderes. Isto não faria com que o Banco de Portugal tivesse qualquer intervenção?!

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Vítor Constâncio.

O Sr. Dr. **Vítor Constâncio** — Sr. Deputado, o Banco de Portugal não tinha poderes para destituir essas pessoas internamente, por decisões da administração que estava empossada nesse momento e a gerir o Banco. Isto é da lei e, sobre isto, não há dúvida absolutamente nenhuma, além de que, na altura em que isto aconteceu, os processos que estavam abertos não estavam concluídos e, pelos vistos, alguns ainda não estão.

Portanto, não havia propriamente uma condenação dessas pessoas, sequer.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Não havia propriamente uma condenação dessas pessoas, sequer, porque os processos não estavam concluídos, como já disse, a celeridade tinha sido útil ao procedimento, mas não tinha sido uma Comissão Parlamentar de Inquérito que tinha instaurado esses processos, tinha sido o Banco de Portugal. Portanto, se o Banco de Portugal...

O Sr. Dr. **Vítor Constâncio** — Mas, repito,...

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — ... instaurou esses processos, e não vou pôr em causa...

O Sr. Dr. **Vítor Constâncio** — Claro!

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — ... os fundamentos do Banco de Portugal,...

O Sr. Dr. **Vítor Constâncio** — Ah, isso não!

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — ... o Sr. Dr. saberá melhor do que eu, para instaurar processos a essas pessoas...

O Sr. Dr. **Vítor Constâncio** — Claro, claro!

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Agora, a minha pergunta é sobre aquilo em que o Banco de Portugal poderia intervir.

O Sr. Dr. **Vítor Constâncio** — Nisso não podia!

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Dr. Vítor Constâncio, quem designou estes diretores foi a administração em que os senhores não viram problema nenhum; a administração ia dar credibilidade ao Banco. Dar credibilidade ao nomear antigos administradores da administração Oliveira e Costa, para funções diretamente ligadas aos atos que tinham praticado durante a administração!?

O Sr. Dr. **Vítor Constâncio** — Terá de fazer essa pergunta às pessoas que estiveram na administração do BPN.

Em relação ao passado, de facto, nós não podíamos intervir nessa matéria.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Dr. Vítor Constâncio, no âmbito das competências, acha que não, nós temos uma interpretação diferente, como já o dissemos.

Relativamente às contas de depósito, já aqui foi referido, um dos fatores que o Banco de Portugal indicou para a necessidade de nacionalização era a sangria de depósitos. A seguir à nacionalização, a única consequência que a sangria de depósitos teve foi a de alastrar e foi muito maior do que tinha sido antes da nacionalização. Portanto, é um, entre outros, dos objetivos da nacionalização que falhou completamente.

Percebo que o Dr. Vítor Constâncio encolha os ombros, mas também perceberá que não o aceite, e não é por mim mas por aqueles que, aqui, cada um de nós representa!

Sr. Dr. Vítor Constâncio, não pode achar-se normal que um supervisor aponte uma solução, fundamente essa solução, diga que essa solução tem objetivos, que esses objetivos sejam incumpridos e, pronto, paciência, aconteceu!

O Sr. Dr. **Vítor Constâncio**: — Não disse isso!

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Vamos a um ponto que ainda não foi, aqui, tocado. Apesar de se ter agravado a sangria de depósitos, há um fator que é extraordinário: o número de depositantes aumentou, aumentou o número de contas. E isto não pode ser do desconhecimento do regulador, que analisou os relatórios e contas!

Espera-se que o Banco de Portugal tenha analisado os relatórios e contas do BPN nacionalizado. O BPN nacionalizado aumentou, substancialmente, o número de depositantes, reduzindo, também substancialmente, o valor dos depósitos. Qual é a opinião do regulador sobre esta prática, que já aqui, numa outra comissão, foi averiguada e que tinha a ver com uma instrução direta, interna, para que se abrissem contas com valores residuais, de um euro, para, por exemplo, estatisticamente, se tentar iludir este indicador? É uma prática normal num banco e num banco que, ainda por cima, é a 100% detido pelo Estado?!

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Vítor Constâncio.

O Sr. Dr. **Vítor Constâncio** — Não faz parte da supervisão discutir se os depósitos têm 2 euros, 5 euros ou 10 euros. Não faz!

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Não faz?!...

O Sr. Dr. **Vítor Constâncio** — Não faz, são depósitos legalmente constituídos! O que acontece é que, de facto, depois...

Em relação à primeira parte da questão, refiro o seguinte: o que estava a ocorrer em outubro, antes da nacionalização, era de facto uma hemorragia que deu origem a que tivesse de se fazer assistência de liquidez em 400 milhões de euros. Era real, não era uma invenção! Era real! O que aconteceu depois foi uma hemorragia ainda maior, mas isto não é, necessariamente, uma consequência da nacionalização em si mesmo. A nacionalização, como eu disse anteriormente, foi a solução, por defeito, depois de todas as outras terem sido tentadas e analisadas, e não havia outra no contexto da crise que existia nessa altura, mundialmente e também em Portugal. Este é o ponto! Não se poderia imaginar e não é pelo facto de ter

havido a nacionalização que se poderia presumir que a hemorragia dos depósitos iria aumentar. Supostamente, haveria mais confiança pelo facto de o Estado...

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — *(Por não ter falado ao microfone, não foi possível registar as palavras do orador).*

O Sr. Dr. **Vítor Constâncio** — Claro, sem dúvida! O que havia antes era uma situação que era insustentável. Isso é um facto, e depois de todas as soluções terem sido tentadas.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado João Pinho de Almeida, tem a palavra, mas chamo a atenção de que está a concluir os 15 minutos.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, estou quase a concluir.

Não era uma consequência da nacionalização, mas também mal era que fosse! Infelizmente, foi uma in consequência da gestão do Banco a partir da nacionalização, que não cumpriu aquilo que...

O Sr. Dr. **Vítor Constâncio** — *(Por não ter falado ao microfone, não foi possível registar as palavras do orador).*

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Mas isso tem de ter responsabilidade e tem de ter responsabilidades do regulador.

Outra matéria importante tem a ver com a concessão de crédito. Qual é a opinião do regulador sobre o facto de, após a nacionalização, o BPN ter continuado a financiar antigos acionistas para recompra de ações da SLN, depois Galilei?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Vítor Constâncio.

O Sr. Dr. **Vítor Constâncio** — Nada há de ilegal nessa prática e, aliás, nunca tive conhecimento dela. Portanto, não tenho qualquer opinião a exprimir sobre esse assunto. A supervisão não analisa as milhares de decisões de crédito de uma instituição.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Dr. Vítor Constâncio, a supervisão tem de analisar.

O Sr. Dr. **Vítor Constâncio**: — Não analisa. É um facto!

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Peço imensa desculpa, mas, depois de um banco ser nacionalizado, por se terem passado lá factos graves, naturalmente que a supervisão não pode fechar os olhos à manutenção de práticas que têm a ver com as relações anteriores e que levaram à prática desses factos. Se a supervisão entendesse assim, então poderia também ter entendido que se deveria ter nacionalizado todo o Grupo, porque isso impediria que alguns desses problemas se viessem a passar. A opção de não nacionalizar todo o Grupo levou a que muitos problemas de relacionamento entre instituições gerassem imparidades, que, provavelmente, não se teriam gerado enquanto tal se todo o Grupo tivesse sido nacionalizado e se a intervenção pudesse ser global e não apenas parcial.

Para terminar, uma vez que o tempo está a acabar, o Sr. Dr. Vítor Constâncio disse, aqui, numa reunião da anterior comissão de inquérito, em junho de 2009, em resposta ao meu colega Deputado Nuno Melo, que apelidou de ignorante por entender que...

Protestos do Sr. Dr. Vítor Constâncio.

Está aqui escrito! Percebo que se arrependa, mas disse-o!

Como eu dizia, o Sr. Dr. Vítor Constâncio apelidou de ignorante o Deputado Nuno Melo por ter dito que o custo do BPN seria de, pelo menos, 2000 milhões de euros. Pergunto: o que é que o Sr. Dr. Vítor Constâncio ignorava na altura para ter chamado de ignorante a quem, no fundo, apenas previu aquilo que o senhor não foi capaz de prever?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Vítor Constâncio.

O Sr. Dr. **Vítor Constâncio** — Não, não! São duas coisas diferentes, porque os 2000 milhões de euros de que se falava nessa altura era assistência de liquidez da Caixa Geral de Depósitos ao BPN.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Era o buraco!

O Sr. Dr. **Vítor Constâncio**: — Não, não era o buraco! Era assistência de liquidez, visto que a falta de liquidez no BPN se agravou e, portanto, a Caixa foi fornecendo liquidez. Aliás, conforme o Sr. Deputado João Semedo referiu, uma parte dessa liquidez de depositantes poderá ter ido para a Caixa Geral de Depósitos como depósitos e a Caixa teve de fazer a assistência de liquidez. Mas assistência de liquidez não é um buraco, visto que é feita contra os ativos que a instituição tinha e as imparidades,

logo, as potenciais perdas em relação a esses ativos só se apuraram mais tarde. A assistência dos 2000 milhões, na altura, era uma assistência de liquidez e, conseqüentemente, não configurava qualquer dimensão do buraco. É nesse sentido que as coisas não podem ser, de facto, comparadas.

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Deputado João Pinho de Almeida ainda deseja intervir?

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sim, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, mas peço-lhe que seja breve.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Queria só relembrar o que está dito, e cito uma notícia que é factual (podia citar a ata), que diz: «Constâncio garantiu ontem à comissão que o buraco financeiro do BPN será inferior a 1000 milhões de euros». Portanto, era mesmo de buraco que o Sr. Dr. estava a falar.

O Sr. Dr. **Vítor Constâncio**: — Sim, porque o cálculo de imparidades que havia na altura, pela auditoria externa que foi feita, era de 700 milhões de euros, logo, essa afirmação foi feita com a melhor informação disponível na época, como é evidente, precisamente quanto a perdas e à necessidade de cálculo de imparidades. Isso, sim, tem a ver com buraco, não tem a ver com assistência de liquidez e, portanto, isso assentava no que era a melhor estimativa da época em matéria de imparidades.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Dr. Vítor Constâncio, só quero dizer que a melhor estimativa à época ignorava aquilo que, nas palavras do Sr. Dr., «um ignorante» conseguia saber.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, vou, agora, dar a palavra ao Sr. Deputado Honório Novo para fazer as suas perguntas.

Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Sr. Presidente, queria começar por cumprimentar o Dr. Vítor Constâncio e assinalar uma data.

Faz hoje exatamente três anos que o Sr. Dr. Vítor Constâncio participou na audição da primeira comissão de inquérito do BPN e posso dizer, em jeito de ironia, que há quatro sobreviventes ao BPN: o Deputado João Semedo, o Deputado Hugo Velosa, eu próprio e o Sr. Dr. Vítor Constâncio. Claro que alguns sobreviveram pior (nós os três); o senhor sobreviveu melhor e isso regista-se.

Uma nota introdutória, de carácter geral, Sr. Dr. Vítor Constâncio: de facto, no BPN, houve um crime; aliás, não houve um, houve vários crimes: Banco Insular, Banco Insular virtual, contas de investimento, *offshore*, branqueamento de capitais. Houve, sobre isto e sobre a supervisão, uma comissão de inquérito com conclusões que o senhor contestou publicamente, apesar de elas terem sido votadas exclusivamente pelo Partido Socialista.

É verdade que, paralelamente, houve relatórios alternativos — por exemplo, no caso, houve relatórios alternativos do PCP, no qual se indicavam os crimes e se opinava sobre aquilo que se considerou negligência, complacência e demissão de funções e atribuições do Banco de Portugal; houve, naturalmente, a posição do Sr. Dr. Vítor Constâncio, contrária a esta; e houve um outro facto que não é de menor importância,

Sr. Dr. Vítor Constâncio, que é a opinião pública do País que, sobre esta matéria, terá muito poucas dúvidas. E, se quer saber de quem se aproxima a opinião pública, digo-lhe que se aproxima muito daquela tese que dizia, simultaneamente, que houve crimes mas que também houve uma supervisão, no mínimo, sonolenta.

Feita esta introdução, vou servir-me de um decreto-lei do Governo do PS, de Sócrates, que introduziu aquilo que se chama o SIADAP (Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho da Administração Pública) isto é, em termos públicos, a avaliação de objetivos dos funcionários públicos. Não se trata disto, não se trata de avaliar nenhum funcionário público, trata-se de avaliar os objetivos enunciados quando foi tomada a nacionalização.

Vamos ver, um por um, os objetivos enunciados na nacionalização.

Primeiro, «evitar os riscos sistémicos no sistema financeiro». Já sabemos que o anterior ministro, Teixeira dos Santos, dizia que havia um enorme risco sistémico, de 17 000 a 20 000 milhões de euros, e já sabemos que há outros economistas — Miguel Cadilhe, Bessa, Paulo Soares Pinho — que dizem que havia um risco sistémico reduzido. Eu pergunto-lhe: com 2% do mercado, existia mesmo um grande risco sistémico, ou isto é mais uma intuição, uma premonição, uma convicção do que uma realidade? Faça-lhe, ainda, uma outra pergunta: havendo mesmo algum risco sistémico, havia ou não outras formas de o combater?

Já falámos do «plano Cadilhe» — não é sobre isso que quero falar — , já falámos sobre a Caixa (ou, melhor, episodicamente), e voltaremos a ela. Mas queria falar sobre uma outra hipótese: o senhor, na audição de 8 de junho, teoriza sobre o Banesto. O Banesto foi um banco, em Espanha, que teve 6000 milhões de prejuízo durante anos. Como é que foi resolvido o problema do risco sistémico em Espanha? Salvo erro, segundo informações de que disponho, foi através da responsabilização, pela quota-parte do

mercado, dos bancos espanhóis que se disponibilizaram, se houvesse risco, a cobri-lo. Pergunto-lhe se esta foi ou não uma situação equacionada em Portugal.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Dr. Vítor Constâncio.

O Sr. **Dr. Vítor Constâncio**: — Não, não foi equacionada, e tem de reconhecer o seguinte: a situação era completamente diferente de qualquer outra, nomeadamente daquela que existiu na altura em que se pôs o caso Banesto. Ou seja, estávamos, em fim de outubro de 2008, no pós-Lehman e com uma crise financeira declarada a nível mundial, com nacionalização de nove ou dez bancos noutros países europeus e com o receio de que a crise financeira desencadeasse corridas aos depósitos. E isso também podia ter acontecido se tivesse havido uma solução que levasse a perdas para os depositantes, independentemente da dimensão.

Apesar de tudo, diz 2%, é um facto, mas eram 5000 milhões de depósitos que havia no BPN, portanto, não era propriamente despiciendo. Esse era o risco que existia numa situação extremamente delicada e extremamente sensível, e é completamente impossível fazer quaisquer contas sobre o que poderia ou não ter acontecido. Estas decisões têm de ser tomadas face às situações de crise existentes, e a que existia nessa altura era bem grave.

Tirando a Caixa, os outros bancos portugueses eram privados, não estiveram disponíveis para ajudar a solucionar o problema do BPN entrando no capital ou noutras formas e, portanto, essa solução também não existia.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Sr. Dr. Vítor Constâncio, portanto, esta hipótese, concluo, nunca foi discutida.

O Sr. Dr. **Vítor Constâncio**: — Essa hipótese não foi discutida, eram 5000 milhões! Como é que os outros bancos tinham capacidade financeira, numa situação que era de crise e em que eles próprios estavam pressionados com a falta de liquidez no mercado interbancário — e os bancos portugueses tinham bastante liquidez obtida no mercado interbancário —, como é que os bancos portugueses iam arriscar tomar a responsabilidade de 5000 milhões de depósitos num banco como o BPN? É completamente irrealista, Sr. Deputado.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — É que, se houvesse mesmo risco sistémico, eles eram capazes de perder mais do que aquilo que metiam. Mas a minha pergunta não é teorizar, a minha pergunta é: o senhor nunca discutiu esta matéria, nem com o Dr. Teixeira dos Santos?

O Sr. Dr. **Vítor Constâncio**: — Não. Essa solução concreta, não. Assistência e participação nas soluções por parte dos outros bancos, sim, isso foi bastante discutido — bastante, isto é, foi discutido — com o Ministério, com os próprios bancos, etc.

Portanto, tudo isso existiu no sentido de ver se eles podiam colaborar, por razões de estabilidade financeira, na solução do problema. Não houve disponibilidade por parte dos bancos, eles estavam receosos da sua situação, no contexto que existia.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Assim se demonstra por que é que a banca foi tão consensual na opção da nacionalização!

Vou colocar outra questão.

Um outro objetivo da nacionalização era o de superar os riscos de solvabilidade. O Sr. Dr. Vítor Constâncio falou várias vezes disto: 19 ou 20 meses depois da nacionalização, o BPN continuava — como, aliás, continuou — sem cumprir os rácios. Gostava de perceber que comentários é que o senhor tem a fazer sobre isso, que iniciativas concretas fez, que recomendações fez e que respostas obteve, e como é possível o Banco de Portugal ter permanecido, ou ter deixado permanecer, um Banco sem rácios de solvabilidade legais durante 19 ou 20 meses.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Vítor Constâncio.

O Sr. Dr. **Vítor Constâncio**: — Já respondi a essa pergunta umas duas vezes, em relação às iniciativas que tomámos junto do Governo e, portanto, não podíamos fazer mais do que isso...

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Foram iniciativas formais!

O Sr. Dr. **Vítor Constâncio**: — Formais?

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Escritas!

O Sr. Dr. **Vítor Constâncio**: — Escrevemos a quem de direito, ou seja, à própria administração do BPN, mais do que uma vez, porque eram eles... O Banco de Portugal não se corresponde com acionistas, embora,...

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — O que é que respondeu a administração do BPN?

O Sr. Dr. **Vítor Constâncio**: — ... como eu disse, além das cartas para o local próprio, tenha falado muitas vezes sobre essa matéria com o Governo.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Faltam as respostas!

O Sr. Dr. **Vítor Constâncio**: — As respostas foram as de que ia haver a privatização e o problema se ia resolver, portanto...

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Esperou 20 meses por isso?

O Sr. Dr. **Vítor Constâncio**: — Qual era a alternativa?

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Não sei, nunca fui Governador do Banco de Portugal.

O Sr. Dr. **Vítor Constâncio**: — O Banco estava nacionalizado.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Então, passemos ao terceiro objetivo da nacionalização: proteger os interesses patrimoniais do Estado e proteger os contribuintes.

Quanto aos contribuintes, o Eng.º. Faria de Oliveira — não vou especular, não é a minha versão —, noutra dia, disse-nos que, em dinheiro

vivo em concreto, o prejuízo, neste momento, ia em 2700 milhões de euros, fora aquilo que poderá vir. Mas, assegurado, é isto.

O senhor está surpreendido? Era esta a sua estimativa?

O Sr. Dr. **Vítor Constâncio**: — Não, de maneira nenhuma! Com certeza que não, como é óbvio! As estimativas que havia eram baseadas nos cálculos de imparidades que havia na altura — como é óbvio, não podiam ser outras —, e não nestes números que, como disse, certamente resultam da evolução, ao longo do tempo, de muitos ativos do Banco, que, num contexto de crise e dos riscos tomados, acabaram por conduzir a essa situação que eu não conheço nem sobre a qual, por isso, me pronuncio.

O que, obviamente, se pensou na altura — e penso que foi o que o Governo pensou na altura em que decidiu fazer a nacionalização — foi que a nacionalização iria manter o Banco, os depositantes e os depósitos e, conseqüentemente, evitar que se chegasse a uma situação de liquidação em que se tivesse de ativar a promessa concreta que todos os Governos tinham feito, incluindo o Governo português, de que garantiam todos os depósitos das instituições. Não havendo solução para além da nacionalização, se isso tivesse acontecido, o Estado estava comprometido a ter de garantir todos os 5000 milhões de euros de depósitos que havia no BPN.

Portanto, a nacionalização era para evitar essa eventualidade, garantir os depósitos e permitir que o Banco tivesse uma evolução diferente. Não foi isso que, efetivamente, se verificou, visto que a hemorragia de depósitos até foi acentuada, ao contrário do que era presunção, naquela altura, e, portanto, tudo isso evoluiu para números e uma situação bem pior ao longo do tempo. Isso é absolutamente objetivo.

Mas tem de compreender-se qual era a informação disponível nesse momento da nacionalização e quais eram as intenções e a justificação racional para aquilo que foi feito.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Deputado Honório Novo.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Rácios de solvabilidade por cumprir: 2700 milhões de euros. Se calhar a intuição da nacionalização não deveria ter sido essa, deveriam ter sido, porventura, outras as alternativas. Mas já lá vamos!

Vou insistir, ainda, neste terceiro objetivo: proteger os interesses do Estado e dos contribuintes. Sr. Dr. Vítor Constâncio, julgo que uma das formas de proteger o Estado e os contribuintes era a de acelerar diversos processos, designadamente aqueles processos-chave que existiam no BPN. Está de acordo ou não?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Vítor Constâncio.

O Sr. Dr. **Vítor Constâncio**: — Desculpe, quais processos?

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Vou dizer-lhe:... *(Por não ter falado ao microfone, não foi possível registar as palavras do orador.)*

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Vítor Constâncio.

O Sr. Dr. **Vítor Constâncio**: — Não sei.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Não sabe. Não terminou enquanto o senhor esteve como Governador?

O Sr. Dr. **Vítor Constâncio**: — Não sei. Essa era uma questão que estava decidida e entregue à gestão de ... para executar. Não era, sequer,

um problema absolutamente essencial. O que foi essencial — nós determinámos — é que tudo o que era virtual, insular, tinha de ser integrado nas contas, e foi.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — O acompanhamento desta matéria também não faz parte das atribuições da supervisão?

O Sr. Dr. **Vítor Constâncio**: — Faz parte conhecer o que é que é a evolução, mas liquidar ou fechar Cayman não tinha alterado nenhum dado na gestão do conjunto. A realidade era a que lá estava. Tanto subsistindo mais uns meses ou menos uns meses, seria a mesma do ponto de vista da integração que o Banco foi obrigado a fazer na sua contabilidade.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Sr. Dr. Vítor Constâncio, vou tranquilizá-lo. Foi comunicada a extinção do BPN Cayman pela administração do BPN ao Governador do Banco de Portugal no dia 7 de fevereiro de 2012, isto é, levou três anos e seis meses para extinguir o BPN Cayman sob a sua supervisão e sob a supervisão do Dr. Carlos Costa. Mas vou falar....

O Sr. Dr. **Vítor Constâncio**: — Perdão, perdão, Sr. Deputado. Mas qual é a relevância disso? Porque é que acha que, necessariamente, a supervisão tinha que impor para o mês que vem o encerramento de Cayman? O que é que isso tinha alterado alguma coisa nas contas do BPN?

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Não estou a falar das contas, estou a falar da depreciação do valor. Estou a falar do atraso da solução dos problemas graves do BPN. E vou dar-lhe mais exemplos.

O Sr. Dr. **Vítor Constâncio**: — Esse não era o problema, nem foi imposto pelo Banco de Portugal que Cayman tivesse que ser encerrado. Não foi imposto.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Sr. Dr. Vítor Constâncio, tenha paciência, deixe-me continuar com a minha avaliação do terceiro objetivo da nacionalização: «projeto César». Recorda-se do que é o «projeto César»? Tratava-se de um projeto de identificação dos titulares em *offshore* e de determinação efetiva das consequências financeiras para o BPN. Em 2009, estava avaliada essa incidência por 540 milhões de euros. Como é que interveio o Banco de Portugal, em concreto, nesta matéria?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Dr. Vítor Constâncio.

O Sr. Dr. **Vítor Constâncio**: — Perdão, não tenho memória disso, não estou aqui a representar o Banco de Portugal, não tenho *dossiers*. Na altura em que vim cá tinha tudo, tinha sido «brifado» pelos serviços... Neste momento, não tenho nada, portanto não posso entrar em tais aspetos concretos. Não é esse o objeto da minha presença aqui.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Mas, certamente, sendo uma matéria relevante, o Banco de Portugal acompanhou. Ou não?

O Sr. Dr. **Vítor Constâncio**: — O Banco de Portugal acompanhou, os serviços acompanharam, de certeza absoluta. Sobre isso não tenho

dúvidas. Aliás, um dos pontos, como eu lhe referi aqui, que levaram a que todo o processo de encerramento das contas de 2007 tivesse sido adiado resultou, em grande parte — não só, mas em grande parte —, do problema das relações com *offshore* e com beneficiários últimos, etc. Portanto, sem dúvida que esse caso foi seguramente seguido pelos inspetores do Banco de Portugal.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Não se recorda de nunca ter recebido nenhum relatório?

O Sr. Dr. **Vítor Constâncio**: — Não, e, aliás, todos os relatórios sobre o BPN, que eram os tais 2%, não iam diretamente ao Governador, como é evidente. Portanto, não tenho memória disso. Posso ter visto, até, na altura, mas, sinceramente, não tenho memória.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Dificilmente teria. Sabe porquê? Porque, em fevereiro de 2010, pouco tempo antes de o senhor abandonar o cargo, ainda não tinha sido produzido nenhum relatório relativamente à «operação César». Mas isso ficará, depois, para outras pessoas.

Mas, de facto, repare, entre novembro de 2008 e fevereiro de 2010, um dos elementos centrais de uma das principais fraudes do BPN — «operação César» — estava por resolver.

E vou dizer-lhe mais uma coisa: sabe quem era uma das pessoas que fazia parte deste projeto, Sr. Dr.? Era, para sua informação, o Dr. António José Duarte. Recorda-se desse nome, Sr. Dr.?

O Sr. Dr. **Vítor Constâncio**: — António José Duarte...

O Sr. Honório Novo (PCP): — Eu ajudo-o, Sr. Dr. Era o principal operacional da operação do banco virtual, do Banco Insular.

Vou continuar, dizendo o seguinte: ainda na defesa dos interesses patrimoniais do Estado e dos contribuintes, venda de ativos *non core* a BPN França, Brasil, Crédito, Seguros Efisa, e por aí afora.

Em janeiro de 2009, ou, melhor, ainda antes da nacionalização, este era um projeto imediato, até da administração Cadilhe. Em janeiro de 2009, era uma prioridade. Sabe como é que estava quando o senhor abandonou o cargo de Governador? Também não acompanhou isto, Sr. Dr.? O Banco de Portugal acompanhou? Eu digo-lhe: estava a zero. Não tinha sido vendido nada a não ser Suponho que o BPN França foi vendido em 2010. Mais nada foi vendido.

O Sr. Dr. **Vítor Constâncio**: — Recordo-lhe que era muito difícil vender ativos na situação económica existente. Certamente, tem a ver com isso. Mas havia a ideia de... Aliás, era desde logo um dos aspetos iniciais, como disse, do Dr. Cadilhe, e depois, a seguir, vender o que pudesse ser vendido. E tentativas, certamente, foram feitas. Foram até contratadas empresas financeiras para ajudar nesse processo de venda de ativos. Simplesmente, a situação — aliás, noutros países também — não permitiu a muitos bancos venderem ativos por não haver mercado para isso acontecer.

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Deputado Honório Novo já ultrapassou os 10 minutos.

O Sr. Honório Novo (PCP): — *(Por não ter falado ao microfone, não foi possível registar as palavras do orador.)*

O Sr. **Presidente**: — É melhor ligar o microfone.

O Sr. Dr. **Vítor Constâncio**: — Não estou aqui para responder de novo a essas questões.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Uma vez que o Sr. Dr. Vítor Constâncio acaba de nos informar que, sobre matérias relevantes — como, por exemplo, a extinção do BPN Cayman, o «projeto César» e evolução, as relações com a SLN/Galilei, a venda de ativos *non core* —, não tem memória de relatórios que terá recebido durante o período em que esteve em funções, até Junho de 2010, sugeria que esta Comissão oficiasse com urgência ao Banco de Portugal no sentido de nos dar todos os tipos de relatórios que o Banco de Portugal terá recebido, o acompanhamento que terá produzido e as iniciativas sobre o acompanhamento da evolução destes assuntos em particular.

Sugeria que isto fosse feito com alguma urgência, para avaliarmos o que...

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Honório Novo, peço-lhe que o requerimento que agora fez oralmente o reformule por escrito, uma vez que, obviamente, se trata de um documento com alguma complexidade. Continue, Sr. Deputado.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Vou retomar.

Porquê, Sr. Dr.? Não vendemos ativos *core*; o «projeto César» está completamente parado; as relações da SLN com o BPN «idem, idem, aspas, aspas»; 2700 milhões de euros de prejuízo, para já, líquido, fora o

resto. Bom, três anos e seis meses depois, qual é a avaliação de objetivos que podemos fazer sobre uma decisão tomada em 2008?

Se fosse um funcionário público, o Sr. Dr. Vítor Constâncio tinha negativa e ia, provavelmente, ser alvo de um despedimento. Os senhores responsáveis por estas decisões não foram alvo de despedimentos.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Vítor Constâncio.

O Sr. Dr. **Vítor Constâncio**: — É fácil falar com conhecimento posterior dos factos, nesta matéria como noutras. O que é preciso é remeter à informação disponível no momento em que as decisões foram tomadas e ao contexto e ao enquadramento dessas decisões. E, evidentemente, examinar tudo bem, o que se passou depois. Mas passou-se depois. E este é um ponto absolutamente fundamental.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Antes de passarmos a questões mais picantes, tinha uma pergunta a fazer.

O Sr. **Presidente**: — Já não tem tempo.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Tenho 7 minutos.

O Sr. **Presidente**: — Tem 3 minutos, com uma tolerância.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Bem sei que o Governador do Banco de Portugal tem, nas suas funções, a auditoria interna. Mas, vejamos: o Governo, no que diz respeito a matéria financeira, tem o Tribunal de

Contas a fazer relatórios de fiscalização de funcionamento, correção, cumprimento de regras, omissões, etc., etc.

Perguntei ao Dr. Miguel Cadilhe como é que se avalia se a supervisão bancária ou a supervisão de mercado, como por exemplo a CMVM, está a funcionar bem. Como se avalia que não tem omissões, que não teve negligência, que está bem organizada internamente?

Que entidade é que o senhor acha, refletindo sobre esta matéria, que, em Portugal, poderia e deveria exercer este tipo de auditoria externa?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Vítor Constâncio.

O Sr. Dr. **Vítor Constâncio**: — O Banco de Portugal tem um conselho de auditoria externo...

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Interno.

O Sr. Dr. **Vítor Constâncio**: — E externo também. Existe um conselho de auditoria com pessoas nomeadas pelo Governo para exercer essa função adjuvante à auditoria interna.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Existe um órgão nomeado pelo Governo?

O Sr. Dr. **Vítor Constâncio**: — Sim, sim. Um conselho de auditoria.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Descreva-me a sua composição. Para mim é desconhecido.

O Sr. Dr. **Vítor Constâncio**: — São três pessoas, de nomeação governamental, um deles tem que ser ROC e os outros dois são pessoas com conhecimento, enfim, da área económica. Houve também um período, aliás extenso, no Banco de Portugal, em que o terceiro membro era, digamos, nomeado entre os trabalhadores do Banco. Portanto, o terceiro elemento, durante algum tempo, que foi extenso, era nomeado de entre os trabalhadores do Banco.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — O Sr. Dr. sabe, por acaso, qual é a composição atual desta comissão?

O Sr. Dr. **Vítor Constâncio**: — Não, não sei.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Há um ROC e mais duas pessoas nomeadas pelo Governo?

O Sr. Dr. **Vítor Constâncio**: — Exatamente.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — E está em funções?

O Sr. Dr. **Vítor Constâncio**: — Está em funções. No meu tempo, quem presidia era o Dr. Rui Vilar.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Julgo que esta informação é muito relevante, porque nos permite endossar a responsabilidade da avaliação de algumas coisas sobre as quais temos aqui conversado contraditoriamente: podemos saber se os serviços funcionaram bem, se não foram negligentes,

se exerceram todos os seus deveres, etc., vamos poder fazer todo este tipo de auditoria.

Agradeço-lhe, pois, a sua informação, julgo que é muito útil. O Dr. Miguel Cadilhe, porventura, não sabia da existência desta comissão porque disse que poderia ser o Parlamento, o Tribunal de Contas... Mas penso que se há uma comissão para esta finalidade...

Queria agora agradecer aos colegas Hugo Soares e João Almeida o facto de terem voltado a falar de um tema que eu abordei com o Eng.º Faria de Oliveira sobre algumas nomeações incorretas.

Eu já sabia, aliás, esta Comissão já sabia, que o Sr. Dr. Vítor Constâncio não sabia de nada sobre o Dr. Francisco Bandeira. Sabe porquê? Porque o Eng.º Faria de Oliveira, no outro dia, quando lhe perguntei sobre isso, respondeu-me: «Não, não, o Banco de Portugal não nos disse nada». Portanto, o Eng.º Faria de Oliveira não sabia de nada, que não tinha havido nenhuma objecção da parte do Sr. Dr. Vítor Constâncio.

Mas queria voltar a um tema anterior.

O Sr. Dr. Vítor Constâncio disse há pouco que quando lhe é proposta uma pessoa para integrar um conselho de administração... O que é que o senhor faz?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Dr. Vítor Constâncio.

O Sr. Dr. Vítor Constâncio: — O que fazem os serviços, porque, quando isso acontece, a proposta vai para os serviços. Os serviços consultam a CMVM e, depois, fazem uma proposta ao conselho de administração sobre se há alguma razão para não aceitar a nomeação ou não. Seguramente que, no caso vertente, o que fez a administração do Banco foi seguir o que terá sido a proposta dos serviços nessa matéria, como sempre aconteceu. Como lhe disse há pouco, não tenho memória de

ter havido qualquer informação contraditória sobre o caso e se houve, certamente, não existiam condenações nessa altura. Caso contrário, tudo isso teria sido desencadeado pelos próprios serviços jurídicos do Banco, como é evidente. Não tenho qualquer dúvida sobre isso!

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Mas a consulta à CMVM é obrigatória?

O Sr. Dr. **Vítor Constâncio**: — Sim, sim! Está prevista e é sempre feita.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): - Não está em condições de nos confirmar se essa consulta foi feita?

O Sr. Dr. **Vítor Constâncio**: - Não estou, claro. Como é evidente!

O Sr. Honório Novo (PCP): — Sr. Presidente, mais um ponto de ordem para sugerir que seja pedida ao Banco de Portugal informação sobre se, para efeitos de nomeação do Dr. Francisco Bandeira, foi consultada a CMVM.

O Sr. Dr. **Vítor Constâncio**: — Acho muito bem.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, no requerimento que vai formular, por escrito, aditará certamente essa pergunta ao Banco de Portugal.

Faça o favor de continuar, Sr. Deputado.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Sr. Dr. Vítor Constâncio, acha normal um administrador da Caixa Geral de Depósitos, sabendo que sobre ele impende um processo de contraordenação por dolo e negligência — que acabou por ser condenado apenas por negligência, mas na altura era dolo e negligência —, aceitar (aceitar!) essa indigitação? E acha normal que, por dever de informação, não tenha reportado essa situação ao Banco de Portugal? Não é obrigado a reportar?

O Sr. Dr. **Vítor Constâncio**: — A reportar? A quem?

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — O Dr. Francisco Bandeira não tem o dever, perante a supervisão, de dizer: «Atenção que eu estou a ser alvo de um processo por dolo e negligência».

O Sr. Dr. **Vítor Constâncio**: — Não, penso que essa obrigação legal não existe, mas enfim... Penso que não existe essa obrigação legal. E, repito, havia a situação de, aparentemente, segundo tudo o que tem sido dito sobre o caso, não haver condenação nenhuma nessa altura e de ele ser ao mesmo tempo administrador da Caixa, o que era bem mais importante do que ser nomeado para o BPN.

Mas repito: acho bem que o caso seja visto, mas estou certo de que os serviços do Banco respeitaram todos os aspetos legais inerentes a essa situação.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Honório Novo, como já ultrapassou os 15 minutos, peço-lhe que agora seja especialmente eficaz e rápido na realização das perguntas.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — E acha normal que o conselho de administração da Caixa Geral de Depósitos, tendo conhecimento deste facto, tenha proposto o Dr. Francisco Bandeira para presidente do conselho de administração do BPN?

O Sr. Dr. **Vítor Constâncio**: — Não me pronuncio.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Não sabe, ou não se pronuncia?

O Sr. Dr. **Vítor Constâncio**: — Não me pronuncio!

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Ah, não se pronuncia. Muito bem.

Gostaria de fazer uma correção relativamente aos colegas que intervieram antes de mim: o Dr. Jorge Pessoa não está nas mesmas condições perante o exercício de funções que o Sr. Dr., e vou-lhe dizer porquê: porque o Dr. Jorge Pessoa só teve um processo na CMVM iniciado em 2010, já o senhor não estava no Banco de Portugal. A questão vai colocar-se necessariamente como o atual Governador do Banco de Portugal, isso sim. Mas essa é outra matéria.

Foi também aqui referida — tal como eu já tinha referido num outro dia —, a questão do Dr. Armando Pinto e eu gostava de colocar-lhe a seguinte questão: há três anos, não foi nesta sala, foi na sala 1, entreguei-lhe um conjunto de elementos relativos ao comportamento de um administrador do BPN (que tinha sido também diretor do BPN na altura da administração do Dr. Oliveira e Costa) e, nesses elementos, comprovava-se ser um dos beneficiários de entrega em dinheiro vivo; comprovava-se ou indiciava-se o conhecimento do Banco Insular e comprovava-se o conhecimento e participação em questões relativas a processos de desvio direto de dinheiro, que, aliás, foram depois participados ao Ministério

Público em 2008. Ora, gostava de saber que encaminhamento é que o senhor deu a essa participação que lhe entreguei.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Vítor Constâncio.

O Sr. Dr. **Vítor Constâncio**: — Peço desculpa, mas perdi a atenção no início da sua pergunta, por isso pedia-lhe o favor de repetir. Ao fim destas horas, começa a ser difícil manter a concentração.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Sr. Dr. Vítor Constâncio, há três anos entreguei-lhe um *dossier* completo, referente a um antigo diretor e antigo administrador do BPN no tempo da administração do Dr. Oliveira e Costa, que hoje é diretor de contencioso — chamemo-lo pelo seu nome uma vez que ele, aliás, faz parte das conclusões da primeira comissão de inquérito —, o Dr. Armado Pinto. Gostaria de saber o que é que o senhor fez a esse processo.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Vítor Constâncio.

O Sr. Dr. **Vítor Constâncio**: — Esse documento foi entregue aos serviços e, certamente, faz parte dos processos que estão em curso, e mais não posso dizer sobre a matéria.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, uma última pergunta nesta primeira ronda, ficando desde já inscrito para a próxima.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — O senhor recebeu alguma participação idêntica, de algum processo que lhe tenha enviado o então Sr. Ministro de Estado e das Finanças, sobre esta matéria?

O Sr. Dr. **Vítor Constâncio**: — Não, não recebi. Sobre esse mesmo assunto, não.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — O senhor desconhecia que o Sr. Dr. Armando Pinto era diretor de contencioso?

O Sr. Dr. **Vítor Constâncio**: — Se desconhecia neste momento em que estou aqui?

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Não, não. Na altura!

O Sr. Dr. **Vítor Constâncio**: — Eu tive conhecimento e a memória que tenho — não dos nomes das pessoas, como é evidente — é a de que havia, de facto, nomeações de diretores que eram, digamos, controversas. Mas, repito, nós não tínhamos poderes de intervenção nessa matéria. Isso era da competência da administração que estava nomeada para gerir o Banco, e, portanto, essas perguntas terão de ser feitas aos elementos dessa administração.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Queria perguntar ao Sr. Dr. Vítor Constâncio se sabe ou se o Banco de Portugal tomou conhecimento e se pronunciou sobre a nomeação do Dr. Armando Pinto para presidente do BPN Internacional, SGPS, com sede no Funchal.

O Sr. Dr. **Vítor Constâncio**: — Quando?

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Em dezembro de 2008.

O Sr. Dr. **Vítor Constâncio**: — BPN no Funchal...? Penso que não havia, propriamente, nenhuma filial do BPN no Funchal. Mas enfim... Não sei, não sei.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Depois, posso enviar-lhe um documento onde faz constar exatamente essa nomeação para presidente do BPN Internacional, SGPS, com sede no Funchal.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, passamos agora ao último grupo parlamentar que ainda não interveio nesta ronda, o do Partido Socialista.

Tem a palavra o Sr. Deputado Basílio Horta.

O Sr. **Basílio Horta** (PS): — Sr. Presidente, Sr. Dr. Vítor Constâncio, é a terceira vez que vem a esta Comissão e eu queria começar por dizer-lhe, em meu nome pessoal e em nome dos representantes do Partido Socialista nesta Comissão, a grande consideração e respeito que temos por si. Que temos por si como político, como economista e como homem a quem o País muito deve nas várias atividades que desempenhou.

Foi um grande Ministro das Finanças num momento particularmente difícil, foi um excepcional Governador do Banco de Portugal num momento também muito difícil e, agora, honrou os portugueses com a sua designação para um alto cargo na Europa.

Este é o ponto de partida deste grupo parlamentar.

Como o Sr. Dr. Vítor Constâncio deve ter constatado, nós não o convocámos para vir aqui, e não o convocámos por uma razão muito simples: pensamos que isto é a continuação de uma manobra política.

A questão é esta: o que aconteceu no BPN — e passo a citar — «é a maior e mais continuada fraude na banca portuguesa». E a mais ostensiva

também, esta é que é a verdade! E os responsáveis por esta fraude, os responsáveis que levaram os contribuintes portugueses a despender milhares de milhões de euros, nós sabemos quem são! Por operações danosas e, eventualmente, dolosas, e não é por acaso que dois deles já se encontram em prisão preventiva! Nós sabemos isso.

O que se pretende agora — parece — é desviar a atenção para a supervisão. Afinal, isto aconteceu porque a supervisão não foi eficaz! Depois, já não foi por causa da supervisão, foi porque o Dr. Miguel Cadilhe fez uma boa proposta que não foi aceite; depois foi a nacionalização que foi mal feita; depois foi mal gerida; depois a privatização, essa sim, é que foi boa... Essa é que foi boa!

É isto que está em cima da mesa e nós não participamos nessa manobra política!

Quanto à supervisão, só quem não sabe o que é supervisão é que pode tecer as críticas que aqui foram feitas. Sei, por experiência própria, o que é a supervisão, porque trabalhei durante três anos na Inspeção-Geral de Créditos e Seguros, sob a superintendência de um grande homem, chamado Vasco Nunes da Silva, onde participei em várias supervisões. Mais: havia inspetores residentes nos bancos e, mesmo assim, havia fraudes que não eram detetáveis. O crime é detetável pela Polícia Judiciária, pelas entidades a quem compete a essa deteção e não por uma regular e normal supervisão bancária.

Não se pode dizer que tudo correu bem — ninguém pode dizer isso, obviamente —, mas dar esta ideia geral, para comunicação social «comer», de que foi a supervisão que foi desleixada e não prestou, isso é, em meu entender, inadmissível! E queria aqui lavrar o meu protesto quanto a esse tema.

A Sr.^a **Ana Catarina Mendonça** (PS): — Muito bem!

O Sr. **Basílio Horta** (PS): — Sr. Dr. Vítor Constâncio, há duas ou três coisas graves que creio que poderia fazer o favor de esclarecer, se assim o entender.

O Dr. Cadilhe, numa entrevista que deu ao *Diário de Notícias* — e depois, aqui, retomou o mesmo tema —, afirmou que houve um manto de silêncio que cobriu todas estas irregularidades — um manto de silêncio! Aliás, vou passar a citá-lo: «A manta de silêncio cobria pessoas como Oliveira e Costa ou Dias Loureiro...» — muito bem — «...e muitas das suas gentes, de um lado...» — muito bem — «...e Constâncio e suas hostes, do outro». E diz mais: «A minha equipa chegou e puxou a manta, e assim impunha a lei. Os encobertos afligiram-se em surdina, aqui d’el Rei (...)» e foram ao risco sistémico!

Acrescenta ainda: «Cumprimos a lei. Descobrimos ilicitudes graves e negócios ruinosos, com assinaturas conhecidas», dando a entender que quem descobriu tudo, no BPN, foi o Dr. Cadilhe! O Dr. Vakil não descobriu nada, a Polícia Judiciária não descobriu nada... Nada foi descoberto.

Mais, disse aqui que a nacionalização teria sido para encobrir determinadas irregularidades — isso foi dito aqui! É importante que o Sr. Dr. veja e diga o que pensa sobre esta matéria.

A verdade é que essas são afirmações que já não têm a ver com o funcionamento da instituição e que tocam num ponto mais delicado, porque colocar ao mesmo nível, embora por motivos diferentes, o Banco de Portugal e quem cometeu estes crimes parece que é inadmissível.

Sr. Presidente, este é o primeiro grupo de perguntas que queria formular ao Sr. Dr. Vítor Constâncio

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Dr. Vítor Constâncio.

O Sr. Dr. **Vítor Constâncio**: — Sr. Deputado, devo dizer-lhe que me surpreendem bastante essas afirmações do Dr. Cadilhe. Não conhecia e nunca pensei que pudessem acontecer, sinceramente. Tenho uma relação com o Dr. Cadilhe de muitos anos, como é evidente, e essas afirmações, como digo, surpreendem-me bastante, porque os factos são os factos e ele conhece-os nesse ponto que referiu.

O Banco de Portugal recebeu uma carta anónima, em maio, que relatava com algum pormenor que o BPN seria dono do Banco Insular, ao contrário de tudo o que se conhecia legalmente, visto que o Banco Insular fazia parte do grupo Fincor. Quando o BPN comprou o grupo Fincor foi expressamente escrito ao Banco de Portugal pelas duas instituições — a Fincor e o BPN — que o Banco Insular ficava fora dessa compra, e a Fincor informou que tinha vendido o Banco Insular a uma entidade com sede em Londres. Portanto, não havia qualquer indício de o Banco Insular poder estar no universo BPN.

Face a essa carta, fizemos diligências, pressões, perguntas e, finalmente, ainda em maio, chegou uma carta da administração do BPN, à época, a dizer que, afinal, tinham concluído que o BPN detinha a propriedade do Banco Insular. Isso levou a uma audição com o responsável do Banco, o qual, nessa mesma audição em 2 de junho, informou mais e documentou mais, isto é, que, além do Banco Insular, havia um banco virtual ainda maior do que o Banco Insular — isto passou-se no dia 2 de junho, com outra administração.

No dia 4 de junho, como disse, escrevemos ao Banco a exigir uma auditoria externa por uma nova entidade e, nos dias e semanas seguintes, obtivemos confissões de vários dirigentes e responsáveis do grupo, incluindo daqueles que eram — enfim, na expressão corrente — os acionistas «pintados» da empresa que, em Londres, era suposta deter o

Banco Insular, que, por sua vez, dependia de uma outra empresa num *offshore* qualquer que não no Reino Unido.

Obtivemos a confissão completa e a documentação de tudo isso, porque muitas bocas se começaram a abrir depois de ser conhecido que o caso estava aberto e era, em resultado disso, do conhecimento das autoridades.

O Sr. **Basílio Horta** (PS): — Se me permite, tudo isso antes do Dr. Cadilhe?

O Sr. Dr. **Vítor Constâncio**: — Tudo isto antes do Dr. Cadilhe, como é evidente! O Dr. Cadilhe entrou em 20 de junho e tudo isto se passa antes.

Abrimos processos, obviamente. Tínhamos de ter elementos de prova, além das confissões, etc.; não obtivemos todos os documentos nessa altura. Mas foi todo esse material que serviu para fazermos a denúncia e entregarmos caixotes de documentação à Procuradoria-Geral da República, antes de o Dr. Cadilhe ou, melhor, antes de a administração do BPN ter apresentado a denúncia dos crimes e fraudes conhecidos.

Isto são datas, isto são factos que ele conhece. Portanto, devo dizer que essas afirmações me surpreendem bastante e me entristecem, para dizer a verdade. Já qui disse há pouco que desconhecia esses factos e que não teria tido qualquer hesitação, se fosse responsável a seguir à nacionalização, em mantê-lo como presidente do BPN e repito-o, porque era a minha opinião na altura: não tinha qualquer dúvida sobre esse ponto. Mas esta é a realidade!

Enfim, no mundo em que vivemos, se calhar quando fui ao Procurador-Geral da República, devia ter feito um estardalhaço público em torno disso, devia ter convocado a imprensa, devia de ter dito... Mas, pelo

contrário, pedi ao Procurador que não pusesse sequer na sua agenda, porque ele publicava a agenda com o nome das pessoas que recebia todos os dias, o meu nome para que não fosse conhecido que eu tinha ido à Procuradoria, porque havia muitos rumores na comunicação social de que existiam irregularidades e, nomeadamente, que o Banco de Portugal estava a intervir no Banco.

Precisamente para não lançar alarme público, não o fiz. E penso que fiz bem, que o Banco de Portugal teve um comportamento exemplar nessa matéria, porque, nessa altura, estava a trabalhar com a equipa do Dr. Cadilhe a tentar salvar o Banco e, portanto, não era altura de lançar o alarme de que, afinal, havia crimes, fraudes e um problema de solvência no BPN.

Portanto, a essas afirmações respondo com estes factos. E quanto a qualquer suspeita de que a nacionalização teve a ver com o tapar irregularidades, elas estavam todas denunciadas à Procuradoria-Geral da República no momento da nacionalização, pelo que não tem qualquer cabimento uma tal afirmação.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Basílio Horta.

O Sr. **Basílio Horta** (PS): — O Sr. Dr. Vítor Constâncio já disse, e eu concordo inteiramente consigo, que a proposta do Dr. Cadilhe não era aceitável, e explicou porquê: porque exigia 600 milhões também dos contribuintes, porque era um privado, porque era possível que, passado algum tempo, tivessem que aparecer mais outros, quando os próprios privados tinham as maiores dúvidas em arriscar ali. Gostava, no entanto, de colocar a seguinte pergunta: houve alguém que o Sr. Dr. conhecesse que apoiasse este programa do Dr. Cadilhe? Tem conhecimento de alguém, nos meios económicos e financeiros que conhece, que achasse que isto era...?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Dr. Vítor Constâncio, tem a palavra.

O Sr. Dr. **Vítor Constâncio**: — Não sei... Obviamente, tinha o apoio dos restantes administradores do BPN! Não sei se algumas pessoas fora da instituição tiveram conhecimento desse plano na altura. Não sei, não me lembro de ninguém que se tivesse pronunciado a favor ou contra, para dizer a verdade.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Basílio Horta, tem a palavra.

O Sr. **Basílio Horta** (PS): — Quando o Sr. Dr. estava com o Dr. Cadilhe a tentar salvar o Banco, o Dr. Cadilhe deu-lhe conta de todas estas irregularidades que estavam tapadas?

O Sr. Dr. **Vítor Constâncio**: — Não. No dia a seguir à entrada do Dr. Cadilhe, um ou dois dias depois, tivemos uma reunião com a nova administração e nessa reunião contámos tudo o que tínhamos recebido no dia 2 de junho, nomeadamente a carta da administração do BPN, o balcão virtual, o Banco Insular... Contámos tudo isso à administração que acabava de entrar, como é evidente, pois era nosso dever falar nessa altura. Portanto, tudo isso foi descrito à nova equipa.

Realmente, a nova equipa não falou, aparentemente, com ninguém do BPN que lhes tivesse dado conta dessa situação. Não falou com ninguém! Portanto, fomos nós que nessa reunião, imediatamente após a entrada do Dr. Miguel Cadilhe — creio que à volta do dia 20 de junho —, contámos à nova equipa todas esses factos, todas essas irregularidades que haviam sido confessadas e que nós estávamos a documentar e a inquirir os dirigentes do BPN que tinham colaborado em todas essas fraudes.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Basílio Horta.

O Sr. **Basílio Horta** (PS): — Ficou visto, então, quem é que destapou as irregularidades. Ficou bem claro isso, bem como quem é que informou o Dr. Cadilhe e a sua equipa do que estava a acontecer. Isso é claro e é bom que fique aqui registado.

O Sr. Dr. **Vítor Constâncio**: — Foi numa reunião geral da nova equipa com a administração do Banco.

O Sr. **Basílio Horta** (PS): — Como era natural que acontecesse.

Vamos agora ver o que se passou depois da nacionalização. Foi aqui feita, em relação à nomeação do Dr. Francisco Bandeira, toda uma crítica ao Sr. Dr. Vítor Constâncio por o ter deixado sem ter denunciado a situação que existia. Ora, gostava de saber se na altura, mesmo não tendo competência... Aliás, esta matéria deveria ter sido perguntada ao Eng.º Faria de Oliveira quando aqui esteve e poderá ser perguntada a outras entidades.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — E foi, Sr. Deputado! E foi!

O Sr. **Basílio Horta** (PS): — Com certeza! E agora foi também perguntada ao Sr. Dr. Constâncio. Ou seja, quando o Sr. Dr. Constâncio tomou conta já havia alguma condenação em relação ao Dr. Bandeira?

O Sr. Dr. **Vítor Constâncio**: — Como disse aqui, não tenho memória do caso, mas, de certeza que não haveria, porque certamente os

serviços jurídicos do Banco teriam informado devidamente a administração. Não tenho qualquer dúvida sobre a transparência desses processos.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Basílio Horta, tem a palavra.

O Sr. **Basílio Horta** (PS): — Se me permite, acho que fez muito bem, porque não se deve punir ninguém com base nas denúncias, nem se deve punir ninguém com base nos julgamentos da praça pública, senão teríamos de concluir que muito boa gente, se fosse punida por esse facto, com altos cargos do Estado, se calhar não poderia neles continuar. Portanto, vamos ter esse sentimento. Portanto, ainda bem que o fez! Havia uma denúncia, não tirou conclusões antes da punição.

Já agora, duas últimas questões — a minha colega Ana Catarina vai, eventualmente, continuar a colocar mais questões.

Em primeiro lugar, como avalia a gestão, qual é a avaliação que faz da gestão depois da nacionalização, enquanto foi Governador do Banco de Portugal e antes de ir para o BCE? Como é que a avalia? Teve conhecimento de alguma operação que mereça reparo? Teve conhecimento de algum ato eventualmente menos lícito? Teve conhecimento de que a gestão piorou a situação do Banco, em vez de a melhorar? Como é que avalia esta gestão?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Dr. Vítor Constâncio, tem a palavra.

O Sr. Dr. **Vítor Constâncio**: — Sr. Deputado, não foi reportada pelos serviços de supervisão qualquer irregularidade ou ilícito. Absolutamente nenhum! Evidentemente, a situação do Banco agravou-se, mas penso que será difícil culpar — desse agravamento — os gestores que,

na altura, eram responsáveis pela gestão do Banco. Enfim, é esta a avaliação que faço.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Basílio Horta, tem a palavra.

O Sr. **Basílio Horta** (PS): — Uma última questão, e suponho que o Sr. Dr. Vítor Constâncio, eventualmente, não quererá responder, mas aí quase que apelava à sua formação de professor em finanças: como é que viu a privatização e o processo da privatização? Quer tecer algum comentário sobre isso, ou não?

O Sr. Dr. **Vítor Constâncio**: — Não quero, porque só falo sobre matérias que tenha estudado minimamente e devo dizer que, com as responsabilidades que tenho atualmente, não estudei minimamente o momento da privatização. Portanto, não falo só com base nalguns títulos dos jornais, teria de analisar... Peço-lhe que releve o facto de não responder a essa questão em qualquer sentido.

Devo dizer que tenho também confiança nas pessoas do Governo que conduziram esse processo, nada tenho a apontar, mas não tenho uma avaliação do que foi feito.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Basílio Horta.

O Sr. **Basílio Horta** (PS): — Sr. Dr., já esperava essa resposta, que, realmente, revela uma conduta exemplar nesse domínio. Mas, já agora, acha que foi excessivo o tempo que se gastou até à privatização? Acha que se podia ter feito antes? Como é que vê este processo?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Dr. Vítor Constâncio, tem a palavra.

O Sr. Dr. **Vítor Constâncio**: — Sr. Deputado, tenho dificuldade em avaliar porque não conheço, como é óbvio, porque não me foram comunicadas todas as iniciativas, todas as *démarches* que terão sido feitas. O Banco de Portugal não acompanhava esse processo da privatização.

Desejavelmente, e várias vezes — como disse aqui — insisti com o Governo nessa matéria, esse processo devia ter sido mais rápido. Sobre isso não tenho dúvidas, e ter-se-iam tido alguns outros resultados. Mas não sei se houve, realmente, razões ponderosas e justificadas para que esse processo não tivesse sido mais rápido. Confesso que, sobre isso, não me posso pronunciar, mas é evidente que, do meu ponto de vista, do ponto de vista do Banco de Portugal, nós esperávamos que o processo tivesse sido mais rápido, sem dúvida.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Basílio Horta, tem a palavra.

O Sr. **Basílio Horta** (PS): — Sr. Presidente, em conversa com a minha colega, entendemos que o Sr. Dr. Vítor Constâncio já foi tão esclarecedor que não vale a pena fazer-lhe mais perguntas. Está à vista, só não vê, quem não quer ver!

O Sr. **Presidente**: — Nesse caso, a Sr.^a Deputada Ana Catarina Mendonça não irá fazer perguntas?

A Sr.^a **Ana Catarina Mendonça**: — Prescindo, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Então, vamos passar à segunda ronda de perguntas desta audição, estando já inscritos os Srs. Deputados João

Semedo (BE), Hugo Velosa (PSD), Honório Novo (PCP) e Inês Teotónio Pereira (CDS-PP).

Os Srs. Deputados têm conhecimento que, nesta segunda ronda, as questões serão colocadas sucessivamente e o Sr. Dr. Vítor Constâncio responderá no final, em conjunto. Peço aos Srs. Deputados eficácia e celeridade para, se for necessário uma terceira ronda, ainda podermos fazê-la em tempo útil.

Tem a palavra o Sr. Deputado João Semedo.

O Sr. **João Semedo** (BE): — Sr. Presidente, antes de formular as perguntas, queria reafirmar a minha convicção de que esta Comissão não deliberou limitar os tempos de intervenção, mas, sim, fazer recomendações sobre esses tempos, o que é completamente diferente. Se tivessem sido deliberadas limitações de tempo de intervenção, ter-me-ia oposto e não me teria esquecido disso.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, recorde-lhe o debate que tivemos na reunião da Mesa com os coordenadores, em que abordámos este tema e concluímos que, tendo em conta que há vários grupos parlamentares nesta Comissão e sendo justo que tenham a possibilidade de intervir em tempo útil, o facto de um grupo parlamentar, seja qual for, só poder intervir no debate quatro ou cinco horas depois do início da audição não é uma forma correta de funcionar.

Gerámos, por isso, um consenso no sentido de que, numa primeira ronda, haveria lugar a uma intervenção de 10 a 15 minutos por parte de cada grupo parlamentar, sendo depois possível, caso haja interesse num esclarecimento total, haver uma segunda, terceira ou quarta rondas, tantas quantas forem necessárias para um total esclarecimento. Agora, parece-me que não é uma boa forma de funcionamento — e foi isso que acordámos —

que haja intervenções de 1 hora ou de 2 horas por parte de um grupo parlamentar, sendo os outros impedidos de intervir em tempo útil no debate.

Foi isso que ficou acordado, Sr. Deputado. Limitei-me a tentar que isso fosse concretizado, consoante tinha sido consensualizado.

Tem, agora, a palavra, o Sr. Deputado João Semedo, para esta segunda ronda de perguntas.

O Sr. **João Semedo** (BE): — Sr. Presidente, quero só lembrar que a principal vítima dessas 4 ou 5 horas de espera fui eu. Portanto, por maioria de razão, não teria esquecido...

O Sr. **Presidente**: — A partir do momento em que detetámos o problema, procurámos evitar que se repetisse.

O Sr. **João Semedo** (BE): — Claro, acho muito bem! Mas, uma coisa são recomendações, outra são deliberações.

Vamos ao que interessa. Sr. Dr. Vítor Constâncio, ainda sobre a punição exemplar — só para vermos como estas coisas não andam e não funcionam, e referindo-me apenas a dois nomes que aqui foram referidos, os dos Srs. António José Duarte e Armando Fonseca Pinto —, e só para o Dr. Vítor Constâncio ver o que foi a punição exemplar, constata-se que ambos são arguidos nos processos instaurados pelo Banco de Portugal, ambos são testemunhas de outros arguidos e, mais extraordinário do que isso, há administradores do BPN, durante estes últimos anos, os Drs. Lourenço Soares e Rui Pedras, que são testemunhas destes dois arguidos. Ora, veja-se lá como o círculo é perfeito e se fecha tão claramente!

Isto não é, claramente, uma punição exemplar.

As questões que não tive oportunidade de colocar são apenas duas.

Uma delas tem a ver com o seguinte: a opção feita na altura da nacionalização foi excluir do perímetro da nacionalização a SLN. Isso, na realidade, acabou por se traduzir (julgo eu, mas gostaria de ouvir a sua opinião) numa proteção dos acionistas da SLN, que eram, por sua vez, de facto, os acionistas do BPN. Hoje, os prejuízos estão todos nas sociedades veículo e os negócios estão todos na Galilei, que continua a operar como uma sociedade de negócios. Julgo que poderia ter sido feito de outra forma, mas gostava de questioná-lo exatamente sobre o porquê de a SLN não ter incluído o perímetro da nacionalização.

A segunda pergunta é muito simples. O Dr. Vítor Constâncio disse-nos que havia 8400 bancos na Europa. Gostava de saber se algum destes bancos vale, hoje, menos de 40 milhões de euros, que, como sabe, foi o preço pelo qual o Estado português vendeu o Banco Português de Negócios ao BIC. Gostava de saber se, por acaso, tem conhecimento de que algum destes 8400 bancos tenha hoje um valor tão singelo — uma verdadeira pechincha! — de 40 milhões de euros.

O Sr. **Presidente**: — Agradeço-lhe, Sr. Deputado, ter sido muito conciso na sua intervenção nesta ronda.

Tem a palavra o Sr. Deputado Hugo Velosa.

O Sr. **Hugo Velosa** (PSD): — Sr. Presidente, naturalmente que agradeço muito a paciência do Dr. Vítor Constâncio para, mais uma vez, nos prestar esclarecimentos. Já o ouvimos algumas vezes noutras comissões e sei que procura sempre responder com o máximo rigor. Isso está fora de questão, nem queria ir por aí, porque todos nós temos essa noção.

Agora, é bom que digamos o seguinte: já houve aqui uma outra comissão de inquérito ao BPN e, enquanto Deputados, é nossa obrigação

cingirmo-nos aos factos (temos essa obrigação para com os portugueses) e andarmos, se possível, a pedir, nem que seja várias vezes, a quem vem cá depor — e seja quem for — que também tente, com o máximo rigor (e não estou a dizer que isso não aconteça no caso do Dr. Vítor Constâncio), responder aos factos.

Por isso é que me inscrevi para uma segunda ronda de perguntas, porque tenho dúvidas concretas em relação a questões que são factos, alguns dos quais são datas. E, sendo datas, possivelmente, o Dr. Vítor Constâncio não se recordará, mas não haverá qualquer problema se não se recordar. É apenas uma tentativa. E nem farei comentários sobre esses factos.

A primeira questão tem a ver com uma outra, ainda agora colocada pelo Sr. Deputado João Semedo, que é a de a nacionalização ter sido apenas do BPN banco. Não vou colocar a questão da mesma forma, porque acho que já sei o que responderá e o que, na altura, o Governo de então respondeu para não o fazer (aliás, isso já foi falado na anterior comissão de inquérito). Vou colocar a questão de outra forma, que é esta: alguma vez esta questão foi posta nas relações entre o Governador do Banco de Portugal e o Governo de então? Ou seja, esta hipótese foi posta? Em que termos? E quando (se possível)?

É que a intenção da minha intervenção é determinar, o mais possível, quando é que foi tomada esta decisão, que o Dr. Vítor Constâncio já disse ter sido a última hipótese, tendo todas as outras sido estudadas antes. Portanto, a intenção da minha intervenção é enquadrar no tempo estas hipóteses.

E surge, desde logo, uma segunda pergunta, que tem a ver com isto. O Banco de Portugal deu o seu parecer sobre a nacionalização três dias antes da nacionalização (segundo a data que temos nos documentos). Mas a questão que aqui tem de se pôr (e peço desculpa por dizê-lo) é esta: do

parecer já sabemos a data (está no documento). O que gostaríamos de saber (esta Comissão de Inquérito, julgo) é, face ao que se passou no tal mês de outubro (que foi o mês em que o Dr. Vítor Constâncio disse que tudo de pior tinha acontecido, e nós sabemos que aconteceu), quando é que o Governador do Banco de Portugal, o Banco de Portugal ou o Governo pôs, pela primeira vez, a hipótese de a nacionalização ser a hipótese a ir para a frente.

É que não acredito que uma decisão de nacionalizar um banco seja tomada de um momento para o outro. Certamente que a decisão de nacionalizar um banco tem de ter uma maturação (do meu ponto de vista, obviamente; o Dr. Vítor Constâncio, se entender, dirá o contrário). O mesmo se passa com a liquidação de um banco, que não pode ser uma decisão tomada de um momento para o outro. Esta é a segunda pergunta, que tem como objetivo uma tentativa de rigor quanto às datas.

Uma outra pergunta tem a ver não com o que se passou na altura, mas com o seguinte: o Dr. Vítor Constâncio, antes (e julgo que, hoje, voltou a afirmá-lo, mas peço-lhe que me desculpe se não for rigoroso), referiu que o que aconteceu na supervisão, em relação ao Dr. Oliveira e Costa, é que havia confiança nele, que ele próprio tinha estado no Banco de Portugal (aliás, na anterior comissão de inquérito falámos sobre isso), pelo que se tratava de uma pessoa que inspirava confiança. Então, pergunto se o Dr. Vítor Constâncio se recorda (para enquadrar isto com a nacionalização e com o que se passou) quando é que deixou de ter essa confiança, ou seja, quando é que o Governador do Banco de Portugal deixou de ter essa confiança.

Formulo-lhe ainda uma outra pergunta tem a ver com o seguinte: analisando os números, verificamos que o BPN esteve sempre numa situação de não cumprimento dos rácios e das regras — isto aconteceu desde a nacionalização (mas, mesmo antes, também já estava nessa

situação) e manteve-se ao longo do tempo. De facto, esteve sempre com capitais próprios negativos, numa situação que se poderá chamar (não sei se tecnicamente) de falência. E o Dr. Vítor Constâncio, na anterior comissão de inquérito, disse (recordo-me disso e acho que é o que continua a acontecer) o seguinte: se um banco estiver numa situação destas, é notificado para, num determinado prazo, resolver a sua situação. E tem de resolver a situação nesse prazo, porque, se não o fizer, o que vai acontecer é que esse banco pode entrar em efetivo *default*, pode ir para falência, num processo judicial. Obviamente, há regras a cumprir, que, julgo, têm de ser cumpridas. Ora, tanto quanto sei, até o Dr. Vítor Constâncio sair, o BPN nunca cumpriu estes rácios ou estas regras, que são fundamentais.

Uma última questão, para manter o rigor, tem a ver com o seguinte: não se trata aqui de defender este ou aquele, mas já percebemos (e julgo que o Dr. Vítor Constâncio já o deu a entender, quando o Deputado Basílio Horta colocou as questões sobre o Dr. Miguel Cadilhe) que houve uma boa colaboração entre o Banco de Portugal e o Dr. Miguel Cadilhe. Essa colaboração tinha a ver com a confiança que o Banco de Portugal logicamente também tinha naquela equipa.

Portanto, por uma questão de rigor, devo dizer que recordo que, na anterior comissão de inquérito, houve alguma controvérsia sobre quem é que, primeiro, tinha feito isto ou aquilo. E recordo dois aspetos fundamentais: um deles foi o da denúncia à PGR dos factos, que são factos criminosos, e outro foi o da questão da auditoria externa. Lembro que isso foi muito falado. Mas não vou falar disso aqui novamente. É que recordo-me que o Dr. Miguel Cadilhe disse que foi primeiro o Dr. Miguel Cadilhe, o Banco de Portugal depois disse para fazer a auditoria externa, o Dr. Miguel Cadilhe disse que já estava a correr a auditoria externa... Enfim, não vamos novamente por aí!

Em todo o caso, gostaria que se pronunciasse sobre isso e gostaria que confirmasse essa colaboração, que existiu ou terá existido nessa matéria, nomeadamente numa questão, a de que o Dr. Miguel Cadilhe sempre disse que tinham sido ele e a sua equipa que tinham feito a primeira denúncia à Procuradoria-Geral da República dos factos que, hoje, são objeto destes processos que correm na Procuradoria.

Mais uma vez, muito obrigado ao Dr. Vítor Constâncio pelos seus esclarecimentos.

O Sr. **Presidente**: — Tem, agora, a palavra o Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Sr. Presidente, Sr. Dr. Vítor Constâncio, estão em curso cinco processos no Banco de Portugal. Estes processos já aqui foram referidos. São eles os processos n.ºs 8/2008, 9/2008, 10/2008, 13/2009 (de Julho) e 16/2009 (de Agosto).

O que vou dizer aplica-se a si, Dr. Vítor Constâncio, enquanto Governador do Banco de Portugal, até 2010, mas aplica-se também ao seu sucessor, o Dr. Carlos Costa, a quem terei oportunidade de fazer exatamente a mesma pergunta. Isto para ver se alguém me consegue explicar uma dúvida que tenho. É que estamos perante uma coisa (este termo «coisa», agora, entrou na gíria política) que é nacionalizada, em 2008, e que é privatizada em 2012. É nacionalizada porque não tem rácios de solvabilidade suficientes — e verifica-se que só os ganhou em 2012. Portanto, manteve esta ilegalidade perante a sua vigência e perante a vigência do Dr. Carlos Costa.

É uma coisa que tem prejuízos diretos para os contribuintes — 2700 milhões de euros, fora o resto — e que, pretensamente, é nacionalizada para evitar prejuízos para os contribuintes.

É uma coisa que foi nacionalizada para evitar o risco sistémico. Mas chegamos à conclusão de que, se calhar, havia outras alternativas que podiam também tê-lo evitado.

É uma coisa que tinha uma coisa chamada «projeto César», que era preciso resolver num instante, envolvendo 540 milhões de euros, mas que, três anos e meio depois, continua sem resolução.

É uma coisa que tinha relações entre a SLN e o BPN, cujos valores de passivo estão avaliados entre 1000 e 1100 milhões de euros, mas, até hoje, não foi vendido sequer um ativo (pelo menos, até à venda). Tal como não foram vendidos, durante três anos e meio, quaisquer dos ativos core, anunciados como core, excetuando o BPN França.

Sr. Dr. Vítor Constâncio, depois disto tudo — e perpassei todos os objetivos anunciados na nacionalização e nenhum deles foi cumprido —, quero que o Sr. Doutor me diga (e o Sr. Dr. Carlos Costa vai ter responder à mesma pergunta, porque, afinal, ele é Governador do Banco de Portugal, de junho de 2010 a março de 2012, ou seja, dois anos), porque quero perceber qual é, afinal, o papel da supervisão, que permite esta dilação no tempo, de uma forma que, aparentemente, é inaceitável e que nenhum português consegue perceber.

Mas a pergunta que quero colocar-lhe, relacionada com esta, tem a ver com o tempo. Enunciei cinco processos de contraordenação, quatro dos quais estão em instrução, desde 2008 e 2009, e um teve conclusão.

Não acha que o Sr. Dr. Vítor Constâncio — até julho de 2010 — e o Sr. Dr. Carlos Costa — de junho de 2010 até hoje — deviam ter acelerado estes processos? Acha que sim? Acha que isto é compatível com as necessidades de resolver este problema?

Outra questão completamente diferente desta. O Sr. Dr. ainda há pouco disse que não tinha recebido nenhuma comunicação, nenhuma documentação do antigo Ministro das Finanças — o Governador do Banco

de Portugal não recebeu. Mas eu dei ao Sr. Dr. Teixeira dos Santos exatamente a mesma documentação que lhe dei a si; o senhor, pelos vistos, tratou-a e espero que seja um destes processos. Espero! O Sr. Deputado João Semedo disse que um deles era, e eu espero que sim.

Então, o Dr. Teixeira dos Santos não cumpre as obrigações de reportar à supervisão? O que é que acha disto?

Queria ainda abordar uma outra questão, a das imparidades.

Sabemos que entre outubro e dezembro houve um salto enorme de imparidades e o Sr. Dr. Vítor Constâncio, logo no início desta reunião, disse, e bem, que alguma evolução das imparidades — estou a citá-lo — «tem a ver com a própria crise».

O Dr. Miguel Cadilhe, quando aqui esteve há alguns dias, disse exatamente o mesmo e também admitiu que o aumento de imparidades pudesse resultar de critérios mais rigorosos na avaliação. Mas enunciou uma terceira razão para este salto tão significativo, que foi a da desagregação do Grupo SLN, que gerou, ou pode ter gerado, significativas imparidades internas, como resultado dessa segregação.

Portanto, ao optar pela nacionalização de apenas parte do Grupo gerou automaticamente, ou terá gerado — para além das outras duas razões —, estas imparidades adicionais. Eu queria ouvir a sua opinião sobre isto.

O Sr. Dr. Vítor Constâncio já hoje referiu — e esta é outra questão — que antes da nacionalização houve empréstimos de liquidez de cerca de 200 milhões de euros. Gostava de saber que garantias reais é que foram prestadas pelo BPN, qual foi a taxa de juro praticada, quando foi feito o reembolso e se, depois da nacionalização, o Banco de Portugal continuou a prestar este tipo de empréstimos de liquidez.

Queria colocar-lhe duas questões políticas relacionadas com esta última. A primeira tem a ver... — políticas pelas incidências que podem ter, e já vai perceber o que quero dizer.

Há quem diga que a prestação destes 200 milhões de euros como empréstimo de liquidez foi efetuada a conta-gotas. Isto é, em vez de dizer «tomem lá 100, ou 200, ou 50», estes empréstimos eram dados dia-a-dia, quase ao fechar do dia, e que esta não era a melhor forma de pacificar internamente a opinião do próprio Banco. Sabia-se que essa situação era de instabilidade, que as pessoas estavam à espera do final do dia para receber o empréstimo de liquidez para garantir a liquidez daquele dia - suponho que é assim, tecnicamente. Portanto, pergunto-lhe se a gestão deste empréstimo de liquidez, gota-a-gota, era a forma adequada de tratar esta questão.

Um outro problema relacionado com este tem a ver com aquilo que se disse ou não disse na altura. Como é que o senhor reagiria, como é que os mercados reagiriam se tivessem ouvido um responsável político dizer — como disse — que o sistema bancário nacional estava muito resiliente, que era muito forte, muito estável, mas que havia problemas em dois pequenos bancos. Isto foi afirmado, não sei precisar exatamente o momento...

O Sr. Carlos Abreu Amorim (PSD): - A 4 de outubro!

O Sr. Honório Novo (PCP): - A 4 de Outubro. Muito obrigado, Sr. Deputado Carlos Abreu Amorim.

O que acha que esta afirmação produziu nos mercados e que efeito é que pode ter produzido nos mercados e junto do próprio BPN, que era, obviamente, um dos dois pequenos bancos citados pelo responsável político. Pergunto-lhe se esta afirmação de um responsável político é uma afirmação responsável. Considera-a responsável, ou não?

Para já, termino esta intervenção e deixo uma outra pergunta para a terceira ronda.

O Sr. **Presidente**: — Obrigado, Sr. Deputado Honório Novo.

Vou dar a palavra à Sr.^a Deputada Inês Teotónio Pereira, referindo apenas que a Sr.^a Deputada é membro suplente desta Comissão e, como tal, quando não está em substituição do Deputado efetivo, pode assistir aos trabalhos mas não pode intervir. Neste caso, a Sr.^a Deputada está a substituir um membro efetivo da Comissão, o Sr. Deputado Telmo Correia, pelo que, de acordo com o Regime Jurídico dos Inquéritos Parlamentares, pode intervir também.

Tem, então, a palavra a Sr.^a Deputada Inês Teotónio Pereira.

A Sr.^a **Inês Teotónio Pereira** (CDS-PP): — Muito obrigada, Sr. Presidente.

Queria cumprimentar o Sr. Dr. Vítor Constâncio e começar por dizer que me parece que não estamos aqui a fazer uma fiscalização sobre a responsabilidade criminal nem sobre a responsabilidade política, mas, sim, sobre a eficiência e a eficácia da supervisão em todo este processo, não tanto antes da nacionalização mas, sim, após a nacionalização

Sr. Dr. Vítor Constâncio, gostava de colocar três questões muito concretas.

A primeira tem a ver com a opção da nacionalização. Já aqui foi dito pelo PSD que o parecer, a opinião do Banco de Portugal que é dada ao Governo chega ao Governo três dias antes da própria nacionalização, e eu pergunto porque é que esse parecer tem um parágrafo e sete linhas, como aqui foi dito? Ou seja, acha que a consistência do parecer é proporcional à importância de uma decisão destas? Não deveria esse parecer ser mais exaustivo, mais completo, mais definitivo?

Portanto, esta primeira pergunta tem a ver com a opção de nacionalização.

A segunda questão que quero colocar tem a ver com as inspeções. Já

aqui se falou, principalmente na anterior comissão, das quatro inspeções feitas entre 1998 e 2007 e uma das conclusões que se tirou foi a de que havia falta de documentação, que não chegava documentação, que a informação era insuficiente e, muitas vezes, inexistente, tendo sido essa uma das grandes causas de muitas coisas graves que aconteceram no BPN.

No entanto, segundo documentos remetidos a esta Comissão pelo Banco de Portugal, verificámos que essas falhas de comunicação e de informação continuaram a existir depois da nacionalização, nomeadamente, como já aqui se falou, o ofício que o Banco de Portugal pediu que o BPN apresentasse sobre o plano de procedimentos adequados à resolução da grave ineficiência de fundos próprios do BPN.

O que é certo é que a resposta deveria ter sido dada num prazo de 20 dias ou 60 dias, mas foi dada seis meses depois. Isto aconteceu com outros pedidos de informação vindos do Banco de Portugal? Gostava de saber se o Sr. Dr. nos podia confirmar esses atrasos e se acha que, tendo em conta o currículo, o historial dos pedidos anteriores, antes da nacionalização, se o Banco de Portugal não deveria ter tomado alguma atitude mais energética.

A terceira questão tem a ver, um pouco, com uma conclusão em relação a tudo isto. O Dr. António Marta, ex-vice-governador do Banco de Portugal, disse na comissão anterior o seguinte: «hoje em dia, sabendo o que sei, acho que falhei».

O Sr. Dr. não acha que devia aqui — não sei se dizer falhar — assumir alguma responsabilidade, porque parece sempre que a culpa é sempre dos mercados, ou então que há uma responsabilidade criminal. Nunca há uma falha de supervisão ou, sequer, uma responsabilidade política. Creio que é isto que se conclui de todas estas reuniões e audições que temos tido, ou seja, não há, de facto, ninguém que assuma a responsabilidade. Ou são os tribunais que têm de decidir quem tem a responsabilidade criminal ou, então, a culpa é dos mercados, da crise. De

resto, não há mais qualquer... Tirando o Dr. António Marta, que, de facto, ao que parece, disse que, tendo em conta a informação que tinha naquela altura, assumia alguma falha.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Dr. Vítor Constâncio, tem a palavra para responder a este conjunto de questões.

O Sr. Dr. **Vítor Constâncio**: — Sobre a primeira pergunta, que se referia ao porquê da não nacionalização da SLN, posso dizer que essa foi uma decisão do Governo — aliás, foram feitas mais duas perguntas sobre a mesma matéria por outros Srs. Deputados, que vou abranger nesta resposta. Essa questão foi, evidentemente, falada, discutida e ponderada essencialmente pelo Governo, mas também em conversas com o Banco de Portugal. Isto para dizer que, obviamente, houve um processo de maturação, necessariamente não muito longo, mas um processo de maturação, em relação à decisão final.

Isto é, a partir do Verão e do caso Lehman Brothers, o problema agravou-se de tal maneira que todas as hipóteses começaram a ser encaradas, discutidas e faladas. Havia ainda planos, um deles apresentado no princípio de outubro, pela administração do BPN, que tinha outro esquema, e tudo isso foi admitido como sendo útil explorar essas possibilidades e tudo o mais. Depois, houve a oferta da Caixa para comprar, o que aconteceu durante o mês de outubro e ao longo desse período tudo era já equacionado sobre o que fazer caso tudo falhasse.

Como tal, houve esse processo de maturação, mas a decisão final foi relativamente rápida e seguiu-se ao facto de terem falhado essas tentativas bem como ao facto de os acionistas terem adiado o aumento de capital, manifestando as suas dúvidas sobre o futuro da instituição e soluções possíveis, e a continuação da necessidade de assistência financeira. Após se

ter analisado que todas essas alternativas haviam falhado, que não havia sido possível concretizá-las e que a liquidação era indesejável, a decisão foi rápida.

Durante o mês de outubro este processo decantou e maturou. Aliás, já em setembro se começou a ponderar todas as possibilidades, como é evidente. E, como disse, aconteceram nove ou dez nacionalizações de bancos noutros países europeus nesse período. Portanto, não era qualquer coisa de absolutamente extraordinário.

Quanto ao facto de não ter sido também incluída a SLN, a matéria foi obviamente abordada, mas a decisão final baseou-se no facto de que a SLN era uma empresa não financeira e, portanto, não tinha diretamente a ver com o problema da promessa da garantia de depósitos do Banco, propriamente dito. Essa foi uma razão, até porque do ponto de vista jurídico-político era potencialmente mais controverso nacionalizar uma empresa não financeira do que um banco, pelas razões que tinham a ver com a crise financeira e com a situação do próprio Banco.

Mas, em última análise, foi uma opção que o Governo tomou por estas razões que, penso, são ponderosas. Também havia a noção de que as coisas na SLN envolviam números maiores, que poderiam comprometer mais... No fundo, salvar o Banco e garantir os depósitos era o essencial do interesse público que estava em causa, nesse momento. Penso, pois, que foram essas as razões que levaram o Governo a tomar essa decisão.

Sobre os 8400 bancos e sobre se algum deles vale menos de 40 milhões...? Não sei, Sr. Deputado. Sinceramente, não sei! E, como disse, também não analisei o *dossier* da privatização, portanto não me pronuncio sobre isso.

Enfim, essa hipótese foi discutida, a maturação... Quando se pôs a hipótese? Penso que logo desde o final de setembro, Sr. Deputado Hugo Velosa, e foi decantando ao longo de todo este período, enquanto

aconteciam tantas coisas.

Quanto à confiança no Dr. Oliveira e Costa, devo dizer que no dia em que recebemos a carta a referir que havia uma contabilidade paralela e que o Banco Insular, afinal, era do BPN e, depois, uns dias mais tarde, a admissão de que, além disso ainda havia — maior! — um banco virtual, tal foi para mim (e para muita gente, suponho!) uma surpresa absolutamente total. Foi uma surpresa total que isso pudesse ter sido engendrado, feito, executado pelo Dr. Oliveira e Costa. Portanto, devo confessar a minha total surpresa, porque os problemas anteriores com o BPN eram de outra natureza. O BNP, sob a presidência dele, cresceu muito depressa. Depois, faltavam informações, havia problemas de prestar todas as informações sobre os tais *ultimate beneficial owners* e outros aspetos, era preciso provisionar mais, havia excesso de créditos dados à SLN, e isso era descontado ao capital e, portanto, exigia mais capital. E ao longo dos anos, como já referi aqui, o capital do BPN aumentou 250 milhões de euros, precisamente, em grande parte, pelas deduções ao capital por causa dos créditos à SLN — a concentração de créditos é um dos aspetos das regras prudenciais que são vigiadas. Todos os problemas eram desse tipo.

Devo também dizer que houve reservas às contas em 2002. As reservas que foram apresentadas às contas pelo auditor externo estavam todas no relatório de inspeção que o Banco de Portugal tinha feito, e estavam todas em vias de correção e foram todas corrigidas, porque o princípio da supervisão nestas matérias — artigo 116º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras — diz que, no caso de haver estes problemas, o Banco de Portugal exige, dá prazos para que sejam cumpridos. Não se trata, imediatamente, de criar uma situação de alarme em relação a um banco, mas de pressionar para que se façam as correções. E foi isso que aconteceu ao longo do tempo, até ao

conhecimento, nessa altura — maio, junho —, de que afinal havia coisas absolutamente inomináveis no BPN. Foi, realmente, uma surpresa total.

O problema da situação do Banco desde a nacionalização é que estava nacionalizado, era público, havia todas as garantias de que, sendo público, estando o Estado por detrás, como acionista, e entregue a sua gestão à Caixa Geral de Depósitos, todas as questões de liquidez eram (e foram) resolvidas pela Caixa, sob a orientação do acionista Estado, e que qualquer problema que viesse a haver em relação ao capital o Estado teria que prover esse capital, como veio e vai acontecer — esta é uma situação completamente diferente da de um banco privado, não nacionalizado. O facto de o esquema que foi adotado pelo Governo na nacionalização ser uma espécie de substituição da integração na Caixa ajudou a essa compreensão, sendo que, além disso, como referi, o Banco era dependente do próprio Governo em matéria de supervisão, em último *ratio*. É assim segundo a lei que o Governo aprovou e é assim em outros países europeus. Tudo isso é que justificou essa situação

É evidente que uma das razões que me levou, inicialmente, a dizer que seria mais desejável a integração na Caixa era precisamente para que não houvesse qualquer dúvida sobre essa matéria e por outros aspetos que eu já referi em relação a essa solução. Aquilo que foi feito foi uma espécie de aproximação a essa solução de integração, mas sem prejuízo para ninguém, no sentido de que, obviamente, o Estado garantia o capital da instituição, como veio a satisfazer posteriormente.

Quanto aos processos que ainda estão em curso deverem ter sido mais rápidos, estou absolutamente de acordo com o Sr. Deputado. Há aspetos legais de audição de testemunhas — em muitos casos, os arguidos indicam um rol imenso de testemunhas, e tudo tem que ser ouvido e repetido, etc. — mas não tenho neste momento nenhuma explicação a dar-

lhe sobre o porquê deste atraso, que é obviamente inconveniente, não tenho qualquer dúvida em admiti-lo.

Quanto às imparidades, se a desagregação da SLN também contribuiu para o aumento das imparidades, digo que sim, contribuiu. Também tenho essa opinião. Evidentemente, como disse, foi discutida a hipótese de a nacionalização ser total, mas já indiquei na minha análise aquilo que penso que levou o Governo a não o fazer, a não nacionalizar a SLN: por razões financeiras, por razões jurídico-políticas. Tudo isso punha problemas mais complexos do que a nacionalização do Banco, para cumprir a promessa de garantir os depósitos.

Quanto à assistência de emergência de liquidez, as regras estão definidas no contexto do euro-sistema. O custo é um ponto percentual acima da taxa de juro da facilidade de concessão de crédito do euro-sistema. Tem variado, mas, em geral, está um ponto percentual acima da taxa de juro da política monetária principal, a taxa de juro que decidimos em relação à política monetária. Acima disso, há uma taxa penalizante de facilidade de crédito e acima disso, mais um ponto, há o custo da assistência de emergência de liquidez. E há garantias. Isto é, a existência de liquidez, neste caso, foi dada contra a entrega de títulos. Não sei, neste momento, dizer quais.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Era isso que eu perguntava: quais eram esses títulos? Ou garantias?

O Sr. Dr. **Vítor Constâncio**: — Sim, sim, as garantias eram ativos do Banco, dados ao Banco de Portugal como garantia dessa assistência.

Neste momento não me recordo quais eram os títulos, quais eram as garantias, mas foram dadas. Isso é obrigatório, e foram escolhidas entre as melhores que podiam lá existir.

Em relação a ter sido gota a gota, não foi gota a gota. O que se passou foi o seguinte: por lei, essa assistência de liquidez — é assim o sistema — é dada por 24 horas, formalmente. Depois, é renovada. Mas a renovação nesse período foi perfeitamente automática. Não havia qualquer dúvida que estava em curso e em vigor e não era todos os dias que se anunciava «afinal, renovamos»! Formalmente, teria que se dizer, porque, como digo, de acordo com as regras, essa assistência financeira é *overnight*, é de 24 horas, mas obviamente renováveis, e, portanto, o entendimento é o de que, naquela fase, isso era renovável. Portanto, não é um problema de ser gota a gota. Este período das 24 horas é que, penso, justifica a sua pergunta.

Sobre a afirmação que me pediu para comentar, se me permite não comento.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Ó Sr. Dr., mas era tão interessante que comentasse! Comentou tanta coisa. Comente lá a afirmação política. Quais são as incidências dessa afirmação?

O Sr. Dr. **Vítor Constâncio**: — Não, não comento essa afirmação. Nem sei, exatamente, quais foram essas declarações, em que momento...

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Mas eu reproduzi fielmente...

O Sr. Dr. **Vítor Constâncio**: — Eu sei, eu admito isso. Vai desculpar-me mas não vou comentar.

Sr. **Honório Novo** (PCP): — Eu percebo, é por inconveniência política. Quem emitiu essa declaração foi o Prof. Teixeira dos Santos.

O Sr. Dr. **Vítor Constâncio**: — Olhe, vê, só agora é que disse. Eu nem sabia isso. Portanto, não me pode atribuir a motivação que acabou de me atribuir. Portanto, não comento. Fosse de quem fosse a afirmação, devo dizer.

Em relação à nacionalização, o Sr. Deputado pergunta por que foi um prazo tão curto. Não foi assim tão curto, como disse foi uma coisa que foi maturando. Na nossa opinião, sobre a última proposta — que também era muito recente, tudo isto era tudo muito em cima da situação, muito delicada —, tudo isso resulta, no contexto dessa opinião de haver uma análise de todas as alternativas: porquê não a liquidação, porquê não o plano que estava sobre a mesa, porquê não foi possível encontrar outros parceiros estratégicos — tudo isso estava enunciado! E a conclusão, como eu disse aqui, foi por defeito: nesse momento não havia mais nada possível para acudir à situação.

Quanto às falhas de informação posteriores, elas não existiram, seguramente, da mesma maneira do que antes e não tenho qualquer recordação de ter havido alguma falha para que os serviços tenham alertado o conselho de administração. Julgo que isso não aconteceu.

Quanto ao Dr. António Marta, penso que ele escreveu uma carta a esclarecer essa afirmação que citou, esclarecendo que isso se referia a um momento concreto e a uma decisão concreta que ele tomou, e não em relação a todo esse processo. Esse esclarecimento foi feito por ele na altura.

Penso que respondi a todas as perguntas.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado.

Srs. Deputados, ainda há duas inscrições para uma terceira ronda, as dos Srs. Deputado Honório Novo e João Semedo. Não temos restrições em relação às rondas, mas a partir de certa altura...

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Não há restrição, nem há limites.

O Sr. Dr. **Vítor Constâncio**: — Há limites de humanidade, Sr. Deputado.

O Sr. **Presidente**: — Não temos restrição em relação ao número de rondas, mas, obviamente, os Srs. Deputados devem fazer uma leitura da forma como a audição está a correr e se ainda há questões para esclarecer ou se não estamos já a entrar na repetição. Mas dou a palavra ao Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Sr. Dr. Vítor Constâncio, começo por sublinhar dois aspetos interessantes que confirma aqui. O primeiro é que o tempo que demoram os processos de instrução, estes que nós nomeamos e porventura outros, de contra ordenação desta natureza, é inconveniente e que devia ser mais rápido. E não tem explicação para isto. Julgo que é uma conclusão importante para percebermos exatamente como está ou não a funcionar a supervisão — e não tem nada a ver com o antigo Governador.

O Sr. Dr. **Vítor Constâncio**: — Isto já não é só a supervisão. Porque isto é entregue ao contencioso e aos serviços jurídicos.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Aos serviços do Banco de Portugal. Muito bem.

Outra questão que é importante que tenha concluído aqui — aliás, posso dizer-lhe que em contradição quase generalizada com o anterior Ministro das Finanças — é sobre os efeitos nas imparidades que teve a segregação do Grupo. Praticamente, todos os economistas são unânimes em

considerar que a segregação do Grupo e a nacionalização parcial gerou automaticamente imparidades suplementares. Só há uma pessoa que eu conheça, que me recorde, que diz o contrário: chama-se Dr. Teixeira dos Santos. Naturalmente, porventura, porque está a advogar em causa própria.

Agradeço estas afirmações, mas tenho de lhe colocar cinco questões muito breves.

A primeira questão é no sentido de saber se confirma que, à base do regime que rege a lei da supervisão, se um indigitado membro para a presidência do conselho de administração de um banco não é obrigado a reportar ao Banco de Portugal as objeções, ou melhor, os processos que tenha em curso eventualmente noutras supervisões, designadamente, na CMVM.

Ainda relacionado com este tipo de processo, há pouco foi aqui referido pelo Dr. Basílio Horta, que o Sr. Dr. Vítor Constâncio fazia muito bem em não tomar iniciativas perante processos que não estavam ainda concluídos. Naturalmente que não mereceu o acordo do Sr. Dr. Vítor Constâncio, não é isso que eu estou a dizer, portanto admito que o Sr. Dr. não tenha essa opinião, exatamente, mas queria recordar-lhe, se a memória não me engana...É que, em matéria de bancos, já tenho uma grande experiência de comissões de inquérito. Recordo-lhe que já fiz parte da comissão de inquérito ao BCP. E recordo-me que, na altura, havia um tema muito curioso — sou eu, Deputado Hugo Velosa, está a reclamar a irmandade, digamos assim...

Risos.

O Sr. **Hugo Velosa** (PSD): — Irmandade? Não!

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Passe a palavra, passe a palavra....

Mas dizia eu que, na altura, foi muito falado o que foi a retirada de confiança, digamos assim, do Governador do Banco de Portugal a uma das pessoas que estava na administração do BPN. Acho que foram mais, mas refiro, por exemplo, o Dr. Francisco Pinhão. Acho bem que tenha retirado, não é isso que está em causa. A questão que eu coloco é esta: é que, na altura em que foi retirada a confiança, que conduziu à demissão do conselho de administração, salvo melhor opinião, o processo não tinha, ainda, terminado, estava em curso e, portanto, não se aplica a regra que aqui o Dr. Basílio Horta estava a tentar provar como válida. É assim ou não é, Sr. Dr.?

O Sr. Dr. **Vítor Constâncio**: — Não é, não!

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Não sei quem é que disse «não é não».

O Sr. Dr. **Vítor Constâncio**: — Fui eu! Mas depois explico.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Terceira questão: sei que um caso era uma situação prévia a uma decisão de nacionalização e outro é uma decisão, ou melhor, uma atuação, pós-nacionalização. Tem ideia de qual era a periodicidade com que reunia com a administração Cadilhe antes da nacionalização? E recorda-se, ainda, de qual foi a periodicidade com que passou a reunir com a administração Bandeira, depois da nacionalização?

Quarta questão: já falámos de imparidades, agora vou dar-lhe outro exemplo. Acha ou não que os problemas agravados de liquidez do BPN imediatamente antes da nacionalização podem ter sido agravados pela retirada significativa de depósitos da administração pública do BPN, que

totalizaram, salvo erro, 500 milhões de euros nos meses precedentes? Isto contribuiu ou não para o agravamento das condições da falta de liquidez?

Finalmente, a questão da venda, ou da compra, do BPN pela Caixa Geral de Depósitos. Eu percebi que o Sr. Dr., durante esta audição, pareceu conhecer a situação, mas afastou-se dos pormenores...

O Sr. Dr. Vítor Constâncio: — Sem dúvida!

O Sr. Honório Novo (PCP): — ...do seu desenvolvimento. Já sabemos, nesta Comissão — já foi confirmado por vários interlocutores —, que houve uma combinação entre a administração da Caixa Geral de Depósitos e o Ministro das Finanças. Isto é, a proposta de compra é combinada; a resposta sobre a nacionalização, que o senhor considera, no seu parecer, como tendo rejeitado liminarmente... eu não sei se o Sr. Dr. alguma vez leu a resposta.

O Sr. Dr. Vítor Constâncio: — Não!

O Sr. Honório Novo (PCP): — Pois não leu! Se lesse, percebia, como eu percebo lendo a resposta — e não a tinha lido, só a li agora — que, de facto, aquilo não é uma rejeição liminar, mas, sim, uma contraproposta, porque diz, mais ou menos, o seguinte: eu consultei os acionistas da SLN, aqueles que representam mais de 50% da SLN acham que eu deveria propor — isto é, é uma contraproposta — não a venda do BPN mas a venda do grupo todo, e por um preço de 1,16 € por ação, que era o preço da «operação cabaz».

Portanto, isto deve entender-se como uma contraproposta. Isto foi feito no dia 30 de outubro, antevéspera da decisão do anúncio da nacionalização, e foi entregue à Caixa Geral de Depósitos. Percebi já que o

Sr. Dr. nunca viu essa carta, pelo menos em tempo útil. Muito bem, também é uma confirmação importante! Portanto, isto foi decidido entre o BPN ou, melhor, entre a Caixa e o Ministro das Finanças.

A pergunta que lhe queria colocar é a seguinte: tendo em conta esta resposta e tendo em conta que, dois dias depois, foi anunciada a nacionalização, com que ideia é que o senhor fica sobre a real vontade de aquisição do BPN? Acha que havia, de facto, uma manifestação genuína de comprar o BPN, ou pretendia escrever-se aquela carta para que, obtendo qualquer tipo de resposta que fosse, essa resposta não importasse porque a decisão já estava tomada?

Isto é, o tempo de resposta, o tempo que mediou entre a resposta e a decisão de nacionalização, a não-consideração do conteúdo da resposta como se se tratasse de uma negativa completa — quando, de facto, nunca foi, mas, sim, uma base de uma contraproposta —, faz ou não faz, permite ou não permite, que nós concluamos que esta manobra (passe o termo, não é pejorativo) constituiu uma espécie de *fait-divers* para juntar ao processo e para mostrar que não haveria outra alternativa que não a nacionalização — e eu acrescento, Sr. Dr., para que sejamos claros, «nacionalização dos prejuízos do BPN», como o PCP sempre disse, recorda-se!?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Semedo.

O Sr. **João Semedo** (BE): — Sr. Presidente, são três pontos muito rápidos.

O primeiro é, ainda, sobre a questão da liquidez, e para sublinhar, agora sob a forma de afirmação, uma pergunta que o Deputado José Honório fez: é bom não nos esquecermos que, nesse período em que o BPN tinha grandes dificuldades de liquidez, quer a segurança social quer a Casa da Moeda fizeram um levantamento de depósitos na ordem dos 500

milhões de euros, ou um pouco mais do que isso. Isso, seguramente, também deve ter pesado nas dificuldades de liquidez.

O segundo ponto é para regressar, ainda, à questão dos riscos. Relativamente aos veículos, a exposição atual da Caixa Geral de Depósitos é cerca de 5000 milhões de euros — ou muito próximo disso —, 5000 milhões de euros — claro que a esmagadora maioria deste dinheiro com garantias do Estado, creio — creio não, sei! Mas ninguém está muito inquieto com isso, não é?! Quer dizer, parece que não há grande risco para a Caixa Geral de Depósitos!

Ou seja, ainda não consegui compreender — e tivemos hoje aqui a tarde toda — porque é que certos riscos foram tão valorizados e outros, como os atuais, não. Há, de facto, uma exposição da Caixa Geral de Depósitos, e ninguém está a pensar que a Caixa Geral de Depósitos vai ser prejudicada por causa disso. Seguramente que não, é para isso que servem as garantias do Estado.

Portanto, julgo que, ao longo de todo este processo, relativamente à questão do risco se usaram dois pesos e duas medidas, consoante as necessidades de argumentação.

Terceiro e último ponto, para corrigir uma afirmação minha, tanto mais que se refere a uma pessoa. Há pouco referi-me a que, nos processos do Banco de Portugal, há um conjunto de arguidos. Dois deles, de quem referi os nomes, são testemunhas entre si, e ambos teriam como testemunhas antigos administradores do BPN. São eles: o Dr. Lourenço Soares e o Dr. Rui Pedras. Isto é inteiramente válido para o Dr. Armando Fonseca Pinto, mas não é válido para o Sr. António José Duarte que, tanto quanto sei, nem está incluído em nenhum processo de contraordenação do BPN, sendo certo que é testemunha de muitos arguidos desse processo. Mas, queria retirar da informação que dei há pouco o nome do Sr. António

José Duarte e manter tudo o que disse relativamente ao Sr. Armando Fonseca Pinto.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Vítor Constâncio, desejavelmente para a sua última intervenção aqui nesta audição.

O Sr. Dr. **Vítor Constâncio**: — Sim!

O Sr. **João Semedo** (BE): — Talvez não!

O Sr. **Presidente**: — Por isso eu disse «desejavelmente»!

O Sr. Dr. Vítor Constâncio: — Quanto à primeira pergunta do Sr. Deputado Honório Novo, sobre se confirmava a base do REGIC... Como é que era? Peço desculpa, mas não tomei nota, como deve ser, da primeira pergunta...

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Perguntei se uma pessoa que fosse indigitada para, por exemplo, o conselho de administração de um banco, se tivesse processos em curso, por exemplo na CNVM, era, ou não, obrigada a reportar isso.

O Sr. Dr. **Vítor Constâncio**: — Não! Deveria, mas não está explícito na lei e no REGIC quais são os pontos que têm que ser indicados no *curriculum vitae* dos candidatos. Portanto, não há essa especificação. Tanto quanto me lembro do REGIC nessa matéria, enfim, diz que os candidatos têm de...

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Não era essa a minha questão.

O Sr. Dr. **Vítor Constâncio**: — Não? Peço desculpa.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — É que dá-me ideia de que não nos estamos a entender.

O Sr. Dr. **Vítor Constâncio**: — Talvez, talvez!

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Vamos lá ver, eu não estou a falar de elementos de natureza curricular. Estou a falar...

O Sr. Dr. **Vítor Constâncio**: — Eu sei, eu sei! Mas estou a dizer-lhe...

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Eu estou a falar é de obrigação de reporte.

O Sr. Dr. **Vítor Constâncio**: — Eu estou a dizer-lhe, precisamente, que no REGIC não há uma especificação dos dados pessoais que os candidatos têm que indicar. Não há essa obrigação legal, com essa especificação, em relação a processos que estejam em curso. Que deveriam fazê-lo, acho que sim, mas não é uma obrigação. O que existe é a obrigação — como lhe disse — e a prática, de o Banco de Portugal ouvir a CNVM sobre a matéria, sobre se há alguma coisa, portanto, que tenha a apontar. Isso de certeza absoluta que foi feito em todos os casos.

Sobre a segunda questão, relativa à perda de confiança em duas personalidades de outro banco num certo momento, a razão por que não retirei a confiança a outros, etc.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Não!

O Sr. Dr. **Vítor Constâncio**: — Não? Também não?

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Só estava a contestar a argumentação que veio para cima da mesa...

O Sr. Dr. **Vítor Constâncio**: — Não. Mas o que eu lhe vou dizer bate na questão. Em nenhum momento retirei essa confiança em relação a duas personalidades. Mais: houve, até, nessa altura, um comunicado público do banco a dizer que nenhum antigo administrador desse banco estava inibido a concorrer aos órgãos do banco, porque não havia nenhuma conclusão sobre quaisquer processos. Fizemos um comunicado público! Lembro-me porque... enfim, lembro-me, efetivamente, desse momento.

O que aconteceu depois foi que os acionistas principais dessa instituição escolheram outra equipa, mas não houve nenhuma inibição, prévia a essa eleição de uma nova equipa, de qualquer antigo administrador dessa instituição, que era o BCP, como disse. Não houve, portanto, não existiu tal coisa! Não existiu e não podia, aliás, existir, e fizemos um comunicado público sobre essa matéria.

Sobre a periodicidade dos encontros, sim, a periodicidade foi muito maior no período do Dr. Miguel Cadilhe do que posteriormente, como é óbvio, porque a dificuldade era a que era e, portanto, eu próprio, que não tinha a supervisão nesse período, estive muito mais envolvido no processo do BPN e, conseqüentemente, nas reuniões com a administração do Dr. Miguel Cadilhe. A seguir, enfim, as coisas seguiram outro curso e o Governador não tem esse pelouro da supervisão e, portanto, as coisas seguiram o seu curso com o Vice-Governador responsável, com os serviços

de supervisão, a partir do momento em que houve a nacionalização e que o Banco se tornou público.

Portanto, não havia razão... Tive algumas reuniões com a equipa de gestão do BPN, tive algumas, mas não muitas. Isso sem dúvida, e não sinto que tivesse de ter mais a partir desse momento. Enfim, as coisas estavam a ser seguidas normalmente pelos serviços do Banco.

Sobre a venda, ou a compra, como já tinha dito anteriormente, não tive conhecimento dos detalhes desse processo. Por aquilo que disse da carta de resposta, verifico que a proposta era no sentido de comprar o Banco e apenas o Banco e, digamos, a resposta veio em termos... Bom, há aqui uns tantos acionistas que põem a hipótese de vender o grupo todo. Não era isso que estava previsto, suponho — mas também não sei — que terá havido alguma conversa oral entre o Eng.º Faria de Oliveira e o Dr. Miguel Cadilhe, na altura, e não terá havido só a troca, estrita, de correspondência. Portanto, não sei o que é que terão falado, confesso, não tenho essa indicação. E, como já referi anteriormente, o Governo tinha optado por não nacionalizar também a SLN e, portanto, isso foi discutido, ponderado, e foi afastado, pelas razões que eu acho que são ponderosas e que aqui referi.

Portanto, não subscrevo a interpretação implícita que deu a esse episódio. Se, realmente, tivesse sido encetado um processo autêntico, haveria uma carta da Caixa Geral de Depósitos — não é despiciendo — assinada, etc., sobre o Banco, logo, isso poderia ter tido as suas sequências. Não teve, e essa foi a informação que recebemos, a de que essa hipótese tinha sido gorada.

Quanto às questões da liquidez, sim, terá havido alguns serviços que têm autonomia financeira e têm de se preocupar, também, com os aspetos do seu património, digamos assim, que terão retirado depósitos do BPN. Havia uma desconfiança em relação ao futuro da instituição, havia rumores

nos jornais, etc. Portanto, isso poderá ter acontecido. Enfim, não sei em que termos, mas poderá ter havido.

Quanto aos riscos sistémicos, como referiu, depois revelaram-se maiores, sem dúvida. Na altura não havia ideia de que isso pudesse ser assim. Portanto, não é uma questão de argumentar de uma maneira ou de outra, antes e depois. A situação é que se alterou completamente. Após a nacionalização, obviamente, as coisas não correram como se previa que pudessem correr, é um facto. Havia a expectativa de que o ato de nacionalização, da garantia dos depósitos, da gestão pela Caixa, desse suficiente confiança aos depositantes, e isso não foi, depois, verificado pelos factos. A marca estava realmente, digamos, queimada, destruída, e isso conduziu à evolução da situação que sabemos hoje.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, dou por concluída esta audição, agradecendo a presença do Sr. Dr. Vítor Constâncio e o estoicismo com que resistiu a estas dezenas de perguntas que lhe foram feitas. Contribuiu, certamente, para as conclusões dos trabalhos desta Comissão.

Srs. Deputados, está encerrada a reunião.

Eram 19 horas e 16 minutos.

A DIVISÃO DE REDAÇÃO E APOIO AUDIOVISUAL